



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

CAROLINA SOARES FURLANETTO

**TRABALHO DOCENTE, GÊNERO E EXPLORAÇÃO:  
UMA ANÁLISE DAS MÚLTIPLAS JORNADAS DO TRABALHO  
DOCENTE DE MULHERES DO ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO EM LONDRINA/PR**

---

Londrina  
2023

CAROLINA SOARES FURLANETTO

**TRABALHO DOCENTE, GÊNERO E EXPLORAÇÃO:**  
UMA ANÁLISE DAS MÚLTIPLAS JORNADAS DO TRABALHO  
DOCENTE DE MULHERES DO ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO EM LONDRINA/PR

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-graduação (PPGSOC), do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

**Orientador:** Prof. Eliel Ribeiro Machado

Londrina  
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

C292t Furlanetto, Carolina Soares.

TRABALHO DOCENTE, GÊNERO E EXPLORAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS MÚLTIPLAS JORNADAS DO TRABALHO DOCENTE DE MULHERES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM LONDRINA/PR / Carolina Soares Furlanetto. - Londrina, 2023. 104 f.

Orientador: Eliel Ribeiro Machado.

Coorientador: Alessandro De Melo.

Coorientador: Mariana de Oliveira Lopes Vieira.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Sociologia - Tese. 2. Feminismo - Tese. 3. pandemia covid - Tese. 4. isolamento social - Tese. I. Machado, Eliel Ribeiro. II. De Melo, Alessandro. III. Vieira, Mariana de Oliveira Lopes. IV. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. V. Título.

CDU 316

CAROLINA SOARES FURLANETTO

**TRABALHO DOCENTE, GÊNERO E EXPLORAÇÃO:  
UMA ANÁLISE DAS MÚLTIPLAS JORNADAS DO TRABALHO  
DOCENTE DE MULHERES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM  
LONDRINA/PR**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Eliel Ribeiro Machado (orientador)  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-graduação (PPGSOC), do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 08 de agosto de 2023.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho em memória do meu pai Ederaldo Furlanetto Junior e minha mãe Clair Faustina Santos Soares Furlanetto que tanto contribuíram para eu continuar estudando, dedico este trabalho também para todos os meus irmãos, Enzo, Dallara, Matias e Vitória e ao meu companheiro Thiago Rodrigues Cabrini.

Este trabalho é dedicado a todos os professores do departamento de ciências sociais – UEL que contribuíram para a minha formação, em especial o professor doutor Eliel Ribeiro Machado.

Este trabalho é dedicado a todas as mulheres que sofrem com a desigualdade de gênero.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu orientador, professor Dr. Eliel Ribeiro Machado.

Aos membros da banca.

Às/os docentes do Mestrado Acadêmico – UEL.

Às/os funcionários -UEL.

Às/os pesquisadoras (es) do GEPAL

*O que eles chamam de amor, nós chamamos  
de trabalho não remunerado.  
Silvia Federici.*

## RESUMO

FURLANETTO, Carolina Soares. **Trabalho docente, gênero e exploração:** uma análise das múltiplas jornadas de trabalho das professoras do ensino fundamental e médio em Londrina em 2020. Trabalho de Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado de Sociologia em Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

Esta pesquisa se propôs a investigar e analisar as condições de trabalho das professoras do Ensino Fundamental e Médio do setor privado na cidade de Londrina/PR, durante o período de isolamento social da pandemia de Covid-19, de março a dezembro de 2020. Contexto que atingiu todos os setores sociais em praticamente todo o mundo, provocando transformações e adaptações em diversos setores produtivos, inclusive na educação. Na tentativa de salvar o ano letivo e não ter maiores perdas econômicas, as escolas privadas e públicas aderiram ao modelo de trabalho remoto com aulas on-line em home office. Tal acomodação fez com que o trabalho da aula propriamente dita, mais o trabalho extraclasse - comum às professoras - se unissem ao doméstico em jornadas que se misturaram e se confundiram. Diante disso, nos propomos a pesquisar as consequências que tal acomodação acarretou às professoras em relação a maior exploração do trabalho pelo capital e em relação às históricas relações desiguais de gênero, portanto, compreender a conjuntura experienciada pelas mulheres profissionais da educação. Para isso, nos fundamentamos a partir da teoria feminista marxista e em reflexões críticas acerca das mudanças sociais, fruto da exploração do trabalho e das desigualdades em geral, como também das pesquisas acerca das condições das mulheres sob a lógica do capital. Para esse fim, designamos como metodologia de pesquisa a entrevista semiestruturada, aplicação de questionários, ambos analisados sob a lógica da análise de conteúdo.

**Palavras-chave:** isolamento social; pandemia; Covid-19; exploração do trabalho; sociologia de gênero; feminismo; marxismo; teoria do valor trabalho; ensino privado; Brasil.

## ABSTRACT

FURLANETTO, Carolina Soares. **TEACHING WORK, GENDER AND EXPLORATION: AN ANALYSIS OF MULTIPLE WORK DAYS OF ELEMENTARY AND HIGH SCHOOL TEACHERS:** a case study in the city of Londrina/pr. Qualification work presented to the Graduate Program in Sociology at Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

This research proposes to investigate and analyze the conditions of elementary and high school teachers in the private sector in the city of Londrina/PR., during the period of social isolation, from March to December 2020. Context that reached all social sectors at the level global, causing transformations and adaptations in several productive sectors, including education. In an attempt to save the school year and not have greater economic losses, private and public schools have joined the remote work model with online classes at home office. Such accommodation made the work of the class itself, plus the extra-class work - common to the teachers - join the domestic work in journeys that were mixed and confused. In view of this, we propose to research the consequences that such accommodation brought to the teachers in relation to the greater exploitation of work by Capital and in relation to the historical unequal relations of gender, therefore, to understand the conjuncture experienced by women, education professionals. For this, we are based on Marxist feminist theory and on critical reflections about social changes, the result of the exploitation of work and inequalities in general, as well as research on the conditions of women under the logic of capital. For this purpose, we designate as a research methodology the semi-structured interview, application of questionnaires, both analyzed under the logic of Content Analysis.

**Key-words:** social isolation; pandemic; Covid-19; labor exploitation; gender sociology; feminism; Marxism; labor theory of value; private education; Brazil.

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1</b>	<b>PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO CAPITALISTAS: O ESTADO BURGUESES NA EXPLORAÇÃO/DOMINAÇÃO CAPITALISTA E A CONTRARREFORMA TRABALHISTA</b> .....	15
1.1	AS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E O PAPEL DO ESTADO BURGUESES .....	15
1.2	AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA TRABALHISTA: O CASO DO TRABALHO ON-LINE E O HOME OFFICE .....	22
<b>2</b>	<b>A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO</b> .....	33
2.1	A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: A DESIGUALDADE DE GÊNERO E SEUS FUNDAMENTOS TEÓRICOS .....	34
2.2	A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E AS MÚLTIPLAS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES .....	37
<b>3</b>	<b>O TRABALHO DOCENTE DAS PROFESSORAS DO ENSINO PRIVADO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA PANDEMIA DA COVID-19</b> .....	53
3.1	PERFIL SOCIOECONÔMICO .....	54
3.2	MUDANÇAS E EFEITOS ORIUNDOS DA NOVA REALIDADE DO TRABALHO REMUNERADO EM <i>HOME OFFICE</i> .....	65
3.3	AS HORAS DE TRABALHO EXCEDENTES .....	77
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	84
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	88
	<b>APÊNDICES</b> .....	96
	APÊNDICE A – Questionário aplicado às Professoras do Ensino Fundamental e Médio de Londrina/PR .....	96

## INTRODUÇÃO

O mundo experimentou, a partir do final do ano de 2019, o que ficou conhecido como *A Pandemia Global Provocada em Razão do CoronaVirus-19 (Covid-19)*, uma doença viral respiratória grave. Tratou-se de uma experiência coletiva que, certamente, transformou e expôs diversas realidades sociais por todo o planeta Terra. Um efeito imediato disso tudo, possibilitado pelos meios de comunicação atuais, foi justamente a transferência do trabalho remunerado formal para o ambiente doméstico (formas de trabalho remoto, chamados de home office ou de teletrabalho). Já de início, percebe-se um acúmulo desvantajoso no ambiente privado (domicílio) dos trabalhos remunerados somados aos afazeres domésticos, historicamente relegados às mulheres.

Metodologicamente, o presente estudo se valeu de um questionário previamente montado para professoras do ensino básico privado da cidade de Londrina-PR. Objetivou-se compreender mais de perto a realidade dessas docentes, possibilitando assim, o levantamento de dados seguros para uma análise científica profunda e delicada acerca do tema. O recorte é bastante preciso, bem como tem-se uma amostragem igualmente relevante para a boa análise e compreensão da realidade que se busca perceber.

Como bem indicado acima, a partir do estudo da realidade local durante a pandemia da Covid-19, esta pesquisa procura contribuir para o entendimento das condições e das formas de exploração que as mulheres vêm passando no mundo, principalmente diante da imposição histórico-social de múltiplas jornadas de trabalho, deixadas sob sua responsabilidade. No entanto, no que diz respeito a esta pesquisa, a nossa contribuição se dá a partir das profissionais da educação privada.

Ainda, é relevante apontar, inicialmente, que partimos da ideia de que o ambiente doméstico mantém, sim, certas desigualdades de exploração no mundo atual. Em vista disto, buscamos embasar nosso entendimento com apoio em diversas pesquisas já fomentadas no mesmo sentido, realizando profundo e cuidadoso estudo bibliográfico teórico, prévio, à procura de compreender e colaborar com a superação das desigualdades de gênero reproduzidas no seio do capital e do neoliberalismo contemporâneo.

Nota-se que, na medida em que se concentram valores morais sobre

a mulher, no que se refere ao ser esposa, mãe, dona de casa, cuidadora, sob uma aura de recato e habilidades culinárias, isto é, impondo um receituário conservador da "mulher prendada", da "boa dona de casa", da "mulher para se casar", tem-se a reprodução de nefastas ideologias calcadas no modelo patriarcal.

Diante desse cenário estarrecedor de desigualdades e da supramencionada crise sanitária, tornou-se imprescindível pensar as múltiplas jornadas de trabalho da mulher no mundo contemporâneo. E é justamente a partir de uma tomada de consciência diante das nefastas transformações provocadas pela junção do trabalho docente remunerado com o trabalho doméstico não remunerado, acontecendo no mesmo ambiente físico, que a presente pesquisa passa a ter uma grande relevância socio-científica.

Assim, pensar a condição da divisão sexual do trabalho a partir de suas mudanças e do crescimento da quantidade de mulheres no mercado de trabalho formal, é pensar a realidade atual que oprime e reproduz o capital em prejuízo das mulheres do mundo todo. Por consequência, a proposta do presente estudo é justamente entender essa dinâmica.

Ocorre que, no contexto da pandemia de Covid-19, essa combinação entre jornadas se tornou não apenas oficializada, como ampliada, legitimada, escancarando as desigualdades de gênero e a maior exploração do capital sobre o trabalho doméstico feminino. Dessa forma, esta pesquisa se propõe a investigar as transformações ocorridas nesse contexto.

Soma-se ao presente trabalho uma análise da contrarreforma trabalhista promovida pelo governo federal brasileiro no ano de 2017. Aparentemente, sem conexão, isto é, tudo indica esta contrarreforma promovida no Brasil por meio da Lei n.º 13.467/17 e a experiência sanitária do Covid-19 não possuem absolutamente nenhuma ligação. E sim, seria ingenuidade tentar apresentar uma ligação direta entre os dois eventos, porém, mesmo que desconexos e iniciados em partes diferentes do mundo, colaboraram para produzir um ambiente absolutamente favorável para perpetuar as agendas neoliberais. Ideologias e/ou agendas estas, enraizadas em uma cultura tão forte do patriarcado e do neoliberalismo, que para muitos transmutam-se ao natural, o que, sabidamente, não é. À luz da teoria da exploração do trabalho desenvolvida por Karl Marx, busca-se demonstrar que nada tem de natural na perpetuação das opressões da mulher.

O esforço apresentado no estudo em questão é claro, no sentido de

investigar as condições vivenciadas pelas professoras do Ensino Fundamental e Médio da rede particular frente a essas repentinas mudanças, e discuti-las com base nas teorias feministas marxistas e na exploração do trabalho docente. Para isso, selecionamos 10 profissionais de Londrina, com o intuito de compreender tais mudanças, e como elas impactaram na histórica relação da desigualdade de gênero.

Isto porque, diante da nova dinâmica de trabalho docente, como bem apontado nesta introdução, por meio da atividade remota (home office), as exigências pedagógicas das instituições não foram flexibilizadas, pelo contrário, foram ainda mais intensificadas. O trabalho, nesse período imposto a tais docentes, foi composto por: planejamento das aulas, teleaulas, atendimento individualizado de alunos via e-mail e plataforma de videoaulas, produção, aplicação e correção das avaliações; lançamento de notas; reuniões pedagógicas on-line e demais atividades administrativas.

Dessa forma, as demandas do trabalho remunerado e não remunerado aconteceram, absurdamente, por mais inevitáveis que fossem, no mesmo espaço físico que as atividades domésticas, que são compostas, na maioria das vezes, por orientação das atividades escolares dos filhos, alimentação, limpeza e cuidados com membros da família, configurando-se numa dupla jornada de trabalho que se confunde no tempo e no espaço.

O que se verá no presente estudo é uma reafirmação da superexploração do modo de produção capitalista em um novo contexto oriundo da realidade imposta pela situação pandêmica, de certa forma proposital, para atender certas ideologias e agendas de como lidar com a formação das múltiplas jornadas laborais em desfavor das mulheres. Ou seja, diante de uma fatalidade que foi a pandemia de Covid-19, a única saída encontrada dentro dos moldes ideológicos do patriarcado para dar conta de sua vontade de reprodução capitalista opressor foi onerar mais ainda as mulheres, estas que há milênios vêm cuidando dos tratos domésticos e do cuidado com os membros da família.

Assim, propomos uma investigação acerca da exploração do trabalho docente das professoras do Ensino Fundamental e Médio relacionado às variáveis "múltiplas jornadas de trabalho" — entendidas aqui como o trabalho remunerado na instituição de ensino e o trabalho não remunerado no ambiente doméstico, devido ao isolamento social exigido pelo avanço e letalidade da pandemia de Covid-19. Em vista disso, o recorte temporal compreende o período entre os meses de março a dezembro

de 2020.

A pandemia de Covid-19 devastou a vida de centenas de milhares de famílias, trazendo a morte e o sofrimento pelas consequências virais, produziu, também, efeitos deletérios em vários setores e esferas da sociedade, pelo mundo, forçando adaptações, reorganizando a vida, a força de trabalho e a produção, acarretando grandes prejuízos, falências e aumento do desemprego, realidade vivenciada também no Brasil.

Para fechar esta parte introdutória, repassamos pela ideia de que o presente trabalho é composto por três capítulos. No primeiro, *Produção e reprodução das relações de exploração capitalistas: o Estado burguês na exploração/dominação capitalista e a contrarreforma trabalhista*, introduzimos o leitor nas teorias das relações de trabalho e no Estado burguês, ponto importante que embasa a argumentação do objeto tratado nesta dissertação. A partir dela, tentou-se esboçar uma análise sobre a reforma trabalhista brasileira do ano de 2017. Os subcapítulos assim foram denominados: *1.1 as relações de produção e o papel do Estado Burguês* *1.2 as relações de trabalho no contexto da contrarreforma trabalhista: o caso do trabalho on-line e o home office*.

O segundo capítulo, intitulado *A divisão sexual do trabalho*, está dividido do seguinte modo: *2.1 a divisão sexual do trabalho: a desigualdade de gênero e seus fundamentos teóricos*; *2.2 a divisão sexual do trabalho e as múltiplas jornadas de trabalho das mulheres*. Nele, o objetivo é entender como se percebe atualmente o tema da divisão sexual do trabalho, bem como da múltipla jornada de trabalho. Ou seja, ao compreender como sendo fruto da luta de classes, a divisão sexual do trabalho, oriunda de um ideário patriarcal, deu origem às múltiplas jornadas de trabalho das mulheres.

No primeiro e no segundo capítulos, guardados os devidos detalhes e a argumentação apresentada ao seu tempo, busca-se muito falar sobre o que se entende por capital “produtivo” e “improdutivo”. Este debate é antigo, vem já desde a teoria marxista. Todavia, parte-se da ideia de que a divisão em categorias do que é um trabalho que ‘produz’ ou outro que ‘não o faz’, a rigor, sempre reproduz uma desigualdade social em busca de um trabalho, ao passo que todo trabalho deve ser considerado como produtor.

Por fim, o terceiro capítulo, *O trabalho docente das professoras do ensino privado fundamental e médio na pandemia da Covid-19* é o que entra no

coração da nossa dissertação. Ele está subdividido da seguinte maneira: *3.1 perfis socioeconômico; 3.2 mudanças e efeitos oriundos da nova realidade do trabalho remunerado em home office; 3.3 as horas de trabalho excedentes*. Almeja-se demonstrar ao leitor que, por meio da aplicação dos questionários, as professoras investigadas estavam submetidas a uma resiliente fadiga e a uma mistura de tarefas remuneradas e não remuneradas, que, a bem da reprodução do capital, reproduz também uma lógica milenar.

## **1 PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO CAPITALISTAS: O ESTADO BURGUÊS NA EXPLORAÇÃO/DOMINAÇÃO CAPITALISTA E A CONTRARREFORMA TRABALHISTA**

Considerando a amplitude da teoria desenvolvida por Karl Marx, em *O Capital*, na qual o principal objeto é um estudo rigoroso sobre o modo de produção capitalista, extrairemos um recorte em que ele trata da questão do trabalho e do seu valor. No nosso entendimento, porém, estas categorias não podem ser compreendidas adequadamente fora da luta de classes, que, ao cabo, é o que explica a superexploração e o sobretrabalho das professoras do ensino privado principalmente durante a pandemia da Covid-19.

Assim, para analisarmos as formas de exploração do trabalho doméstico moderno, sendo o propósito inicial deste estudo, partiremos e nos apoiaremos em conceitos fundamentais da teoria marxista que serão inicialmente expostos abaixo.

### **1.1 AS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E O PAPEL DO ESTADO BURGUÊS**

Para compreender as múltiplas jornadas de trabalho das mulheres na sociedade contemporânea, o presente estudo toma como fundamento as teorias do valor-trabalho e do “Estado Burguês” a partir de Karl Marx. Desta maneira, o tema do “modo de produção” é parte central na teoria marxista, justamente para se argumentar e entender a extorsão no modo de produção capitalista atual.

Com base no estudo dos processos históricos de formação e transformação das mercadorias, Marx fundamenta seus estudos e concebe os conhecimentos que darão base para sua teoria acerca do modo de produção e o Estado Burguês.

A teoria do valor trabalho de Karl Marx constitui um componente essencial de sua crítica ao sistema capitalista, revelando uma dimensão oculta das relações de troca, entre salário e força de trabalho. Embora a aparente equivalência entre o salário recebido pelo trabalhador e o valor daquilo que ele produz possa sugerir uma troca justa, Marx argumenta que essa percepção é sim uma ilusão. Na realidade, o trabalhador é extorquido através da apropriação do sobretrabalho, segundo Décio Saes (1998). Teoria muito importante para compreender nos próximos capítulo da

dissertação como as múltiplas jornadas de trabalho das mulheres, e principalmente das professoras, são incorporadas e naturalizadas dentro da lógica do sistema de produção capitalista.

O valor econômico de uma mercadoria deriva do trabalho socialmente necessário para sua produção, no contexto do capitalismo, essa relação é obscurecida pela forma como o trabalho é organizado. Os trabalhadores vendem sua força de trabalho aos capitalistas em troca de um salário, que aparenta ser uma compensação justa pelo valor produzido (como se verá a seguir, Ricardo e Smith chegaram a argumentar, erroneamente, segundo Marx, que o preço das coisas era justamente dado pelo salário, teoricamente justificando uma troca não equivalente entre salário e mercadoria produzida).

Essa extorsão do sobretrabalho é a base da exploração capitalista. Os capitalistas se apropriam do valor excedente gerado pelo trabalhador, obtendo lucros através da venda das mercadorias produzidas. Enquanto o trabalhador recebe apenas uma fração do valor criado, o restante é retido pelos proprietários dos meios de produção, retenção esta legitimada pelo Estado Burguês por meio das leis (SAES, 1998, 37-38).

Assim, a aparente troca de equivalentes entre o salário e o valor da produção revela-se uma falácia, uma mentira, uma farsa, dado que o trabalhador é privado do que seria a igualitária recompensa por seu trabalho. Essa dinâmica de exploração constitui o cerne da crítica marxista ao sistema capitalista, destacando a desigualdade inerente e a concentração de riqueza nas mãos dos capitalistas.

A teoria do valor-trabalho de Marx transcende a simples análise da determinação do valor econômico das mercadorias. Ela desvela as relações sociais desiguais e opressivas subjacentes ao sistema capitalista, ressaltando a extorsão do sobretrabalho na forma de exploração sistemática. Essa compreensão crítica a partir de Marx fornece ferramentas ideológicas fundamentais para a análise das dinâmicas socioeconômicas atuais, bem como continua a ser objeto de estudo e debate nas esferas acadêmicas contemporâneas (justamente usada no presente estudo como base teórica).

Pensar o “modo de produção” não é somente conceber a maneira como a sociedade se organiza em sua produção econômica em sentido estrito, mas também é refletir a relação entre o Estado Burguês e o modo de produção capitalista exploratório (aquele que legitima este por meio do Direito). A forma que a sociedade

aloca e remaneja seus recursos naturais (distribuição da produção e dos salários), ou seja, a dinâmica de como os bens e serviços são disseminados entre os membros da sociedade e como o Estado Burguês corresponde a um tipo particular de relações de produção é o diferencial teórico que buscamos expor (a extorsão do sobretrabalho autorizado e institucionalizado pelos aparados ideológicos do Estado Burguês).

Para ilustrar inicialmente estas primeiras ideias aqui expostas, e a formação do Estado Burguês, assim aponta Décio Saes:

A construção do conceito de Estado Burguês só pode ser empreendida no quadro de uma problemática teórica particular: a problemática dos tipos de estado correspondentes a tipos diversos de relações de produção. A base para o desenvolvimento teórico dessa problemática se encontra na obra de Marx, Engels e Lênin. Em que consiste tal base? Em primeiro lugar, um conceito de Estado válido para todas as sociedades divididas em classes. Trata-se, portanto, do conceito de Estado em geral, esboçado, por exemplo, nas obras históricas de Marx ou claramente formulado por Engels em *A origem da família...*, e que foi exposto por Lênin, de modo bastante desenvolvido e sistemático (SAES, 1998, 17-18).

Neste cenário é imprescindível compreender como se dá a relação entre o produtor direto (aquele que não é o proprietário dos meios de produção) e o proprietário dos meios de produção (o não trabalhador), este que se beneficia da mais-valia produzida pelo primeiro a partir da extorsão do sobretrabalho. Tal dinâmica é o que se entende como sendo a relação de propriedade no sentido estrito. De forma mais direta, a separação (distanciamento) do trabalhador direto das suas condições naturais de trabalho (meio de produção) é característica específica do capitalismo, não verificada nos modos de produção historicamente anteriores.

É bastante conhecida a ideia, a partir de Karl Marx, de que os modos de produção são categorizados em diferentes tipos e espécies, como o modo de produção primitivo, o modo de produção escravista, o modo de produção feudal, o modo de produção capitalista e o modo de produção comunista. Os sistemas do escravismo, feudalismo e capitalismo compartilham uma característica semelhante: todos eles envolvem a exploração e apropriação do trabalho excedente realizado pelos produtores diretos por parte de indivíduos que não estão enredados diretamente no trabalho produtivo.

As relações de produção capitalistas, no seu sentido específico, apresentam dois aspectos. O primeiro deles consiste na relação entre o produtor direto - não proprietário dos meios de produção - e o proprietário dos meios de produção - não trabalhador -, que extorpe do primeiro o sobre trabalho: é a

relação de propriedade em sentido estrito. O segundo aspecto consiste na separação entre o produtor direto e os meios de produção; ou seja, no não-controle, pelo produtor direto, das suas condições naturais de trabalho. Este segundo aspecto é específico das relações de produção capitalistas, não sendo encontrado nas relações de produção historicamente anteriores. Pode-se, portanto, verificar que existem, simultaneamente, uma continuidade e uma ruptura entre, de um lado, as relações de produção escravistas ou feudais e, de outro lado, as relações de produção capitalistas. Precisemos. De um lado, o escravismo, o feudalismo e o capitalismo apresentam um aspecto comum: eles constituem, todos os três, formas de extorsão, por um não-trabalhador, de sobretrabalho prestado pelo produtor direto. (SAES, 1998, 23).

Assim, quase que a realizar um trabalho de taxonomia, Karl Marx elenca e discorre sobre cada um desses modos de produção, buscando dar fundamento profundo para os argumentos que sustenta, tudo com o objetivo de diferenciar e identificar cada processo histórico, visto que possuem suas próprias características. Portanto, tem-se que em cada modo de produção o conceito de “propriedade” e “trabalho” são entendidos de uma maneira específica, bem como as relações de produção e as forças produtivas são visualizadas a seu modo.

Quanto mais tradicional for o próprio modo de produção, isto é, quanto mais o processo real de apropriação permanecer o mesmo, tanto mais imutável serão as velhas formas de propriedade e, portanto, a comunidade como um todo (Observe-se que o modo tradicional persiste por longo tempo na agricultura e, ainda mais, na combinação oriental de agricultura e manufatura). Quando os membros da comunidade tiverem adquirido, como proprietários privados, existência separada de sua existência coletiva como comunidade urbana e donos do território urbano, já surgirão condições que permitirão ao indivíduo a perda de sua propriedade, isto é, o duplo relacionamento que o torna um cidadão, com status igual, um membro de comunidade, quanto um proprietário. Na forma oriental esta perda seria difícil, a menos que ocorra como resultado de influências completamente externas, pois os membros individuais da comunidade nunca estabelecem com ela relações tão independentes que tornem possível a ruptura de suas ligações (econômicas, objetivas) com a mesma. O indivíduo está firmemente enraizado. Este é, também, um aspecto da união de manufatura e agricultura, da cidade (neste caso a aldeia) e campo. Entre os antigos, a manufatura já se apresenta como uma corrupção (negócio adequado para libertos, clientes estrangeiros), etc. O trabalho produtivo é liberado como trabalho doméstico de pessoas livres, destinadas só aos propósitos da agricultura, serviços religiosos, guerras e tarefas comunais, como a construção de casas, estradas ou templos. Este desenvolvimento, as consequências necessárias das relações com estrangeiros e escravos, da ânsia de trocar o produto excedente, etc., com ele o homem objetivamente individual, isto é, o indivíduo determinado como um grego, um romano, etc. A troca, o endividamento, etc., surtem o mesmo efeito. (MARX, 1986, p. 88-89).

A diferença entre os modos de produção escravista, feudal e capitalista é justamente a relação que o produtor direto tem com a coisa produzida e a relação de extorsão do não trabalhador sobre o trabalhador. No modo escravista e

no feudal há uma unidade entre o produtor direto e os meios de produção, bem como a forma de dominação muitas vezes é imposta na força física ou através de ideologias religiosas. Já na produção capitalista há uma ruptura entre o produtor direto e os meios de produção, enquanto o Estado Burguês, a sua estrutura jurídico-política, legitima a exploração.

No modo de produção capitalista é interessante destacar que o Estado, fruto da luta de classes, ao dar à extorsão da mais-valia uma aparência de equivalência, legitima tanto a exploração de uma classe sobre as outras e, de forma correlata, a dominação e a opressão.

Este mecanismo político-ideológico permite entender como a dinâmica social da desigualdade se dá na prática para, em seguida, se conceber a desigualdade de gênero.

Nesta dissertação, partimos da ideia de que o sistema econômico, político e social do modo de produção capitalista é amplamente consolidado em diversos países. Não significa que seu desenvolvimento seja o mesmo em todos eles e que fatores políticos próprios da luta de classe não possam levar a variações do capitalismo em cada lugar (capitalismo neoliberal; capitalismo de Estado; etc.).

No entanto, entendemos que a implementação do capitalismo é marcada pela exploração do trabalho pelos não trabalhadores diretos, impulsionada pela busca incessante de lucro (por meio da extorsão do sobretrabalho), sempre estimulando o consumo (a despeito de um anunciado colapso global ambiental<sup>1</sup>).

---

<sup>1</sup> Segundo Novaes, “intelectuais marxistas têm se preocupado cada vez mais com os desastres ambientais. Destacamos, dentre outros, os estudos como o de John Bellamy Foster (2005), com o livro *A ecologia em Marx*; István Mészáros (2002), em *Para além do capital*; Joel Kovel e Michael Löwy (2002) com o *Manifesto ecossocialista internacional*; Elmar Altvater (2007), *Existe um marxismo ecológico?* Michael Löwy (2003) *Ecologia e socialismo*; e, do mesmo autor, Löwy (2018), *Mensagem ecológica ao camarada Marx*. (...) 296 • Lutas Sociais, São Paulo, vol.22 n.41, p.294-305, jul./dez. 2018. No campo da Agroecologia, de vertente marxista, é possível destacar os estudos de Thelmely Torres Rego (2016), *Formação em Agroecologia*; Dominique Guhur (2015), *Questão ambiental e Agroecologia*; Wilson Mazalla Neto (2014), *Agroecologia e Movimentos Sociais*; Henrique Novaes, Diogo Mazin e Lais Santos (2015), *Questão agrária, cooperação e Agroecologia*; Henrique Novaes (2017), *Mundo do trabalho associado e embriões de educação para além do capital*; Sevilla Guzman e Molina (2011), *Sobre a evolução do conceito de campesinato*. Fora dele, mas em diálogo com o marxismo, é possível destacar os estudos de Machado e Machado Filho (2013), *A dialética da Agroecologia*; Ignacy Sachs (1986), *Espaços, tempos e estratégias de desenvolvimento*; Ana Primavesi (1986), *Agricultura sustentável*; Paulo Petersen, José Maria Tardin e Francisco Marochi (2002), *Tradição (agri)cultural e inovação agroecológica*; Jan Ploeg (2008), *Camponeses e impérios alimentares*; Jean Ziegler (2003), *Destrução em massa etc.*, que trazem contribuições fundamentais para as lutas “ambientais”. O estudo rigoroso de Luis Marques (2015) é um dos mais importantes dos últimos tempos, em nível internacional. O autor recupera a ascensão das corporações transnacionais no século XX e realiza um estudo minucioso em vários “campos”. Se é verdade que o “prognóstico” é insuficiente, por não ter uma teoria da emancipação do trabalho, o “diagnóstico” é compensado com uma ampla e exaustiva teoria do

Karl Marx defende que o dinheiro (em sentido amplo) virou capital na medida em que as condições do trabalho foram objetivadas e separadas (*divididas e separadas em partes*), extraindo o saber e o lucro daquele que produz com suas próprias mãos (trabalhador direto) e dispõe de seu tempo (recebendo salários não iguais pela venda desta força de trabalho e tempo dispendido):

Vemos, pois, que a transformação de dinheiro em capital pressupõe um processo histórico que tenha separado as condições objetivas do trabalho, tornando-as independentes, e as volta contra os trabalhadores. Entretanto, desde que o capital e seu processo existam, conquistam toda a produção e provocam e acentuam, por toda a parte, a separação entre trabalho e propriedade, entre trabalho e as condições objetivas de trabalho. Subsequente desenvolvimento mostrará como o capital destrói o trabalho artesanal, a pequena propriedade de proprietários que trabalham etc., e até a si mesmo, nas formas em que não se mostra em contradição com o trabalho: no pequeno capital e nos tipos intermediários ou híbridos, situados entre os modos de produção antigos (ou as formas que estes assumam em função de sua renovação à base de capital) e o modo de produção clássico, adequado, do próprio capital. A única acumulação que é pré-requisito do advento do capital é a da riqueza monetária que, considerada isoladamente, é inteiramente improdutivo, emergindo somente da circulação e pertencendo apenas à circulação. O capital, rapidamente, cria para si mesmo um mercado interno, pela destruição de todos os ofícios subsidiários rurais, fiando e tecendo para todos, fornecendo roupas para todos etc.; (MARX, 1986, p. 109-110).

Não é forçoso argumentar que Marx foi um dos pensadores mais importantes sobre o modo de produção capitalista e o trabalho. Ele dedicou grande parte de sua obra à análise das engrenagens sociais de tal sistema, compreendendo que o capitalismo é um sistema econômico baseado na propriedade privada dos meios de produção e na exploração do trabalho assalariado.

Segundo Marx, a lógica do capitalismo é impulsionada pela busca incessante de lucro (mediante extorsão do sobretrabalho), o que leva os proprietários dos meios de produção a aumentarem a exploração dos trabalhadores, controlando salários, aumentando jornadas de trabalho e intensificando a produção. Assim, a classe trabalhadora, que é a fonte da riqueza produzida, é explorada e não recebe de volta por tudo o que produziu. Ponto importante para fundamentar o que foi identificado no capítulo três de nossa pesquisa, os capitalistas (proprietários das instituições de ensino privado), para manter os lucros e garantir a prestação de serviço oferecida em contrato, sobrecarregaram os trabalhadores da educação.

É inegável que os modos de produção envolvem relações sociais

complexas, como por exemplo, a relação entre os proprietários dos meios de produção (*transformação da natureza*) e os trabalhadores detentores da força de trabalho braçal (*ou bruta*). Outro exemplo complexo que podemos citar é a ideia de como a tecnologia e os conhecimentos produzidos nesses modos de produção são organizados e apropriados para criarem bens e serviços, em conjunto com a divisão do trabalho, este crucial para compreender como o objeto de estudo do presente trabalho foi instrumento de exploração e extorsão do sobretrabalho da mulher, ao passo que a tecnologia se fez presente no campo da educação.

Marx argumenta que a competição entre os proprietários dos meios de produção leva à concentração da riqueza, conseqüentemente, à concentração do poder político nas mãos dos donos dos meios de produção, que dominam a economia, a política e a cultura (por meio do Estado burguês). Essa classe é chamada por Marx de classe dominante, ou burguesia<sup>2</sup>, e a classe trabalhadora é conhecida como proletariado<sup>3</sup>. O capitalismo seria um sistema historicamente limitado que potencialmente poderá levar ao socialismo e ao comunismo.

Marx e Engels nunca se detiveram com profundidade na definição do comunismo, porém, arriscaram a seguinte no Manifesto do partido comunista: “Em lugar da antiga sociedade burguesa, com suas classes e antagonismos de classe, surge uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos” (ENGELS; MARX 1998, p. 59).

Importante destacar que o modo de produção capitalista descrito por Marx é uma crítica profunda do sistema econômico de sua época, e ainda é relevante para entendermos as dinâmicas do capitalismo na atualidade. Sua análise das contradições e crises do capitalismo e sua proposta de comunismo influenciaram movimentos sociais e políticos em todo o mundo.

Segundo Nicos Poulantzas, em *Poder Político e Classes Sociais*,

um modo de produção, como diz Engels de maneira esquemática,

---

<sup>2</sup> Em comentário/nota à edição inglesa do 'Manifesto Comunista' Engels aponta o seguinte: “Por burguesia entende-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social que empregam o trabalho assalariado. Por proletariado, a classe dos assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção, são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver.”. (ENGELS; MARX, 1998, p. 40)

<sup>3</sup> Desde a dedicatória de sua obra principal, Karl Marx se vale do termo “proletariado”. Tem-se que ainda na dedicatória do livro: “O Capital” direciona seus votos de estima ao amigo Wilhelm Wolff, um amigo e companheiro de luta política. A dedicatória diz o seguinte: “A meu amigo, o talentoso operário alemão Wilhelm Wolff, dedico este livro como uma pequena expressão de amizade e admiração. Londres, 25 de junho de 1867. K. Marx.” (p.07)

compreende diversos níveis ou instâncias, o econômico, o político, o ideológico e o teórico, entendendo-se que se trata de um esquema indicativo e que se pode operar uma divisão mais completa. O tipo de unidade que caracteriza um modo de produção é o de um todo complexo com dominância, em última instância, econômica; dominância para a qual se reservará o termo determinação (POULANTZAS, 2019, p. 18).

Por fim, Décio Saes desenvolve, também a partir de Karl Marx (e outros marxistas, como neste trabalho já apontado), a noção da legitimação do Estado burguês da exploração do sobretrabalho por meio do seu aparato ideológico jurídico-político.

Já o direito burguês constitui uma ruptura radical, com relação aos tipos historicamente anteriores de direito, na medida em que define *igualmente* o proprietário dos meios de produção e o produtor direto como seres genericamente dotados de vontade subjetiva e, portanto, capazes de praticar os *mesmos atos*. Assim, o direito burguês igualiza todos os agentes da produção, convertendo-os em *sujeitos individuais*, isto é, em indivíduos igualmente capazes de praticar atos de vontade. A igualização e a individualização de todos os agentes da produção ganham uma expressão genérica na figura da *capacidade jurídica* em geral, e uma expressão específica na figura do *contrato* (=ato de *troca* resultante de manifestação da vontade de dois sujeitos) (SAES, 1998, 37-38).

A ilusão da igualdade apresentada pelo Estado burguês, traduzida e ilustrada pela troca desigual dos salários pela coisa produzida, instrumentalizado por meio de seu aparato político-jurídico, passa a perpetuar a exploração do trabalhador e a extorsão do sobretrabalho gerando uma desigualdade material latente, naturalmente, refletindo na desigualdade de gênero.

## 1.2 AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA TRABALHISTA: O CASO DO TRABALHO ON-LINE E O HOME OFFICE

Ao longo da história do capitalismo, o Estado burguês desempenhou um papel crucial na perpetuação das relações de produção capitalistas. Esse fenômeno ganhou destaque durante o desenvolvimento do capitalismo neoliberal no Brasil, especialmente a partir da década de 1990. Nesse contexto, o Estado passou a legitimar de maneira mais contundente a relação entre o capital e o trabalho, resultando na retirada de diversos direitos trabalhistas da classe trabalhadora. Um marco emblemático desse processo foi a aprovação da contrarreforma trabalhista em 2017, imediatamente após a derrubada da presidenta Dilma Rousseff em um

controverso episódio político que muitos caracterizaram como um golpe de Estado<sup>4</sup>.

Sob a perspectiva acadêmica, a transformação do cenário trabalhista brasileiro é objeto de estudo em diversas disciplinas, incluindo economia, sociologia, e ciência política. Os acadêmicos investigam as implicações sociais e econômicas dessas mudanças, examinando como a retirada de direitos impactou a vida dos trabalhadores e a dinâmica das relações de classe no país. Além disso, essa reforma é analisada à luz das teorias políticas, especialmente aquelas que se concentram nas relações entre Estado e mercado.

Sob uma perspectiva científica, as políticas neoliberais que culminaram na contrarreforma trabalhista de 2017 desencadearam debates complexos sobre justiça social, economia e direitos humanos. Essas discussões envolvem questões relacionadas ao equilíbrio entre a flexibilidade do mercado de trabalho e a proteção do trabalhador, bem como os impactos nas taxas de desemprego e na distribuição de renda. Estudos científicos também têm explorado os desafios enfrentados pela sociedade brasileira diante das mudanças nas relações de trabalho, oferecendo *insights* importantes para a formulação de políticas públicas e a busca por soluções que promovam um desenvolvimento econômico mais justo e sustentável.

Destaca-se que o foco do presente trabalho não são as reformas trabalhistas em si, mas sim como o estado brasileiro possibilitou uma quebra da privacidade da mulher a partir delas tais.

Coincidentemente ou não, a relativização das normas trabalhistas a partir de 2017, somada com o advento do período de pandemia do ano de 2019, tornou o trabalho remoto uma realidade inquestionável e mais geral, ou ampliada, entre as classes sociais<sup>5</sup>, antes muitas vezes relegado à grandes conglomerados ou

---

<sup>4</sup> Em síntese, trata-se de um golpe de Estado pelos seguintes motivos: 1. Reforço da hegemonia política do capital financeiro internacional e da burguesia a ele associada para aprofundamento das políticas neoliberais; 2. A força dirigente do processo foi o capital financeiro junto com a burguesia associada a ele; 3. A classe média alta foi a base social que deu sustentação às mobilizações que resultaram no impeachment de Dilma Rousseff; 4. Congresso Nacional, STF, Ministério Público, Operação Lava-jato etc. foram as forças institucionais que trabalharam para o impeachment; 5. Uso casuístico da lei do impeachment e conluio entre o aparato judicial e a mídia corporativa para concretizar por meios legais o afastamento da presidenta (MARTUSCELLI, 2020, p. 99).

<sup>5</sup> Segundo dados divulgados pela Universidade de São Paulo: “O home office, forma usual de denominar o teletrabalho no Brasil, intensificou-se no início do ano 2020 devido ao avanço da pandemia do COVID-19 e da necessidade de se adotar medidas preventivas. Até então, menos de 2% dos trabalhadores globais trabalhavam neste modelo, porém, partir de março de 2020, empresas de 59 países migraram seus times para a modalidade. Dados mais recentes indicam que somente na região da América Latina e Caribe, 23 milhões de profissionais passaram pela modalidade no segundo

cargos de alto escalão. Um dos principais fatos para se pensar é na ideia de que o trabalho via home office chegou de modo incontestável nas classes trabalhadoras mais braçais, que executam tarefas de cunho mais operacional e/ou mais automatizadas, e que normalmente ocupam posições menos relevantes na organização laboral. Tal maneira remota de se prestar serviços ao capitalista (detentor dos meios de produção) chegou aos níveis operacionais mais básicos. Isto é, o home office passou a ter uma relevância em camadas sociais que antes não teriam acesso a esse tipo de labor (naturalmente, sem inclusão de funções que são ainda inviáveis de serem realizadas por meio de teletrabalhos).

Assim, é justamente nesse cenário que entra a importância do debate da relação de trabalho no período da contrarreforma de 2017 (Lei n.º 13.429), ou seja, pensar que a alteração de regras jurídicas trabalhistas foi realizada para acompanhar um certo avanço nas tecnologias de comunicação e nas premissas neoliberais.

Exposta a base teórica inicial no tópico 1.1, abrem-se as portas para pensarmos o conceito de “trabalho” no que ficou conhecido como “*contrarreforma trabalhista*”, que introduz uma série de regras e mudanças no cenário laboral brasileiro.

O texto da lei traz os seguintes dizeres:

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho [grifos nossos] (Brasil, 2017).<sup>6</sup>

Em um trabalho detalhado em 2021, valendo-se de metodologia interessante<sup>7</sup>, tem-se que o Sebastião Ferreira da Cunha e outros indicam que as reformas da referida legislação foram em verdade mais prejudiciais aos trabalhadores

---

semestre de 2020”. (USP, 2020, p. 02).

<sup>6</sup>BRASIL. Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Lei 13.429 de 31 de março de 2017**. Brasília, DF, 31 mar. 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm). Acesso em: 15 maio 2023.

<sup>7</sup> Segundo o autor, “o método consiste em apresentar as alterações na legislação, contrastando-as com o posicionamento das entidades. Verifica-se 100% de convergência entre as novas leis e a visão da CNI, com ampla rejeição por parte do DIEESE, o que indica a lógica por trás das reformas: a recomendação (neoclássica) de flexibilização do mercado de trabalho, argumento caro ao patronato, mas problematizado por vários estudos acadêmicos na área das relações de trabalho.” (CUNHA, et al, 2021. p. 01).

do que aos patrões:

(...) Demonstra-se [no mencionado trabalho] que a reforma atende diretamente aos interesses patronais, em detrimento dos pontos de vista colocados pela entidade dos trabalhadores, refletindo uma correlação de forças muito desfavorável a estes últimos” (CUNHA, et al, 2021. p. 01)

Elencam em seu estudo uma série de pontos legislativos da tal contrarreforma que relativiza uma série de garantias laborais, por exemplo, quanto à forma de remuneração do trabalhador:

Formas de remuneração - *Terceirização irrestrita* (Lei nº 13.429/2017) O objetivo é permitir a terceirização irrestrita, em atividades meio e fim. Na sustentação argumentativa da lei, a maior flexibilidade na contratação e na demissão reduziria custos e permitiria diminuir os custos com a folha de pagamentos. A CNI, desde os anos 1990, tentava influenciar a sociedade defendendo este argumento (CNI, 2012, p. 21). Em sentido oposto, o DIEESE, desde o início do debate, apresentou argumentos contrários, alegando que a mudança tende a aumentar o grau de precarização do trabalho por reduzir salários e benefícios e que essa alteração teria impactos também nas ocorrências de acidentes, uma vez que oito em cada dez acidentes e quatro em cada cinco óbitos relacionados a acidentes de trabalho registrados no Brasil acontecem com trabalhadores terceirizados (DIEESE, 2017, p. 17). *Remuneração variável* (Arts. 444, 611-A) Com o objetivo genérico de redução de custos, a proposta se alicerça no argumento de que isso seria possível através do incentivo à remuneração variável, como participação nos lucros e resultados, gorjetas, remuneração por produtividade e por desempenho individual, ou pagamento por bens e/ou serviços, realizados por meio de programas de incentivo. Assim, tanto para o governo quanto para a CNI, a remuneração variável adequaria a atividade aos vencimentos, além de incentivar o aumento da produtividade e de reduzir custos com pagamentos desnecessários. Entretanto, para o DIEESE, o efeito seria reduzir rendimentos de curto e de longo prazos e precarizar as condições de trabalho, potencializando problemas quando se leva em consideração a prevalência do negociado sobre o legislado. *Não pagamentos das "Horas Itinere"* (Art. 58) Segundo a lei, a empresa não deve remunerar pelo tempo despendido pelo trabalhador entre a saída de sua residência e a atividade laboral e também no retorno à residência quando o transporte for fornecido pelo empregador, mesmo levando-se em consideração os casos em que a empresa fica em local de difícil acesso e sem oferta de transporte público, pois não se configura, segundo a letra da lei, como tempo à disposição do empregador. O intuito de redução de custos da proposta também é defesa da CNI. Para o DIEESE, essa alteração, além de reduzir remuneração do trabalhador por tempo à disposição da empresa, permite, ainda, que outros tempos dedicados à empresa não sejam considerados na hora da definição da remuneração, como o tempo gasto entre a chegada à portaria da empresa e a entrada em atividade no posto de trabalho. *Bancos de Horas Individuais* (Art. 59) O objetivo é flexibilizar a jornada de trabalho por compensação de horas em até seis meses e redução de custos com horas extras. O argumento na lei e também pensado pela CNI é do de reduzir suposta superproteção ao trabalho e adequação das horas trabalhadas às necessidades da empresa. Para o DIEESE, o resultado mais provável é a redução de rendimentos do trabalhador e fragmentação da categoria, por distinguir trabalhadores. (CUNHA, et al, 2021. p.113-114)

No mesmo sentido argumenta Reginaldo Ghiraldelli em: (*Contra*) *Reforma Trabalhista: “modernização” destrutiva no Brasil das desigualdades p. 401:*

Além da terceirização irrestrita, a nova legislação trabalhista, apresenta diversos aspectos regressivos, como é o caso do trabalho intermitente, também conhecido como contrato de zero hora, que garante que o trabalhador e a trabalhadora permaneçam subordinados à contratante, pois a empresa (contratante) passa a ter o direito de utilizar da força de trabalho disponível de acordo com as suas necessidades. A nova lei permite a prestação de serviços de forma descontinuada, com alternâncias de periodicidade, horário, dia, sendo o pagamento estabelecido conforme a proporcionalidade das horas e dos dias trabalhados. O trabalho intermitente poderá ser adaptado de acordo com as demandas e eventualidades, como é o caso do trabalho em finais de semana, trabalhos em horários com maior número de demandas, dentre outros. Essa modalidade contratual subordina o trabalho às necessidades eventuais do empregador, pois o trabalhador, não tendo uma jornada pré-definida, fica disponível 24 horas diárias e vinculado a um contratante que poderá dispor de seu trabalho a qualquer momento, pagando apenas pelas horas trabalhadas. Nesse caso, o contratante deve avisar o contratado da atividade laborativa com 3 dias de antecedência, cabendo ao trabalhador aceitar ou não a oferta no prazo de até um dia. Não há nenhuma previsibilidade em relação ao número de horas contratadas, nem à remuneração a ser recebida, produzindo incertezas e instabilidades para a vida e para as condições de sobrevivência da classe trabalhadora. Além da redução de direitos trabalhistas, isso também implica em impacto na contribuição previdenciária. (GHIRALDELLI, 2019, p. 401).

Logo, é possível perceber diversos indícios da construção de uma união de forças políticas globais muito deletérias à classe trabalhadora. A partir desse cenário, desde a aprovação da referida legislação brasileira, em 2017, muito se fala em “*modernização*” do trabalho no país, *modernização* essa que estaria, em tese, atendendo algumas necessidades de mudança prática na relação de trabalho. Argumentou-se muito que as inovações da lei seriam necessárias diante dos novos paradigmas do trabalho contemporâneo, principalmente a crescente necessidade de terceirização e do trabalho em domicílio, ou *virtual*.

Do contrário, o que buscamos sustentar no presente estudo, com o rigor do método científico e a coleta de dados, é a noção de que as mudanças nas normas e regras jurídicas trabalhistas apenas retiraram direitos e tornaram mais fracas as garantias dos trabalhadores – ao menos é o que o resultado de nossa coleta de dados demonstra. Em outras palavras, a nova legislação sobreveio apenas para intensificar a exploração do trabalho humano, ou seja, a pretexto de se adequar às mudanças de tecnologia e se adaptar aos novos modelos de trabalho on-line ou *virtual*, essas práticas de relativização e flexibilização dos direitos trabalhistas, em verdade, apenas oneraram o trabalhador e dificultaram a promoção da igualdade,

sobretudo a de gênero.

Não se pode esquecer, naturalmente, que logo após o nascimento da lei acima mencionada, o mundo passou a enfrentar uma crise sanitária histórica, provocada pelo que ficou conhecido como “Covid-19”, sendo que a alteração jurídica veio muito a calhar diante dos interesses nascentes da crise sanitária que se instaurava. Todavia, aparentemente foi providencial o contexto da pandemia para escancarar as desigualdades e, de modo nefasto, perpetuar tais desigualdades e concentração de renda.

No tópico próprio a seguir, veremos, mediante a análise de dados empíricos coletados para esta pesquisa, como se deu, em um contexto muito específico, o aumento da jornada de trabalho e a sobrecarga do trabalho para a mulher, aumento este que, por sua vez, colaborou e colabora com a manutenção do estado de coisas sociais, perpetuando algumas desigualdades e algumas antigas tradições desagregadoras.

Nesse contexto, tem-se que em “*(Contra)Reforma Trabalhista: “modernização” destrutiva no Brasil das desigualdades*”, Reginaldo Ghiraldelli sustenta que:

De acordo com Alves (2017), o desmonte da proteção trabalhista, por meio do seu arcabouço jurídico-legislativo, é um processo que vem ocorrendo gradativa e permanentemente na realidade brasileira, sob a ofensiva do capitalismo predatório, mas a Contrarreforma Trabalhista é a expressão mais acabada, corrosiva e absoluta desse processo. A aprovação da Lei n.13.429/2017, que possibilita a terceirização irrestrita e desenfreada, ou seja, a contratação de terceirizados para a realização de atividades-meio e/ou atividades-fim, abre caminhos para a desproteção total e absoluta de trabalhadores e trabalhadoras, corroborando para os processos de coisificação, intensificação, precarização, acidentes de trabalho e adoecimentos advindos da sobrecarga laboral. Com isso, a desregulamentação e a flexibilização do trabalho tornam-se palavras de ordem no cerne de uma contrarreforma falaciosamente “modernizadora”. Nesse caso seria “modernizadora” como sinônimo de destruidora, no que diz respeito aos direitos e proteção social. Com a contrarreforma é criada a figura do empregado *just in time*. A Lei 13.429/2017 amplia a utilização dos contratos temporários, possibilitando o uso indiscriminado da terceirização, para qualquer atividade, inclusive para a atividade principal (atividade-fim), seja no âmbito público ou privado. Permite também a substituição de trabalhadores efetivos por prestadores de serviços para a realização de quaisquer atividades. (GHIRALDELLI, 2019, p. 400).

A partir de então, abrem-se as portas para pensarmos o conceito de “trabalho” diante de suas novas formas contemporâneas, sobretudo do ponto de vista do teletrabalho ou trabalho *virtual*. É verdade que os novos meios de comunicação

possibilitaram a realização de diversos trabalhos de forma não presencial, principalmente fora do ambiente da antiga “fábrica”. Entretanto, atualmente costuma-se dizer que é possível a realização de tarefas “*distante do estabelecimento corporativo*”, o que, a rigor, antes era impensável. Tais mudanças trazem novos desafios à compreensão sociológica, sobretudo ao fim de entender como se dão tais mudanças e quais os benefícios e malefícios sociais que encontramos nas novas relações de trabalho pelo mundo.

O home office pode ser compreendido da seguinte maneira:

O termo home office é uma denominação adotada majoritariamente no Brasil para se referir ao trabalho realizado em casa. A OIT refere-se a homeworkers para designar os trabalhadores que realizam atividades que nos países de língua inglesa são comumente denominadas de telework, work remotely ou work from home. (BRIDI, et al, 2020, p. 02).

E assim continua:

Embora a legislação trabalhista do país e, de modo geral, a literatura, faça referência a essa modalidade de trabalho como “teletrabalho”, adotou-se na presente pesquisa o conceito de “trabalho remoto”, referenciado no Brasil também como home office. Tal trabalho transferido para o ambiente doméstico se distingue de outras modalidades de trabalho realizadas distantes do espaço da empresa ou da instituição, caso do coworking, trabalhadores de rua (por aplicativos) ou “em domicílio”. O trabalho remoto (em home office) não se confunde com as modalidades de trabalhos fabris realizados “em domicílio”, oficinas domésticas e de trabalhadores subcontratados por grandes corporações, resultantes da reestruturação produtiva do último quartel do século XX. Nesse caso, no contexto da pandemia, trata-se de trabalhos realizados e possibilitados pelas tecnologias da informação (TI). Trabalhos que passaram a ser realizados em casa (à distância) mediados por computadores, notebooks, tablets e smartphones com conexão pela Internet. Essas observações são necessárias, visto que desnudam, em certa medida, as atividades e ocupações que podem ser realizadas remotamente e, portanto, evidenciam que a modalidade não atinge a totalidade de trabalhadores e setores econômicos. Assim, além de demonstrar as potencialidades do trabalho remoto, no sentido adotado no estudo, as características observadas apontam também para as suas limitações. (BRIDI, et al, 2020, p. 04)

De uma forma geral, Coneglian assim diz acerca do teletrabalho:

Existem variadas definições para o teletrabalho, mas é importante observar como permanece, para vários autores, a ideia de que o uso das novas tecnologias de comunicação e a flexibilidade configuram o teletrabalho. Trope (1999) diz que o teletrabalho se caracteriza pela “utilização de ferramentas de telecomunicações para receber e enviar o trabalho” (p. 13). O teletrabalho surge então, como uma nova forma de trabalho flexível que se originou da introdução do instrumental da informática e da telecomunicação [telemática]

no processo produtivo das organizações: o computador em rede. (CONEGLIAN, 2018, p. 01).

Portanto, podemos pensar o teletrabalho, também conhecido como trabalho remoto, como uma modalidade de trabalho que se caracteriza pela realização das atividades profissionais fora das dependências físicas da empresa ou organização empregadora. Tal forma de trabalho, que tem ganhado relevância especialmente com o avanço tecnológico, permite que os profissionais executem suas funções a partir de suas próprias residências, espaços de coworking, cafeterias, ou qualquer outra localização que lhes permita ter acesso à internet e às ferramentas necessárias para a execução de suas atividades.

O teletrabalho é uma das manifestações da crescente flexibilização do trabalho, que tem sido impulsionada, em grande parte, pela necessidade das empresas de se adaptarem às mudanças no ambiente de negócios e às demandas dos profissionais por maior autonomia e qualidade de vida. Essa modalidade de trabalho pode trazer benefícios para ambas as partes, uma vez que permite que os profissionais tenham mais liberdade para organizar sua rotina de trabalho, evitam deslocamentos e, em alguns casos, reduzam seus custos com transporte e alimentação. Por sua vez, as empresas podem reduzir seus custos com infraestrutura e ampliar seu alcance geográfico na busca por talentos.

No entanto, o teletrabalho também pode apresentar desafios, como a deficiência na comunicação entre companheiros de trabalho, o que pode vir a dificultar a boa execução deste e afetar a produtividade e a qualidade. Além disso, a falta de um ambiente de trabalho estruturado pode prejudicar a saúde mental e física dos profissionais, que podem acabar trabalhando mais horas do que o necessário ou sofrendo com a falta de separação entre vida pessoal e profissional.

No mais, é importante destacar que o teletrabalho não é uma modalidade de trabalho adequada para todas as atividades ou para todos os profissionais, visto que, algumas funções requerem a presença física dos profissionais e outras demandam maior colaboração e interação entre as equipes. Cabe às empresas e aos profissionais avaliar se essa forma de trabalho é adequada para suas necessidades e objetivos, levando em consideração os benefícios e os desafios envolvidos.

Desde a aprovação da referida legislação já citada acima, muito se fala em “modernização” do trabalho no país, modernização esta que estaria, em tese,

escancarando algumas necessidades de mudança, que por sua vez pediam por referidas alterações legislativas. Argumentou-se muito que as inovações da lei seriam necessárias, diante dos novos paradigmas do trabalho contemporâneo, principalmente a crescente do trabalho em domicílio, ou virtual.

A precariedade do trabalho no Brasil e de forma geral no mundo como um todo, não é novidade. Existem diversas maneiras de tornar o trabalho mais complexo/dividido e assim desligado de seu titular natural, bem como torná-lo mais “escondido” e precário, ao passo de intensificar um processo de exploração e apropriação de valores gerados por outros (trabalhadores). Uma destas formas é a transferência de alguns riscos (ou custos) da atividade capitalista para o trabalhador, e, neste cenário, o trabalho remoto (também chamado de teletrabalho) é instrumento chave diante de tais novas formas de fragilização<sup>8</sup> das garantias trabalhistas.

Pensado esta dinâmica social ocorrida no Brasil, Luiz Claudio de Almeida Teodoro, argumenta que:

Mesmo com o Brasil não tendo uma experiência concreta de um Estado de Bem-estar Social, pode-se apontar uma ampliação de direitos sociais, principalmente com a Constituição de 1988. De qualquer forma, a onda neoliberal atingiu o país na década de 90, onde os presidentes Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso passaram a defender o receituário neoliberal, ou seja: segurar os gastos públicos para impedir o aumento da inflação; privatizar as empresas estatais; abrir completamente a economia, produzindo a concorrência necessária para que os produtores internos ganhassem eficiência e competitividade; novas regras de pilotagem de juros, câmbio e finanças públicas. Mas não foram tão audaciosos em fazer grandes mudanças na legislação trabalhista. É com o governo Temer que as regras de proteção ao trabalhador passam a ser reduzidas ao máximo possível, para que a concorrência gere seus frutos em termos de recuperação dos lucros. (DE ALMEIDA TEODORO, 2020, p. 11).

Segundo o autor, é interessante pensar que, embora o Brasil não tenha passado pelo estado de bem-estar social<sup>9</sup>, observa-se um aumento

---

<sup>8</sup> A flexibilização surge como adequação das relações de trabalho à nova ordem econômica, a partir do processo de reestruturação global do capital no sentido de recuperar seu padrão de acumulação em ambiente de intensificação da concorrência, instabilidade, crescente importância do capital financeiro, políticas restritivas de controle da inflação e elevação do desemprego dos anos 1970. A concepção de aumento da flexibilidade consiste em dar mais liberdade às empresas na determinação das condições de contratação, uso e remuneração do trabalho, possibilitando a eliminação ou afrouxamento da proteção social, visando uma redução dos custos. Além da supressão de direitos, este objetivo também foi alcançado por meio da introdução de novas regulamentações sob uma perspectiva flexibilizadora. (TOSTA, 2008, p. 42).

<sup>9</sup> Acerca do estado do bem-estar social, T.H. Marshall em seu livro "Cidadania e Classe Social" apresenta uma análise histórica sobre da sua formação na Europa, e argumenta que o verdadeiro estado do bem-estar social, este nascido no contexto das duas das grandes guerras, foi 'sufocado' pelo conceito de "sociedade afluente": "Todos concordam que a característica central da sociedade afluente

considerável de garantia mediante leis escritas, de certos direitos sociais, sobretudo após a promulgação da Constituição Brasileira de 1988.

No entanto, destaca o autor que na década de 1990 do século XX a onda neoliberal atingiu o Brasil de uma forma mais direta, movimento este escancarado com os presidentes Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, estes que defenderam políticas neoliberais como, por exemplo, a contenção dos gastos públicos para evitar o aumento da inflação, privatização de empresas estatais, a abertura completa da economia para promover a concorrência necessária para tornar os produtores internos mais eficientes e competitivos e a adoção de novas regras de gestão de juros, câmbio e finanças públicas.

Entretanto, é preciso salientar que nesse período brasileiro, de características neoliberais acima destacado, tem-se que considerar mudanças significativas na legislação trabalhista. Analisando o processo histórico-social, é possível perceber que, em função do golpe que derrubou Dilma Rousseff, em 2016, no governo de Michel Temer a proteção ao trabalhador foi mais uma vez drasticamente reduzida e as previsões legais consideradas garantidoras de direitos dos trabalhadores profundamente afetadas.

Acerca do período da pandemia, assim apontam Maria Aparecida Bridi e outros (p. 06):

---

é o sistema de produção em massa sustentado por uma procura em massa num ato e sempre crescente nível. (...) O estado do bem-estar social podia gozar de um consenso criado rapidamente. Mas o ponto crucial é, segundo penso, que o estado do bem-estar social nasceu num mundo de austeridade — de racionamento, controle de preços, alugueis tabelados e casas requisitadas para dar abrigo aos desabrigados. Não que essas restrições ao mercado livre fossem consideradas boas em si mesmas e elementos desejáveis na nova ordem social. Algumas talvez e outras não. Mas elas ofereciam, como uma base para a legislação do bem-estar social, uma sociedade comprometida com a "participação justa" e com uma distribuição de renda real que se podia justificar racionalmente e não era o resultado imprevisível das forças supostamente cegas de um mercado competitivo no qual cada um tinha o direito de tomar para si tanto quando pudesse. Foi como parte desse sistema de consumo controlado que os sindicatos se abstiveram de reivindicações salariais. Pelos meados da década de 1950, a Sociedade de Austeridade tinha desaparecido e a Sociedade Afluente tomava seu lugar. Removeram-se as restrições ao auto-enriquecimento e ao consumo competitivo, e contaram-se histórias sensacionais de salários astronômicos, ajudas de custo ilimitadas e ganhos especulativos fabulosos no ramo imobiliário e outros. Os preços subiram, as reivindicações salariais se tornaram um acontecimento anual e a inflação privou alguns, dos benefícios do bem-estar de seu valor original; o vazio foi preenchido pela National Assistance. Foi nessas circunstâncias que os princípios fundamentais do estado do bem-estar social ficaram sujeitos a ataques. Os principais objetivos do ataque eram o princípio da universalidade no seguro social e as disposições de determinados serviços assistenciais grátis para todos. Argumentou-se que a distribuição de um volume considerável de renda real e monetária através de um sistema de administração pública complicado poderia ser justificada em tempos de escassez (...) Assim, parece que o estado do bem-estar social como o conhecemos por volta de 1940 ou, ao menos, o consenso que o sustentava, foi sufocado pela Sociedade Afluente". (MARSHALL, 1967, p. 202).

No geral, os resultados da pesquisa evidenciam que o trabalho remoto no momento da pandemia do coronavírus sobrecarregou os trabalhadores no sentido de mais trabalho, em termos de horas e dias trabalhados, gerando um ritmo mais acelerado. Esse lado “perverso” do trabalho remoto, no sentido de que favorece um aumento da produtividade, já vem sendo apontado por pesquisadores de uma perspectiva teórica crítica sobre o mundo do trabalho, mesmo antes da pandemia. Os custos com os quais os trabalhadores têm que arcar quando realizam home office e a imbricação entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho destacam-se como elementos recorrentemente mencionados pelas pesquisas que enfatizam as desvantagens que o trabalho remoto gera para o trabalhador e, em certa medida, uma perda da qualidade no trabalho, segundo relato dos mesmos. (BRIDI, *et al*, 2020, p. 06).

Portanto, o home office é uma forma de trabalho remoto em que as atividades profissionais são realizadas a partir do ambiente doméstico. Essa modalidade de trabalho é uma manifestação da flexibilização do trabalho e pode trazer benefícios para as empresas, como a redução de custos e, para os profissionais, como a autonomia na organização de sua rotina. No entanto, a falta de contato físico com colegas de trabalho e a falta de um ambiente de trabalho estruturado podem levar ao isolamento e à precarização das condições de trabalho. Na perspectiva marxista, o home office, propiciado sobretudo pela contrarreforma de 2017 e pela pandemia da Covid-19, é uma forma de ampliar a exploração da força de trabalho, uma vez que, ao se deslocar para o ambiente doméstico, o trabalhador também arca com os custos de infraestrutura e manutenção do espaço de trabalho.

## 2 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Neste capítulo, aprofundaremos os estudos bibliográficos referentes à desigualdade de gênero, para isso faz-se necessário compreender o conceito de patriarcado e a divisão sexual do trabalho. Entendemos que o modelo de produção capitalista e os estudos referentes ao patriarcado são capazes de subsidiar nosso objeto de pesquisa. Em seguida, discutiremos as origens da luta das mulheres por seus direitos, utilizando a teoria marxista como, por exemplo, a inclusão da mulher no mercado de trabalho e a luta por igualdade salarial, com destaque para o embate contra a lógica patriarcal. Nesse debate, ressaltamos que as teorias marxistas desenvolvem inúmeras das contribuições que serão fundamentais para a compreensão da realidade vivenciada na pesquisa empírica exposta no capítulo três.

Partindo do debate acerca da mulher trabalhadora, ou seja, proletária, e de suas demandas específicas impostas pela sociedade capitalista em um modelo patriarcal, podemos compreender melhor os papéis sociais dela. Destacaremos contribuições impostas socialmente das referidas docentes, como, por exemplo, a importância dessas à reprodução da vida material no que se refere ao âmbito privado, ou seja, cuidadora dos afazeres domésticos, responsável pela organização da vida material no interior da realidade familiar, com ênfase para atuações como: preparo das refeições, limpeza do lar e gestão mental e prática do espaço doméstico.

Apontamos que tais atribuições foram delegadas às mulheres ao longo de um processo histórico complexo, pelo modelo de sociedade capitalista patriarcal. Faz-se importante, no presente capítulo, compreender como esse processo se deu, fundamentando a pesquisa em autoras e autores marxistas que buscaram entender a origem das desigualdades de gênero, que acarretaram, para as mulheres, múltiplas jornadas de trabalho.

Seguimos com a discussão de como as teorias marxistas são de suma importância para compreender a realidade das desigualdades de gênero e da divisão sexual do trabalho, visto que a mulher, além de todas as suas atribuições domésticas, foi inserida no mercado de trabalho sem ser desonerada das atividades tradicionalmente impostas a elas, o que gerou um acúmulo de jornadas de trabalho.

## 2.1 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: A DESIGUALDADE DE GÊNERO E SEUS FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Nesta parte de nosso estudo objetivamos compreender alguns conceitos acerca da divisão sexual do trabalho, bem como os elementos que compõem a teoria, tem-se em questão um assunto de amplitude considerável e relevância ímpar à científica percepção da realidade feminista. Trata-se de tópico que vem sendo estudado e debatido pelas ciências sociais que corresponde a um fenômeno social que se refere à forma como as atividades laborais (produtivas ou não) são distribuídas entre homens e mulheres dentro de uma sociedade ao longo do tempo e dos espaços, públicos e privados.

Historicamente, as atividades consideradas “masculinas”, aquelas destinadas ao homem, são relacionadas ao trabalho remunerado, que geram renda advinda do externo de fora do ambiente doméstico (produção agrícola e industrial) e paga por outro (s), sempre na dinâmica do capital e das trocas em tal modo de produção capitalista. Mais recentemente, está intimamente ligada ao conceito de “salário”<sup>10</sup>. Por sua vez, as atividades “femininas” eram (e em grande parte ainda são) relacionadas ao trabalho doméstico e de cuidado, como os afazeres da limpeza, da casa e o cuidado dos outros, bem como de filhos. Essa divisão sexual do trabalho foi naturalizada e perpetuada ao longo dos séculos, sendo incorporada às estruturas sociais e econômicas das sociedades, de modelo social patriarcal.

Acerca do patriarcado, vale apontar os pensamentos de Pateman,

---

<sup>10</sup> Embora, de um ponto de vista mais legalista, é importante destacar que acerca da noção de salário, Jorge Luiz Souto Maior, com base nos ensinamentos de Marx, pensa o conceito e a noção de salário da seguinte forma: “Não se esqueça que tudo começa com um debate inútil acerca da origem da palavra salário, que chega ao apontamento, bastante demorado, da divergência em torno das terminologias utilizadas por diversos autores para designar o pagamento. Ou seja, quando mais se estuda a forma jurídica, mais se distancia da essência. Como diz Marx, “a forma-salário extingue, portanto, todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago”, sendo que pelo salário, “Todo trabalho aparece como trabalho pago”. Em outras palavras, ainda: “No trabalho assalariado, ao contrário, mesmo o mais-trabalho ou trabalho não pago aparece como trabalho pago”. A noção de contrato, que tem como base a noção de que é fruto de um ajuste formulado entre pessoas livres e iguais, auxilia no mascaramento da realidade, já que se imagina que o valor do salário foi livremente ajustado entre as partes e que representa a justa relação entre trabalho prestado e valor pago pelo trabalho. O que Marx explica é que no modelo de produção capitalista não há como haver essa equivalência entre trabalho e dinheiro pago, pois, do contrário, não haveria a produção de mais-valor, da transformação da mercadoria força de trabalho em capital. Em suma, se o valor pago ao trabalho fosse exatamente o que ele representa no preço da mercadoria (determinado pelo valor de uso e valor de troca), não haveria a reprodução do capital e, portanto, não haveria o capitalismo”. (MAIOR, 2014, p. 98).

onde a autora, em seu estudo, aponta a dificuldade científica e conceitual do próprio termo “patriarcado”, mas não se furta à tarefa de entender a experiência de tal evento social, uma vez que há, historicamente, uma espécie de “contrato social dos sexos”. Em suas palavras:

Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal – e o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também é sexual, no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de “lei do direito sexual masculino”. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado; ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno. Um motivo pelo qual os teóricos políticos tão raramente percebem que metade da história está faltando, ou que a sociedade civil é patriarcal, é que “patriarcado” geralmente é interpretado como regime paterno (no sentido literal do termo) (PATEMAN, 1993, p. 16-17).

Helena Hirata é feliz em apontar, em seus estudos, a formação e existência do patriarcado:

Apresentaremos a seguir, em traços amplos, a situação atual do trabalho das mulheres no quadro de um capitalismo patriarcal, entendendo por patriarcado “uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda mais simplesmente, o poder é dos homens”. Ele é assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de “opressão das mulheres” (DELPHY, 2009 [2000], p. 172). Para nós não existe uma formação social “patriarcado”, separado do “capitalismo”. Preferimos falar em capitalismo patriarcal. Ou, como bem formulou Danièle Kergoat, “Patriarcado e capitalismo se combinam e exploram dominando e dominam explorando” (KERGOAT, 1978, p. 44). Se as mulheres sempre trabalharam, como mostram as historiadoras do trabalho feminino, a porcentagem de mulheres trabalhadoras passou, no caso da França, de um terço à metade, no conjunto da população ativa, em um século (MARUANI e MERON, 2012). No Brasil, considerando apenas a década passada, observa-se “um incremento de 24% na atividade feminina” (OLIVEIRA COSTA, 2013, p. 400). Portanto, uma convergência notável entre a França e o Brasil, no que diz respeito à divisão do trabalho profissional, é que a despeito da crise econômica mundial e da austeridade, a despeito da recessão econômica no Brasil, as mulheres se mantêm no mercado de trabalho e aumentam a sua participação. (HIRATA, 2018, p. 18-19).

Em complementação, Heleieth Saffioti, em sua obra *Gênero, Patriarcado e Violência*, busca entender a questão do patriarcado e da violência do ponto de vista do “animus”, sendo uma questão de poder muito relevante para a compreensão do tema. Nas suas palavras:

O desequilíbrio reside justamente num *animus* atrofiado nas mulheres e numa *anima* igualmente pouco desenvolvida nos homens. Sendo o núcleo central de *animus* o poder, tem-se, no terreno político, homens aptos ao seu desempenho, e mulheres não treinadas para exercê-lo. Ou seja, o patriarcado, quando se trata da coletividade, apoia-se neste desequilíbrio resultante de um desenvolvimento desigual de *animus* e de *anima* e, simultaneamente, o produz. Como todas as pessoas são a história de suas relações sociais, pode-se afirmar, da perspectiva sociológica, que a implantação lenta e gradual da primazia masculina produziu o desequilíbrio entre *animus* e *anima* em homens e em mulheres, assim como resultou deste desequilíbrio [grifos no original] (SAFIOTTI, 2015, p. 39).

A questão do patriarcado é importante na medida em que escancara e ajuda a desvendar o porquê da divisão sexual do trabalho se dar nos dias de hoje e ser muito presente na história da cultura humana. A partir de uma tomada de consciência das próprias mulheres referente à sua condição de trabalho, tem-se claro que, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, a luta feminista e os movimentos sociais das mulheres começaram a questionar e resistir a essa divisão sexual do trabalho, exigindo igualdade de oportunidades e remuneração para homens e mulheres em todas as áreas de atuação.

Apesar disso, a divisão sexual do trabalho persiste em muitas partes das dinâmicas sociais atuais, principalmente se considerado esse contexto patriarcal supramencionado, assim é notório muitas situações em que as mulheres são desproporcionalmente responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidado com os membros da família, além de enfrentarem maiores barreiras para o acesso ao mercado de trabalho remunerado e para a ascensão profissional. Condição que nos chamou atenção para desenvolver o objeto de estudo da presente pesquisa, visto que as múltiplas jornadas de trabalho das mulheres já são uma realidade factível.

As construções históricas do patriarcado ainda exercem grande influência na escolha de carreira e nas oportunidades de emprego disponíveis para homens e mulheres. É inegável que a dinâmica social masculinizada que se construiu por séculos na caminhada da humanidade é fator preponderante nas relações de poder, dominação e opressão.

Para avançar na discussão e compreensão da desigualdade de gênero, é necessário repensar a divisão sexual do trabalho e combater as estruturas patriarcais e sexistas<sup>11</sup> que se perpetuam ao longo do tempo. Logo, compreender a

---

<sup>11</sup> Sobre as estruturas patriarcais e sexistas na forma econômica do Brasil, Ilda Renata Andreatta Sesquim desenvolve e conclui em seu texto, "Patriarcado e sexismo na formação econômica do Brasil", o seguinte: "De acordo com a bibliografia consultada, notamos que se estabelecem algumas

realidade a partir da experiência humana em busca de assimilar os conceitos que envolvem tais relações e dinâmicas é de suma relevância, sendo aquilo que se busca no trabalho em questão, principalmente do ponto de vista da divisão sexual do trabalho e da posição da mulher no que se compreende por trabalho produtivo ou improdutivo, o que discutiremos nesse capítulo mais adiante.

## 2.2 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E AS MÚLTIPLAS JORNADAS DE TRABALHO DAS MULHERES

Nessa parte de nosso trabalho, vamos apresentar mais diretamente as novas formas e configurações da divisão sexual do trabalho que, somada às demandas domésticas, acarretaram múltiplas jornadas de trabalho. É interessante como Helena Hirata aponta a importância e a forma do projeto coletivo francês no auxílio da aparição e perpetuação do próprio termo “divisão sexual do trabalho”:

O projeto coletivo que serviu de base, na França, às primeiras aparições do termo “divisão sexual do trabalho” tinha uma ambição maior do que denunciar desigualdades: sob o impulso do movimento feminista, tratava-se nem mais

---

inquietações em relação à conquista e à existência dos direitos políticos e sociais das mulheres durante a Era Vargas. Além de o período pós “Revolução de 1930” ter se constituído como um momento caracteristicamente marcado pelo autoritarismo do governo e pela repressão das manifestações sociais, ao analisar a história do feminismo no Brasil, observa-se que o cenário do Estado-Novo também foi caracterizado enquanto um momento de significativa recessão dos movimentos de mulheres. Esses elementos apontam, dessa forma, para a existência de fatores que expliquem a relação entre a positivação dos direitos femininos e a política econômica desenvolvimentista empreendida por Getúlio Vargas. Com a finalidade de limitar seu trabalho fora da família, a legislação restringia o acesso das mulheres às atividades remuneradas fora do lar e a mão de obra feminina tornava-se cada vez mais cara. De certa forma, a regulamentação sobre o trabalho feminino servia como um instrumento de manutenção das mulheres na esfera privada da família e nas funções maternas. Nessa esfera, a mulher trabalhadora vestia a roupagem de mãe e o discurso sobre suas condições de trabalho, era um discurso sobre a família. Família que cumpria uma função no projeto unificador de construir uma nação e determinava à mulher um lugar reservado à dependência econômica e submissão moral ao homem e marido. O feminino, deveria se constituir para servir o homem e a família e a mulher deveria ser destinada ao trabalho doméstico e reprodutivo. Seja pela necessidade de modernização e equiparação aos parâmetros sociais desenvolvidos nos países do eixo norte, que envolviam o movimento pelo sufrágio e a conquista dos direitos trabalhistas, ou pela necessidade econômica de participação e exploração da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho, tem-se que a inserção das mulheres na Era Vargas se dá através de uma função instrumental para a realização de um projeto maior. Nesse sentido, nota-se que a positivação desses direitos no cenário político, inserido no contexto patriarcal e machista da sociedade e reprodutor desta condição, estabelece uma série de relações com heranças de um projeto de exploração e organização baseado em uma estrutura patriarcal de dominação que se estabelecia desde os primórdios da colonização portuguesa. Molda-se assim uma imagem da mulher por meio da opressão do sexo feminino, determinando as delimitações dos papéis sociais e simbólicos associados à mulher. O patriarcado e o sexismo, constituem-se, portanto, como elementos correlatos da formação do capitalismo no Brasil, que se materializam na divisão sexual do trabalho e nas funções atribuídas a cada gênero no projeto de construção da nação”. (SESQUIM, 2021, p. 554-555).

nem menos de repensar o “trabalho”. O ponto de ancoragem dessa ambição era a ideia de que o trabalho doméstico era um “trabalho” e que, portanto, a definição deste deveria, obrigatoriamente, incluir aquele. Não dava para imaginar para onde isso nos levaria... A questão não era simplesmente somar trabalho profissional e trabalho doméstico. Para ser mais precisa: ao fazer essa soma, logo nos demos conta de que as costuras do paletó “trabalho”, feito sob medida por e para as crenças economicistas, cediam facilmente nas cavas. Assim, pouco a pouco, caminhamos para uma definição não mais centrada na valorização do capital, e sim, naquilo que alguns chamaram de “produção do viver” (Hirata, Zarifian, 2000, APUD HIRATA, 2007, p. 596).

Assim, pode-se perceber que a contribuição da experiência francesa é fundamental para a construção de novos saberes e novas realidades dentro dos movimentos feministas, uma vez que Hirata é clara em apontar que o embrião do termo “divisão sexual do trabalho” partiu de uma intenção francesa não muito plural. Tinha-se da projeção de conseguir unir o trabalho doméstico e o trabalho não doméstico remunerado em categorias de entendimento análogas, uma vez que entendiam que eram trabalhos da mesma natureza e assim deveriam ser tratados e remunerados. Acontece que o movimento da experiência francesa nos conduziu para caminhos não muito previstos, como apontou a autora, citando Zarifian Hirata: “caminhamos para uma definição não mais centrada na valorização do capital, e sim naquilo que alguns chamaram de “produção do viver”. (HIRATA, 2007, p. 596).

Referente a essa divisão sexual do trabalho, é preciso conceber que o capital sempre objetivou regular a sexualidade<sup>12</sup>, logo, à luz de uma compreensão feminista libertadora, da sexualidade, as autoras Qelli Rocha e Ana Silveira, em *As contribuições de Clara Zetkin para as lutas feministas* (2020), apontam que Zetkin é clara em defender o seguinte sobre o tema:

Ao contrário de Badia (2003, p. 70), corroboro com a ideia de Zetkin de que a questão da mulher não seja em si, uma totalidade exclusiva. Se assim o

---

<sup>12</sup> Segundo Aruzza, Bhattacharya e Fraser “para entender por que isso é assim, consideremos a genealogia dessa oposição. As sociedades capitalistas sempre tentaram regular a sexualidade, mas os meios e os métodos para isso variaram historicamente. Nos primórdios do sistema, antes que as relações capitalistas se estabelecessem de forma patente, cabia às autoridades preexistentes (em especial igrejas e comunidades) estabelecer e impor as normas que distinguiram o sexo aceitável do pecaminoso. Depois, à medida que o capitalismo começou a remodelar toda a sociedade, ele incubou novas normas e modos de regulação burgueses, incluindo o binarismo de gênero e a heteronormatividade sancionados pelo Estado. Sem estar confinadas à metrópole capitalista nem às classes burguesas, essas normas de gênero e sexualidade “modernas” foram amplamente difundidas, inclusive pela via do colonialismo e por meio da cultura de massa; e foram amplamente reforçadas pelo poder estatal administrativo e repressivo, incluindo o critério de direitos à provisão social baseado na família. Essas normas, contudo, não permaneceram incontestadas. Ao contrário, não colidiram apenas com os velhos regimes sexuais, mas também com as ainda recentes aspirações de liberdade sexual, que encontraram expressão, principalmente, nas cidades, nas subculturas gay e lésbica e nos enclaves de vanguarda”. (ARUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 48).

fosse, as condições mais básicas e necessárias para emancipação da mulher, tal como creches, lavanderias, restaurantes públicos, dentre outros equipamentos sociais, já teriam sido universalmente implementados. Também, haveríamos de ter superado a divisão sexual, social e doméstica do trabalho. Entretanto, o que ainda hoje “assistimos” é a relação familiar como mediadora das relações de reprodução capitalista, em que à mulher são imputados os trabalhos domésticos e/ou trabalhos de baixo prestígio e remuneração. Ancorada numa moral que a faz vítima e, ao mesmo tempo, reprodutora do patriarcado/machismo, ainda hoje as mulheres não foram libertadas das questões sexuais e do casamento. (ROCHA; SILVEIRA, 2020, p. 133).

A divisão sexual do trabalho, como até então estamos vendo no presente estudo, complementado a seguir, se dá por meio de um processo histórico de modos de fazer e pensar muito enraizados no consciente coletivo global. A emancipação da mulher (relegada aos afazeres domésticos) depende, como toda mudança exige, de uma tomada de consciência, principalmente do ponto de vista do poder político opressor do patriarcado. Segundo Camila Garcias Hespanhol, Clara Zetkin apresentou ideias importantes sobre o tema:

Esse é o motivo pelo qual a boa dona de casa dos bons velhos tempos praticamente deixou de existir. A grande indústria inutilizou a produção doméstica e familiar dos bens, jogando por terra as atividades domésticas da mulher. Ao mesmo tempo em que preparou o terreno para o desenvolvimento de suas atividades na sociedade. A produção mecânica, capaz de operar sem força muscular e sem trabalho qualificado, possibilitou colocar mulheres em postos de trabalho. A mulher entrou na indústria com o desejo de aumentar a renda da família. O trabalho da mulher na indústria se tornou, com o desenvolvimento da indústria moderna, uma necessidade e, a partir de cada avanço da Nova Era, o trabalho masculino se tornou supérfluo, milhares de trabalhadores foram jogados fora como lixo, um exército de reserva dos pobres se formou e os salários afundaram cada vez mais. (...) A emancipação da mulher significa a completa mudança de sua posição social partindo do zero, isto é, uma revolução do seu papel na vida econômica. A velha forma da produção, com seus meios incompletos, aprisiona a mulher na família e restringe seu círculo de influência ao interior de sua casa. No seio da família a mulher apresenta uma força de trabalho produtiva excepcional. Ela produz quase todos os utensílios domésticos. Por conta da forma de produção e do comércio de antigamente seria muito difícil, quando não impossível, produzir esses artigos fora do contexto familiar. (HESPANHOL, 2021, p. 80 e 82).

Após exibir nossa premissa, antes de adentrarmos propriamente nessas novas configurações da divisão sexual do trabalho e das múltiplas jornadas, faz-se necessário entender a importância do processo de construção de valor para o capital de reprodução do próprio capital (construção de valor este, que se dá a partir do trabalho, como bem compreendido no capítulo 1 do presente estudo). Segundo Karl Marx (2013), a compreensão da noção de mais-valia implica necessariamente da caracterização do que vem a ser o trabalho produtivo para o capital. Porém, o autor é

perspicaz em diferenciar o que é trabalho produtivo de forma geral e o que é trabalho produtivo para o capital, especificamente, tratando de uma questão assente dentro da teoria de Marx e da sociologia.

Seguindo essa premissa, Marx (2013) aponta que Smith fez um esforço mental/intelectual interessante para conceber e conceituar o que seria o “trabalho produtivo” e o “improdutivo”. Segundo Smith, o trabalho produtivo poderia ser compreendido como aquele que cria bens materiais e lucratividade<sup>13</sup>, assim, conseqüentemente, Smith excluiu atividades que não geram bens materiais ou que, apesar de criá-los, não são lucrativos da esfera do trabalho produtivo.

Marx, por sua vez, alterou/repensou consideravelmente as teses e ideias de Smith, dando um salto evolutivo intelectual sem precedentes na história da economia e da sociologia, deixando algumas interrogações, dúvidas e problemas sem resposta, que ainda suscitam controvérsias, fomentando, porém, o conhecimento científico sociológico.

Ainda, Marx enfatizou que dentro da formação social burguesa apenas o “*trabalho produtivo*<sup>14</sup> *para o capital*” é que realmente cria valor e mais-valia, no entanto, isso não significa que as atividades tidas como “improdutivas” sejam todas desnecessárias ou até mesmo prejudiciais<sup>15</sup>, visto que algumas atividades são necessárias para manter as condições gerais da vida social, como é o caso do

---

<sup>13</sup> Segundo Smith, “existe um tipo de trabalho que acrescenta algo ao valor do objeto sobre o qual é aplicado; e existe outro tipo, que não tem tal efeito. O primeiro, pelo fato de produzir um valor, pode ser denominado produtivo; o segundo, trabalho improdutivo. Assim, o trabalho de um manufator geralmente acrescenta algo ao valor dos materiais com que trabalha: o de sua própria manutenção e o do lucro de seu patrão. Ao contrário, o trabalho de um criado doméstico não acrescenta valor algum a nada. Embora o manufator tenha seus salários adiantados pelo seu patrão, na realidade ele não custa nenhuma despesa ao patrão, já que o valor dos salários geralmente é repostos juntamente com um lucro, na forma de um maior valor do objeto no qual seu trabalho é aplicado. Ao contrário, a despesa de manutenção de um criado doméstico nunca é repostas. Uma pessoa enriquece empregando muitos operários, e empobrece mantendo muitos criados domésticos.” (SMITH, 1996, p. 328).

<sup>14</sup> Para Marx, “no processo de trabalho, a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado. O que, do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade, aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto. Ele fiou e o produto é um fio. Considerando-se o processo inteiro do ponto de vista de seu resultado, do produto, aparecem ambos, meio e objeto de trabalho, como meios de produção, e o trabalho mesmo como trabalho produtivo. Quando um valor de uso sai do processo de trabalho como produto, outros valores de uso, produtos de processos anteriores de trabalho, entram nele como meios de produção. O mesmo valor de uso constitui o produto desse trabalho, e o meio de produção daquele. Produtos são, por isso, não só resultados, mas ao mesmo tempo condições do processo de trabalho”. (MARX, 2013, p. 285).

<sup>15</sup> Em nota de rodapé, Marx assim escreve: “Essa determinação de trabalho produtivo, tal como resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não basta, de modo algum, para o processo de produção capitalista”. (MARX, 2013, p. 300).

trabalho doméstico, como se verá a seguir, bem como, por exemplo, são os serviços prestados pelo aparelho estatal. Isto é, outras atividades fora da reprodução da lógica capitalista também são indispensáveis para garantir a continuidade de todos os processos econômicos. A questão imediata que se impõe é pensar as razões de tal lógica excludente e dicotômica (*produtivo e não produtivo*), sendo que a resposta usual em Marx é a perpetuação das realidades opressoras geradas pelo capital a partir da apropriação do trabalho excedente.

Marx empregou seus esforços, principalmente, nesse último tipo, isto é, o propósito central do autor consistiu em examinar o trabalho produtivo no contexto do modo de produção do capital. Estudando e buscando compreender as intenções e ensinamentos de Marx, Vera Aguiar Cotrim assim escreve:

O “tacanho espírito burguês”, que a obra da economia política burguesa deixa entrever, não distingue, de acordo com Marx, entre o trabalho produtivo em geral ou em geral produtivo, por um lado, e o trabalho produtivo do ponto “de vista do capital”, por outro. Essa confusão advém do fato de que “considera absolutas e, portanto, formas naturais eternas, as formas capitalistas de produção”. Apreende, dessa maneira, as determinações do trabalho produtivo específicas das “formas capitalistas de produção” e estende essas determinações à conceituação geral ou abstrata do trabalho produtivo, uma vez que desconhece outras formas de produção como diferentes na essência. Como não reconhece outros modos de produção que sejam determinantes do trabalho produtivo, apenas o “ponto de vista do capital” pode defini-lo e, assim, por ser único, apresenta-se como geral. Interessa examinar a distinção que Marx estabelece entre o trabalho em geral produtivo e o trabalho produtivo para o capital, fazendo do trabalho produtivo sob o modo de produção capitalista, um caso específico, socialmente determinado, do trabalho produtivo em geral, que independe das determinações histórico-sociais particulares. Essa demarcação proposta por Marx é original. O foco de sua atenção a esse respeito recai sobre o trabalho produtivo no interior do modo de produção capitalista ou “do ponto de vista do capital”, uma vez que o objetivo amplo de sua obra econômica é desvendar a forma capitalista de organização social da produção com vistas à sua superação. Com efeito, é a partir desse ponto de vista que a categoria de trabalho produtivo é estabelecida. (COTRIM, 2009, p. 6-7).

Em interessante contribuição para compreender o tema, a autora acima citada então continua:

No interior da forma capitalista da produção, o termo produtivo é um predicado restritivo do trabalho, que pretende discerni-lo do trabalho improdutivo ou não produtivo. É, portanto, uma categoria econômica. Desse modo, trabalho produtivo, como categoria econômica específica, é, em Marx, trabalho socialmente determinado, definido pela forma concreta das relações sociais por meio das quais se efetiva. Refere-se e existe apenas na forma social capitalista de produção, e não pode ser estendido a outras formas de sociabilidade, na medida em que sua substância é própria e exclusiva deste modo de produção, resultado exclusivo destas relações sociais históricas.

(COTRIM, 2009, p. 6-7).

Não há muita dificuldade em compreender, segundo Marx, a noção de trabalho produtivo e improdutivo, assim que o autor denuncia elementos cruciais para o que se compreendia até então como sendo trabalho “produtivo”, ou seja, o labor “que gera um produto”, que “gera algo”, podemos compreender que todo o trabalho doméstico não remunerado gera as condições para a manutenção da vida material, sendo assim, podemos pensar que sendo ou não classificado como trabalho improdutivo faz parte da estrutura e lógica do processo de produção capitalista.

Essa diferenciação conceitual é importante na medida que “trabalho produtivo” é uma coisa e “trabalho produtivo para o capital” é outra. Colocar esses conceitos em uma mesma categoria, como se aquilo que se faz sem gerar lucratividade não pudesse ser considerado como “*trabalho produtivo*” é na realidade retirar de tais tarefas seu valor econômico e até social, é retirar sua importância, seu valor indispensável à experiência e sobrevivência humana. O que de fato importa ao capital é o trabalho que reproduz o próprio capital. O “trabalho produtivo” para o capital é, em verdade, não só aquele que gera lucro ou cria bens materiais, mas aquele que reproduz o próprio capital em si mesmo, perpetuando o modo de produção capitalista.

Logo, posta a questão do trabalho produtivo e improdutivo em Marx, é de suma relevância entender a questão do trabalho “reprodutivo” e as noções que envolvem o trabalho doméstico na contemporaneidade. Uma boa definição de “trabalho doméstico”, da qual podemos assumir como premissa, é aquela apresentada por Dominique Fougeyrollas-Schwebel, pesquisadora da *IRIS-CNRS-Universidade Paris Dauphine*, na obra *Dicionário Crítico do Feminismo*:

Definimos o trabalho doméstico como um conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família – domicílio conjugal e parentela – trabalho gratuito realizado essencialmente por mulheres. (FOURGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009, p. 257).

A partir dessa noção histórica é fácil perceber que os processos sociais em que estamos envolvidos denotam claramente que a mulher e a gratuidade passaram a ser elementos relevantes no conceito e na noção de “trabalho doméstico”, ao menos para Dominique Fougeyrollas-Schwebel:

Christine Delphy mostra, numa das primeiras publicações feministas na

França, que o trabalho doméstico determina a condição de todas as mulheres (Delphy, 1998). O modo de produção familiar regido pelo patriarcado organiza as relações sexuais, a educação das crianças, os serviços domésticos e a produção de certos bens, como pequenas produções mercantis. Rompendo com a oposição frequentemente asseverada entre produção mercantil e não mercantil, a exclusão do trabalho doméstico das mulheres do domínio econômico não decorre da natureza da sua produção. Com efeito, quando os mesmos bens são produzidos fora da família, o trabalho que os produz é remunerado. (FOURGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009, p. 258).

O conceito apresentado pela autora traz a noção histórica de que as tarefas domésticas, aquelas relacionadas aos cuidados com domicílio e todas suas complexidades, como limpeza, lavagem das roupas, preparo das refeições e cuidados com membros da família em idade vulneral, possuem, em verdade, duas grandes questões essenciais: a gratuidade e o papel da mulher em uma sociedade de classe. É óbvio que o trabalho doméstico, a rigor, por si, não traz uma questão de gênero imbuída em seu interior, todavia, nesse cenário é importante lembrar que a experiência sócio-histórica da humanidade nos dividiu em classes, por consequência, é válido lembrar a noção de classe social e de materialismo histórico nos permite entender que tal modelo, a gratuidade dos serviços domésticos, foi historicamente destinado às mulheres, uma exploração de classe transvestido de “amor e cuidado”.

Já em conclusão, acerca do tema das novas configurações da divisão sexual do trabalho, Hirata e Kergoatl afirma:

A socialização familiar, a educação escolar, a formação na empresa, esse conjunto de modalidades diferenciadas de socialização se combinam para a reprodução sempre renovada das relações sociais. As razões dessa permanência da atribuição do trabalho doméstico às mulheres, mesmo no contexto da reconfiguração das relações sociais de sexo a que se assiste hoje, continua sendo um dos problemas mais importantes na análise das relações sociais de sexo/ gênero. E o que é mais espantoso é a maneira como as mulheres, mesmo plenamente conscientes da opressão, da desigualdade da divisão do trabalho doméstico, continuam a se incumbir do essencial desse trabalho doméstico, inclusive entre as militantes feministas, sindicalistas, políticas, plenamente conscientes dessa desigualdade. Mesmo que exista delegação, um de seus limites está na própria estrutura do trabalho doméstico e familiar: a gestão do conjunto do trabalho delegado é sempre da competência daquelas que delegam. É preciso refletir não apenas sobre o porquê dessa permanência, mas, principalmente, sobre como mudar essa situação. A nosso ver, é preciso questionar, sobretudo, os âmbitos psicológicos da dominação e a dimensão da afetividade. Essa pesquisa está por ser feita, e é singularmente complicada pela complexidade de seu objeto, que requer um trabalho interdisciplinar de muito fôlego. (HIRATA; KERGOATI, 2007, 67-68).

A separação do trabalho à luz da questão de gênero é um fenômeno

social que remonta à história da humanidade e que tem sido estudado pelas ciências sociais há um tempo considerável. A autora aponta, conforme citado acima, que a persistência da divisão sexual do trabalho se deve a diversos fatores, incluindo aspectos psicológicos de dominação e a dimensão da afetividade, continua ensinando que, apesar de muitas mulheres estarem plenamente conscientes da condição opressora<sup>16</sup> e de desigualdade associadas à divisão do trabalho doméstico, elas continuam sendo responsáveis por tais tarefas, sem excluir aquelas que, de certo modo, passaram pelo processo de tomada de consciência, muitas vezes autoidentificadas como ativistas feministas, sindicalistas ou políticas. Defende ainda que esse fenômeno pode ser explicado pela gestão dos trabalhos que lhe são delegados, isto é, normalmente quem delega é que tem na origem a obrigação pela tarefa delegada.

Nota-se que as novas configurações da divisão sexual do trabalho têm sido amplamente debatidas nos últimos anos e um dos principais desafios é compreender como as mudanças nas relações sociais de sexo afetam a distribuição do trabalho. Embora as mulheres tenham obtido significativos avanços na participação no mercado de trabalho, a distribuição desigual do trabalho doméstico continua sendo um obstáculo para a igualdade de gênero.

Entende-se que para maior compreensão e superação das condições de desigualdade, é preciso que sejam realizados trabalhos interdisciplinares que abordem vários aspectos da dinâmica de dominação, sobretudo de natureza emocional do fenômeno, de modo a questionar as expectativas culturais em torno do trabalho doméstico. Entende-se que é essencial a criação de políticas públicas que incentivem a divisão mais equitativa do trabalho doméstico e que promovam a igualdade de gênero em todos os setores da sociedade.

Por sua vez, Luana Passos de Sousa e Dyeggo Rocha Guedes, em "A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década", afirma que:

Em uma comparação aproximada com o trabalho de Bruschini (1988), que

---

<sup>16</sup> Segundo Arruzza, "opressão de gênero e desigualdade são reminiscências de formações sociais e modos de produção prévios, quando o patriarcado diretamente organizava e determinava uma estrita divisão sexual do trabalho. O capitalismo é, em si, indiferente às relações de gênero e pode superá-las, de tal forma que o patriarcado como sistema seja dissolvido em países capitalistas avançados, na medida em que as relações familiares sejam reestruturadas de formas bastante radicais. Em suma, o capitalismo tem uma relação essencialmente oportunista com a desigualdade de gênero: usa o que acha benéfico das relações de gênero existentes e destrói o que se torna um obstáculo". (ARRUZZA, 2015, p. 37).

apontou, com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que a participação das mulheres no total da força de trabalho nas cidades saiu de 22,3% no ano de 1970 para 30,6% no ano de 1983, percebe-se que o quadro atual é bastante inclusivo para as mulheres no mercado de trabalho – 58% das mulheres, em média, compunham a população economicamente ativa em 2014 (dados Pnad). Por outro lado, dados os fatores que compõem essa elevação na participação das mulheres no mercado de trabalho nacional, entende-se que tal avanço não foi capaz de equalizar a divisão sexual do trabalho no país. Permanece ainda uma separação laboral que reserva aos homens, de forma predominante, os espaços produtivos, apesar de ter havido uma elevação em sua participação doméstica, e às mulheres uma maior participação no mercado de trabalho, mas que não veio acompanhada de uma compensação na realização do trabalho doméstico. Essa atividade continua como tarefa exclusiva e pouco compartilhada com os homens. O contraponto entre as regiões brasileiras nos aspectos da divisão sexual do trabalho evidencia que as relações assimétricas de gênero nas regiões do Brasil são pouco heterogêneas. Em que pese em alguns quesitos as regiões se destacarem mais em prol da igualdade ou da desigualdade, é pouco perceptível um escalar das relações de gênero entre as regiões. Da discussão feita no texto, extraem-se alguns questionamentos que podem ser subsídios para pesquisas futuras e contribuir, em alguma medida, para explicar o atual quadro da divisão sexual do trabalho no Brasil e em suas regiões, são eles: A educação seria um fator que exerceria algum tipo de contribuição decisiva? Até que ponto o grau de escolarização feminina poderia contribuir com a maior equalização da divisão sexual do trabalho? Se a média de anos de escolaridade for maior para determinadas regiões do país, não seria possível esperar maior participação masculina nessas? No entanto, é possível que exista algum limite superior que interfira na participação masculina quando se trata das tarefas compartilhadas? Se sim, quais motivos o explicariam? Acredita-se que esses são apenas alguns fatores que poderiam contribuir para melhor explicar o quadro da atual divisão sexual do trabalho no país e em suas regiões. Pesquisas nessa direção são importantes para consolidar o Estado de Bem-Estar Social brasileiro, e necessárias para ampliar as políticas de igualdade entre os gêneros no Brasil. (SOUSA; GUEDES, 2016, p. 137-138).

Portanto, a divisão sexual do trabalho, termo que aparece inicialmente na experiência francesa, denota atualmente uma condição de reprodução do capital, principalmente dentro do debate de gênero. É importante compreender que toda dinâmica social cria certas condições favoráveis para o domínio político e social entre os sexos. Apesar de um certo levante feminista esboçado no século XX, que continua no início deste século XXI, buscamos demonstrar que as estruturas de dominação e reprodução do capital, nocivos ao gênero feminino, ainda permanecem enraizados no modo de produção capitalista.

A divisão sexual do trabalho, como exposto no tópico anterior, conduz a uma série de dinâmicas sociais que merecem atenção. Assim, tem-se na contemporaneidade a criação do que se convencionou chamar de “múltiplas jornadas de trabalho”. Isto é, com algum levante experimentado a partir dos movimentos feministas e, diante de alguma emancipação das mulheres, que as conduziu para o mercado de trabalho remunerado, produtivo do ponto de vista do capital, notou-se um

acúmulo das tradicionais tarefas domésticas com as obrigações não domésticas, sendo essa a noção de múltiplas jornadas.

Essa condição foi se construindo historicamente por meio da separação entre o espaço profissional e o espaço doméstico. Um sendo o local da produtividade, da criação de valor e do cumprimento de regras pautadas por contrato, o outro sendo o local dos afazeres "naturais" da mulher, mas também sendo a representatividade da segurança, da proteção, do descanso e da intimidade.

Observa-se que a mulher, em uma situação familiar com um maior número de membros, tende invariavelmente a se tornar responsável pelas atividades domésticas. Já o homem deixa de realizar as tarefas que executava quando solteiro (ou reduz o tempo que despense fazendo-as). O tipo de família parece não se constituir em fator de diferenciação da jornada de trabalho de mercado, mas é bastante significativo para analisar a disposição da incumbência doméstica entre os sexos, de modo que possui forte influência sobre a composição da jornada total. (DEDECCA; RIBEIRO; ISHII, 2009, p.79)

Não foi considerado na formação do modo de produção capitalista a incorporação do "trabalho doméstico não remunerado" para a reprodução do capital (este tipo de trabalho foi então excluído), o que, invariavelmente, conduziu para a exclusão desse trabalho no cômputo das horas tidas como "produtivas", ou seja, as múltiplas jornadas surgem também da ignorância (proposital ou não) de tal assimilação, sobretudo durante a histórica formação e perpetuação do modo de produção capitalista. O "trabalho não produtivo doméstico, não remunerado" não foi incorporado na reprodução do capital, e assim as horas totais de trabalho não podiam/podem ser calculadas como "trabalho produtivo para o capital".

Assim, partimos da análise das já comprovadas experiências sociais de desigualdades de gênero, essas problematizadas no que se refere à submissão da mulher e o lugar que ela ocupa na sociedade marcada pelo patriarcalismo e pela repressão dos corpos femininos, isto é, "boa dona de casa" em relação às tarefas domésticas e de cuidados com membros da família, práticas que por vezes são naturalizadas como obrigatórias para a mulher, especificamente, o debate da presente pesquisa está no acúmulo de trabalho com os cuidados do lar e as demandas do trabalho remunerado docente desenvolvido por mulheres. Atividades que se intensificaram devido ao isolamento social experimentando pela pandemia da Covid-19, como se verá no capítulo seguinte, bem como a exigência da manutenção do trabalho docente em home office possibilitado por meio das tecnologias da

informação.

A maior inserção da mulher no mercado de trabalho gerou o fenômeno da dupla ou tripla jornada, as mulheres, principalmente de rendas mais baixas, se dividem em tarefas profissionais remuneradas e tarefas domésticas não remuneradas, constituindo maior desigualdade de gênero quando comparada à jornada de trabalho masculina (DEDECCA; RIBEIRO; ISHII, 2009).

Segundo Nadya Araújo Guimarães, a pandemia modificou a tendência histórica da separação entre domicílio e trabalho profissional, unificando no mesmo ambiente ambas as realidades, por meio do trabalho remoto, combinação que explicita as disparidades que marcam as relações de gênero (GUIMARÃES, 2020). Neste contexto, observamos que há certa dificuldade em separar o horário do trabalho remunerado do trabalho não remunerado domiciliar, no cotidiano das professoras, pois o cuidado, a higiene, as demandas com os demais membros da família e o trabalho remunerado se misturam e são exigidos continuamente.

Para compreendermos a questão das desigualdades de gênero e, assim, analisar nosso objeto em seu contexto específico, precisamos entender como se deu o processo de inserção da mulher no mercado de trabalho, contudo, o feminismo interseccional tem chamado a atenção para desigualdades estabelecidas pelos marcadores sociais presentes entre as mulheres. Sendo assim, não podemos falar da mulher em geral, pois as condições raciais, de classe e de sexualidade impõe distanciamento entre as próprias mulheres (BIROLI, 2017).

Segundo Flávia Biroli, algumas abordagens contemporâneas das teorias feministas buscam uma "reinvenção do lugar das mulheres" sem, contudo, atingir as estruturas sociais que perpetuam as desigualdades mais cotidianas. Dessa forma, buscar "igualdade entre mulheres e homens", sem referenciar os mecanismos que afetam os indivíduos, representa uma evidente estreiteza crítica, pois não traz à luz do debate os privilégios entre as mulheres e a desigualdade estruturante da sociedade.

E o objetivo seria igualar as mulheres a quais homens, a empresários de sucesso ou a trabalhadores da construção civil, aos homens brancos no topo da pirâmide da renda ou aos homens negros que estão na sua base? Igualdade aqui significaria eliminar as desigualdades de recursos entre homens e mulheres, numa sociedade que se manteria desigual, isto é, que manteria sua escala hierárquica de cor e classe? Seria reduzida à igualdade de oportunidades, mantidas as estruturas, ou corresponderia à superação radical dessas estruturas e das

desigualdades que produzem (é uma pergunta?) [...] (BIROLI, 2016, p. 224).

É preciso considerar a vulnerabilidade, a desigualdade e a violência pelo fato de ser mulher, sem deixar de considerar outras variáveis como, por exemplo, a relação e diferenciação entre mulheres brancas e negras, ricas e pobres, mulheres imigrantes, mulheres lésbicas, entre outras. Isso porque lutar apenas para que as mulheres tenham acesso às posições de poder não garante que tais mulheres romperam com a estrutura que gera as desigualdades. Assim, entendemos a relevância do debate referente ao feminismo interseccional, suas contribuições para as lutas feministas, e sua relevância para entender a inserção da mulher no mercado de trabalho, no entanto, nosso ponto central é a discussão de classe, portanto não aprofundaremos tal discussão.

De todo modo, é possível compreender que a inserção da mulher nas diversas áreas do mercado de trabalho se deu mediante as lutas dos movimentos feministas e dos debates científicos no campo da questão de gênero e que, por sua vez, buscou superar uma sociedade considerada misógina, lastreada em uma educação sexista e fundamentada no patriarcalismo, mas a luta feminista, conforme exposto, conduziu para a citada múltipla jornada de trabalho.

Segundo Elena de Oliveira Schuck (2018), o século XX foi marcado por avanços no campo dos direitos das mulheres, acontecimentos que influenciaram diretamente a posição social da mulher no âmbito das relações do trabalho, do direito e acesso à educação e à saúde, da política e dos direitos sexuais. No entanto, ainda existem muitos avanços a serem conquistados e realidades desiguais a serem estudadas e superadas, como os discursos naturalizados no núcleo das relações familiares que se perpetuam e reproduzem diversas relações desiguais de gênero. Flávia Biroli (2017) corrobora com essa afirmação ao citar importantes dados:

Acompanhando tendências verificadas em outros países latino-americanos, foi nas últimas décadas do século XX que o perfil do acesso das mulheres brasileiras à educação e ao trabalho remunerado se alterou significativamente. Entre 1970 e o início do século seguinte, o percentual de mulheres economicamente ativas passou de 18,5% para cerca de 55%, tendo alcançado um teto de 59% em 2005. Modificaram-se, assim, os ritmos e as feições da vida cotidiana. A posição delas se modificou, também, no acesso à escolarização. Hoje têm, em média, mais tempo de educação formal que os homens, passando a ser maioria entre as pessoas matriculadas no ensino superior. Apesar disso, a diferença entre rendimentos médios das mulheres e dos homens permanece em torno de 25%, e a profissionalização não garantiu acesso igualitário às diferentes

ocupações (BIROLI, 2017, p.14).

Desse modo, percebemos que os avanços no que diz respeito às desigualdades de gênero ainda estão longe de atingir resultados satisfatórios, visto que essa discussão é uma combinação de gênero, classe e raça. Cabe destacar que entre esses percentuais de acesso à educação existe uma divisão de classe e raça significativa: mulheres negras ainda são a minoria a ter esse acesso e ocupam os cargos profissionais de menores salários. Diante desse fato, percebemos que a emancipação educacional e profissional da mulher branca teve relação com a possibilidade da terceirização dos serviços domésticos e de cuidados com os membros da família, os quais ficaram destinados às mulheres negras.

O feminismo, segundo Schuck (2018), é uma das correntes intelectuais da modernidade que mais avançam, sobretudo no que se refere a desvendar e denunciar as desigualdades, a dominação e os mecanismos de poder do patriarcalismo. Considera-se que no Brasil o movimento feminista possuiu tradicionalmente duas grandes ondas, sendo a primeira, no início do século XX, com dois marcos: a) a greve geral iniciada por mulheres operárias de São Paulo em 1917 e b) a reivindicação pelo direito ao voto feminino em 24 de fevereiro de 1932. Vale ressaltar que o movimento ainda apresentava um caráter conservador no que se refere às relações de poder e dominação masculina. A segunda onda ocorreu após o golpe militar de 1964, quando o movimento estava ligado à resistência contra a Ditadura Militar (1964-1985)<sup>17</sup>, período no qual as lutas ligavam-se à revolução sexual e ao movimento anarquista, bem como à lei do divórcio, fatores estes incorporados às pautas do movimento feminista, fundamentais para impulsionar as reivindicações contestatórias ao poder e à dominação masculina.

No decorrer da década de 1970, o movimento feminista no Brasil ganhou maior visibilidade ao passo que compartilhou suas reivindicações com os demais movimentos populares da época, entre os quais se destacam: movimentos políticos que envolviam as questões da anistia, luta contra o racismo e o movimento dos homossexuais. Intelectuais e militantes feministas colocaram em evidência uma de suas reivindicações fundamentais: o debate referente à igualdade entre homens e mulheres, direitos políticos e sociais para as mulheres (SCHUCK, 2018).

O pensamento francês foi um marco importante para o movimento

---

<sup>17</sup> Veja mais em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/mulheres/>>. Acesso em: 15 de set. 2020.

feminista brasileiro, pois as mulheres exiladas na França tiveram acesso aos debates intelectuais e aos movimentos sociais que surgiam naquele momento. Com a Lei da Anistia, de 1975, voltaram para o Brasil e, assim, contribuíram com suas experiências como militantes e intelectuais, uma vez que muitas dessas brasileiras exiladas na Europa tiveram contato com o movimento de maio de 1968 movimento francês que trouxe à tona mudanças culturais significativas que foram incorporadas aos movimentos feministas europeus e norte-americanos.

Durante a ditadura militar brasileira, entre 1964 e 1985, a França acolheu exiladas políticas brasileiras, as quais participaram de grupos de discussão feminista e impulsionaram a formação de novas articulações voltadas para a temática da participação política das mulheres, como foi o caso da revista *Nosotras*, fundada por feministas brasileiras e latino-americanas pertencentes ao Grupo Latino-Americano de Mulheres em Paris, em 1974, e do Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris, organização política que atuou junto ao feminismo francês, criada em 1975 (SCHUCK, 2018, p.34)

Segundo Helena Schuck (2018), na segunda metade da década de 1970, houve mudanças significativas que impactaram as estruturas sociais. Foram muitas as pautas do movimento feminista que tiveram suas bandeiras levantadas, como os direitos reprodutivos, tema que passou a ser discutido e estudado, ganhando evidência inclusive na mídia. Um dos fatores que contribuiu para os direitos reprodutivos foi a disseminação de métodos contraceptivos e as discussões referentes à legalização do aborto, debates e pautas políticas que possibilitaram às mulheres maior poder de escolha referente à maternidade. O ingresso da mulher na educação tornou-se factível, ao passo que a maternidade poderia ser uma escolha, a possibilidade do divórcio e o direito a gerenciar sua própria vida financeira também foram pontos importantes para construir uma autonomia feminina e sua inserção no mercado de trabalho.

Embora as conquistas tenham sido significativas, há muitas questões desiguais no campo das relações de gênero. Vale dizer que ainda hoje as mulheres enfrentam inúmeras dificuldades, tanto no campo do trabalho remunerado como no campo do trabalho não remunerado. Com bases ideológicas fundamentadas na divisão sexual do trabalho<sup>18</sup>, reafirma-se que o trabalho doméstico não remunerado é função da mulher, conforme explicita Biroli:

---

<sup>18</sup> Atribuição de funções, tarefas, cargo, profissão relacionado e/ou responsabilidades diferentes baseadas no sexo biológico.

A divisão sexual do trabalho doméstico, em seu entrelaçamento com a organização do trabalho assalariado, no capitalismo, explicaria, por exemplo, o fato de a jornada de trabalho “normal” ser aquela de um indivíduo liberado do trabalho cotidiano necessário para sua própria manutenção. Se considerarmos o fato de que estão em questão o acesso ao tempo livre e à renda – ponto central para a discussão que aqui proponho –, teremos uma base para o entendimento de que as possibilidades de participação no sistema político não variam apenas segundo a posição socioeconômica relativa da unidade familiar (medida, por exemplo, pela renda média familiar e pelo tipo de ocupação à qual o chefe de família tem acesso), mas guardam correspondência com as hierarquias de gênero (2017, p.18).

No modelo de produção capitalista, que se pauta na busca pelo lucro e no consumo, o trabalho doméstico de cuidados com o lar e membros da família não é visto como uma situação a ser remunerada, pois não gera riqueza imediata, ao menos na dinâmica capitalista tradicional. A sociedade capitalista não reconhece o trabalho doméstico como uma realidade produtiva, por isso mesmo não remunerado, pois se entende que os cuidados despendidos com a família pertencem ao âmbito das relações privadas, ou seja, não é um tema dos debates políticos, logo, não incorpora o universo das múltiplas jornadas de trabalho das mulheres como uma questão de ordem democrática (FEDERICI, 2017).

De acordo com Biroli, essa sugestão apresenta fundamentos na forma normativa do pensamento político:

A dominação de gênero ou patriarcado, isto é, um sistema de dominação de gênero que hierarquiza o masculino e o feminino em desvantagem para as mulheres, organiza largamente as compreensões da política nas tradições de pensamento que a disciplina herda, mas também atualiza. Dessa perspectiva, um olhar reflexivo para o subcampo da teoria política precisa questionar se e de que modo o patriarcado está sendo atualizado nas teorias que produzimos. Parece-me que uma das formas correntes de atualização do patriarcado na teoria política é a consideração do gênero como problema específico, que remeteria às mulheres e não à política em seus fundamentos (BIROLI, 2017, p.185).

Para a autora, as desigualdades, referentes às múltiplas jornadas de trabalho das mulheres, estão relacionadas à falta de debate no espaço público, compreendendo que o trabalho doméstico não remunerado está excluído dos debates políticos e políticas públicas de investimento para melhores condições de trabalho para as mulheres, investimento em creches, por exemplo, para que as mães tenham onde deixar os seus filhos. É necessário debater a desigualdade de gênero no âmbito democrático, como um direito.

Portanto, torna-se válido questionar os efeitos e consequências da unificação das múltiplas jornadas no ambiente doméstico decorrente do confinamento social imposto pela pandemia da Covid-19, já que a nova dinâmica de trabalho remoto das professoras notorizou as desigualdades de gênero. Segundo Guimarães (2020), a questão do debate das atividades domésticas não remuneradas e cuidados com o outro é tópico da sociologia e das feministas desde antes da pandemia, dessa maneira podemos afirmar que no recorte temporal de nossa pesquisa as desigualdades foram escancaradas.

### **3 O TRABALHO DOCENTE DAS PROFESSORAS DO ENSINO PRIVADO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA PANDEMIA DA COVID-19**

Neste último capítulo, vamos abordar a temática específica das condições de trabalho das professoras do ensino básico fundamental na rede privada. As ideias aqui apresentadas estão divididas em três partes: 1. Perfil socioeconômico; 2. Mudanças e efeitos oriundos da nova realidade do trabalho remunerado em home office; 3. As horas de trabalho excedentes.

Com base nas questões de gênero, classe e condições de trabalho das mulheres na sociedade capitalista, bem como na superexploração do trabalho, para a realização desta dissertação entrevistamos dez professoras do ensino básico privado, tendo delimitado o recorte temporal durante o período do isolamento social da pandemia da Covid-19. A partir de agora, exporemos alguns dados resultantes do questionário realizado via *Google Forms*, aplicado no período de fevereiro a abril de 2022. As entrevistadas responderam à pesquisa entre março de 2020 e agosto de 2021.

O questionário, contendo 37 perguntas, foi elaborado de modo semiestruturado, com questões de múltipla escolha e questões dissertativas (nas questões dissertativas, as entrevistadas estão identificadas por numeração de 1 a 10, devido à necessidade do anonimato), realizado no formato on-line com professoras que estavam com contrato de trabalho aberto em instituições do ensino básico e privado de Londrina/PR. As respostas obtidas permitem que estabeleçamos uma relação mais concreta com a realidade empírica entre as condições de trabalho das professoras, as múltiplas jornadas de trabalho das mulheres, a desigualdade de gênero na divisão sexual do trabalho e a superexploração do trabalho na sociedade capitalista.

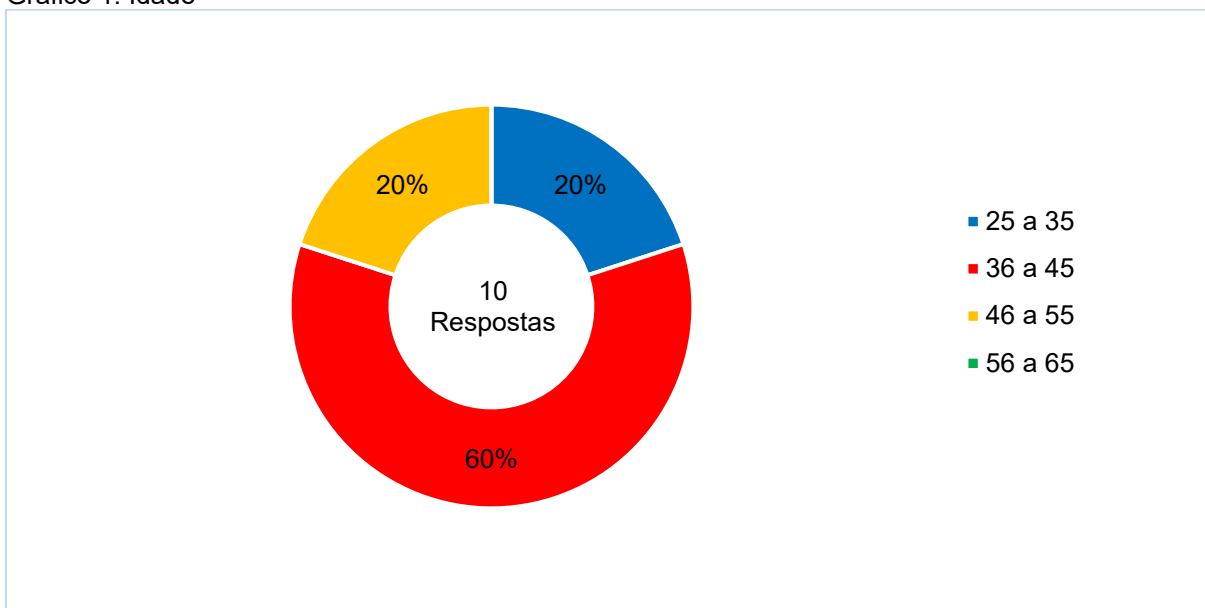
Para melhor compreensão dos dados é necessário ressaltar que a análise e apresentação do questionário está dividido da seguinte maneira: primeiro tópico, perfil socioeconômico – que nos permite conhecer o universo das professoras no que se refere à realidade econômica, estrutura física do domicílio, número de membros da família e/ou dependentes e investimentos realizados para adequação do espaço de trabalho; o segundo tópico foi elaborado de forma a conhecer e entender as mudanças oriundas da nova rotina diária de trabalho remoto remunerado, as demandas do trabalho doméstico não remunerado, bem como as necessidades que

surgiram, provenientes das mudanças em questão, que extrapolaram em diversos momentos, a carga horária do trabalho remunerado; o terceiro tópico contempla uma investigação referente aos efeitos causados pelas múltiplas jornadas de trabalho, trabalho docente remoto remunerado, trabalho doméstico não remunerado, cuidados com membros da família, que no recorte temporal da presente pesquisa ocorrem todos no mesmo espaço físico. Com o objetivo de expor as desigualdades de gênero oriundas da divisão sexual do trabalho foram comparadas as condições e as horas de trabalho excedentes, antes e durante o período de isolamento, com finalidade de analisar os impactos na saúde física, mental e nas condições de trabalho das docentes, no período de trabalho remunerado remoto. Por fim, pretendemos verificar, através dos relatos das entrevistadas, se a unificação das jornadas de trabalho no ambiente doméstico sobrecarregou ainda mais as mulheres, revelando mais explicitamente as desigualdades de gênero e a exploração do capital.

### 3.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO

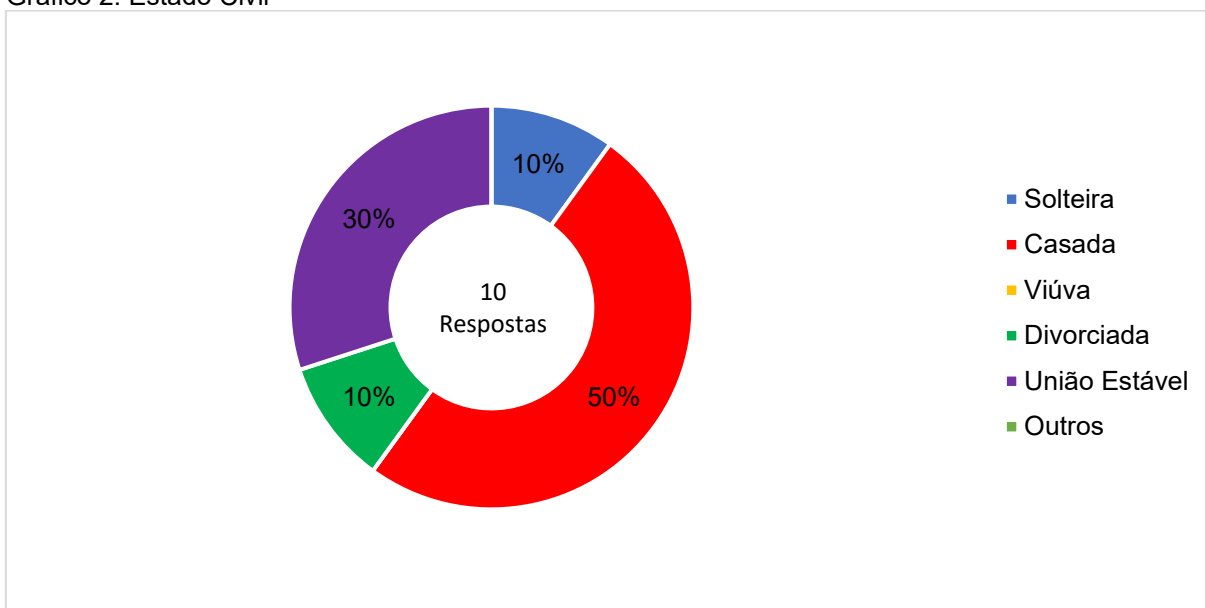
Em primeiro lugar, para conhecermos a realidade das professoras que estudamos é importante analisar os dados levantados referentes aos seus perfis socioeconômicos, conforme apontamos nos gráficos de 1 a 6. Os dados abaixo são de suma importância para fundamentar e entender o universo das demandas no que se refere às múltiplas jornadas de trabalho, desigualdades de gênero e superexploração do trabalho da mulher pelo capital.

Gráfico 1: Idade



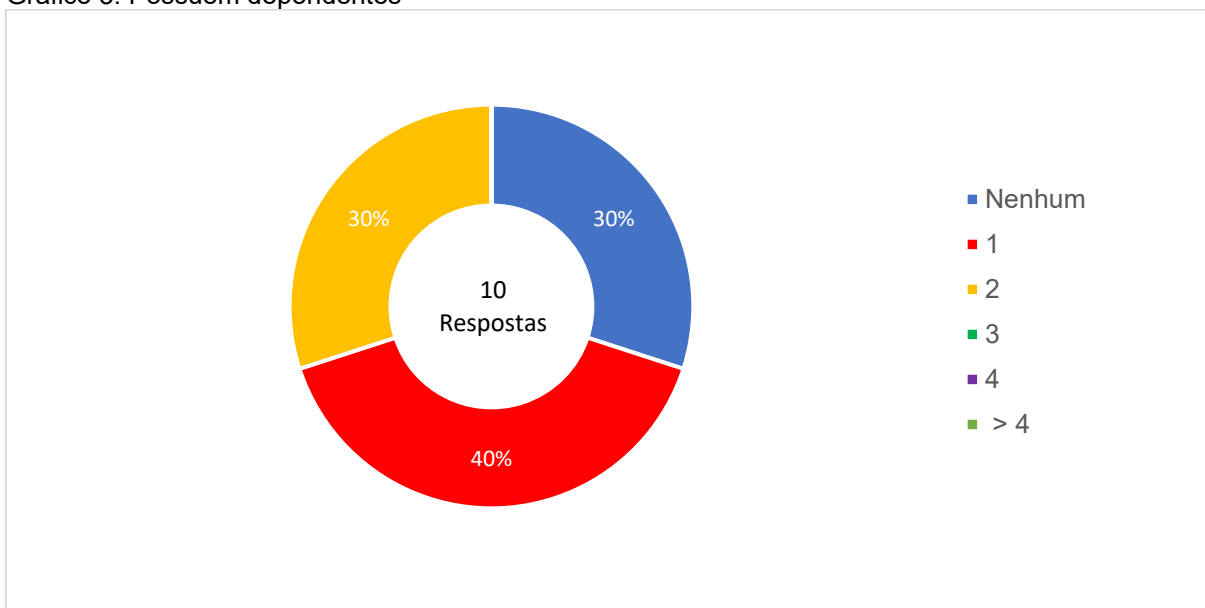
Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 2: Estado Civil



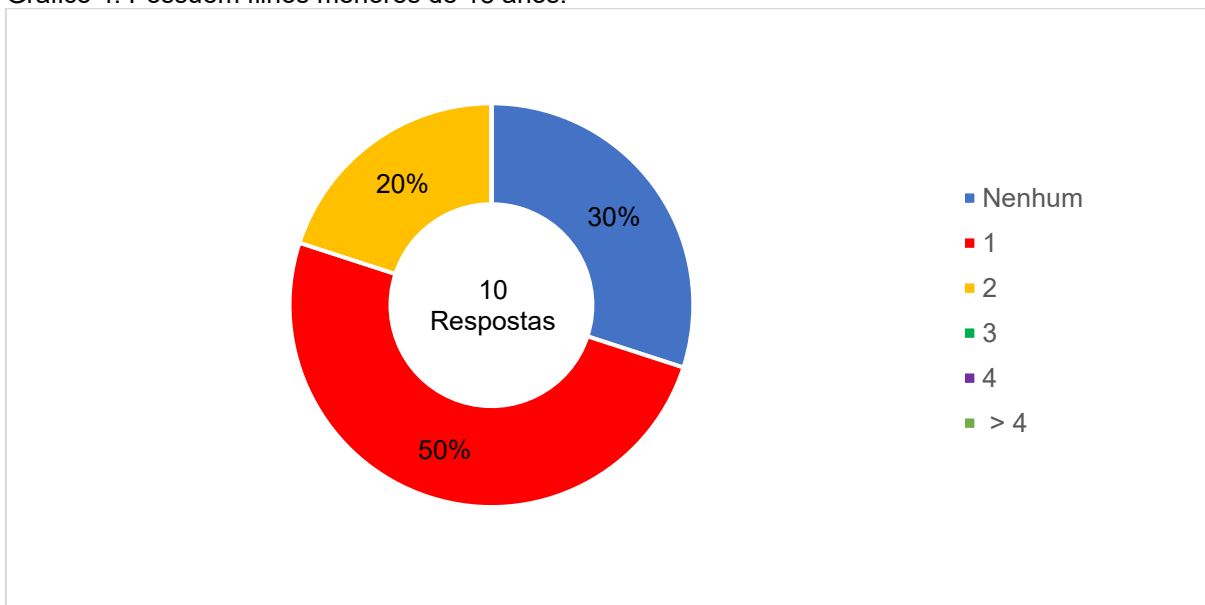
Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 3: Possuem dependentes



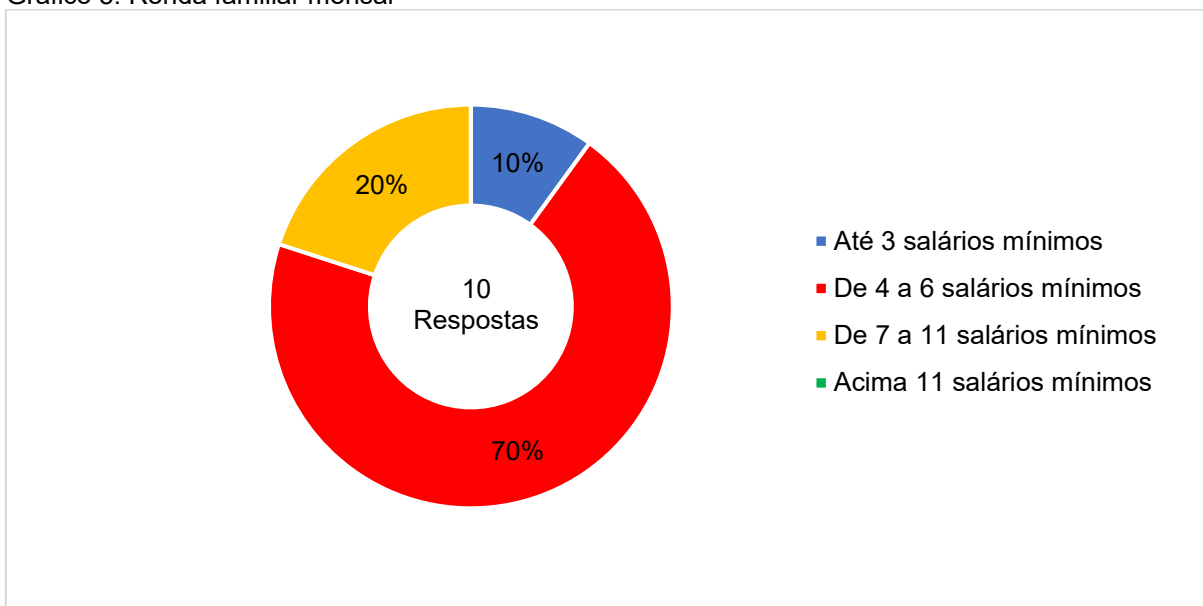
Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 4: Possuem filhos menores de 18 anos.



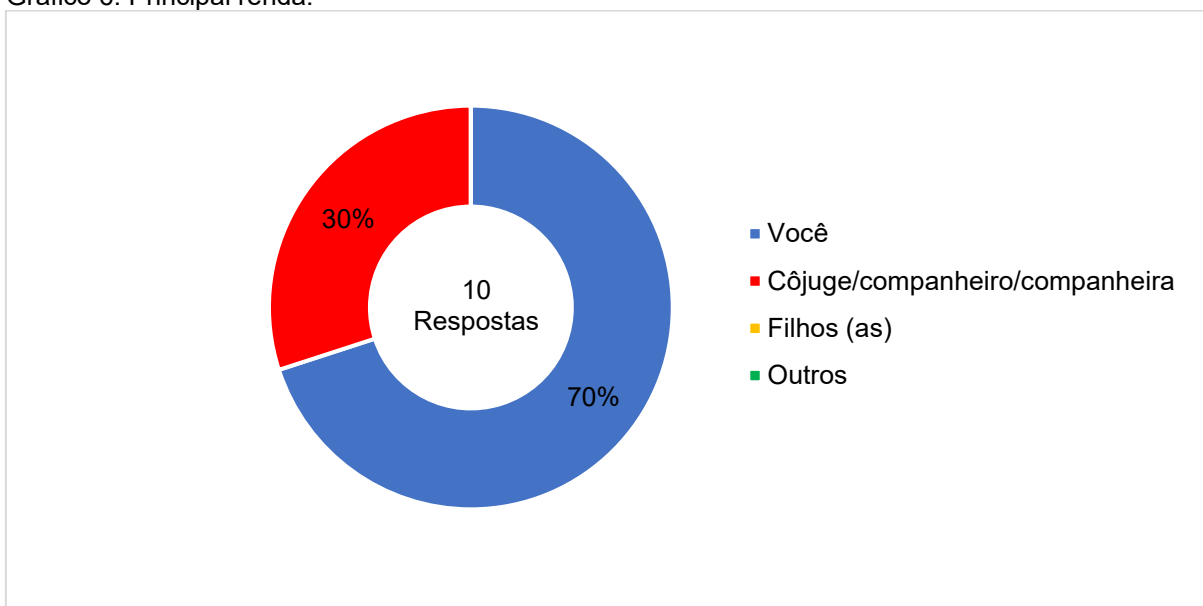
Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 5: Renda familiar mensal



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 6: Principal renda.



Diante dos dados acima apresentados, podemos definir e conceber um certo perfil socioeconômico padrão, das entrevistadas, uma vez que tal perfil se mostra de importância ímpar para compreendermos a realidade vivida por essas mulheres no período de pandemia, e como a composição familiar e a origem da renda doméstica podem ser relevantes para compreender a realidade das desigualdades de gênero, ou seja, além do processo histórico e do espaço físico, tem-se uma visão ampla da situação social e econômica experienciada por tais trabalhadoras, o que nos auxilia na compreensão dos danos causados por tal realidade.

Constatamos que nossa amostra é composta, em sua maioria, por um núcleo familiar/doméstico de no mínimo 3 pessoas, o que possibilita analisar como a organização do trabalho doméstico não remunerado e de cuidados com os membros da família, somados ao trabalho docente remunerado no período do isolamento social (recorte temporal de nossa pesquisa), no mesmo espaço físico, afetou a realidade cotidiana das professoras de forma negativa. O aumento das demandas domésticas é comprovado pela realidade apresentada.

É importante ressaltar que em 70% dos casos constatou-se que o fato de a renda familiar não ultrapassar seis salários-mínimos tornou inviável a terceirização dos serviços domésticos e de cuidados com membros da família, principalmente serviços de alimentação, já que a prestação de serviços de limpeza do domicílio e cuidados com os filhos em idade de vulnerabilidade<sup>19</sup> estavam impossibilitados por questões de isolamento social. Portanto, a partir dessa constatação é possível afirmar, desde já, que o acúmulo de trabalho, tanto o trabalho docente remunerado como trabalho doméstico não remunerado e cuidados com os dependentes, se intensificou. Tendo em vista as exposições já fomentadas nos capítulos anteriores, no sentido da análise, compreensão e superação das desigualdades de gênero, sabemos que o ambiente doméstico mantém desigualdades e exploração, na medida em que se concentram valores morais sobre a mulher, no que se refere ao ser esposa, mãe, dona de casa, cuidadora, sob uma

---

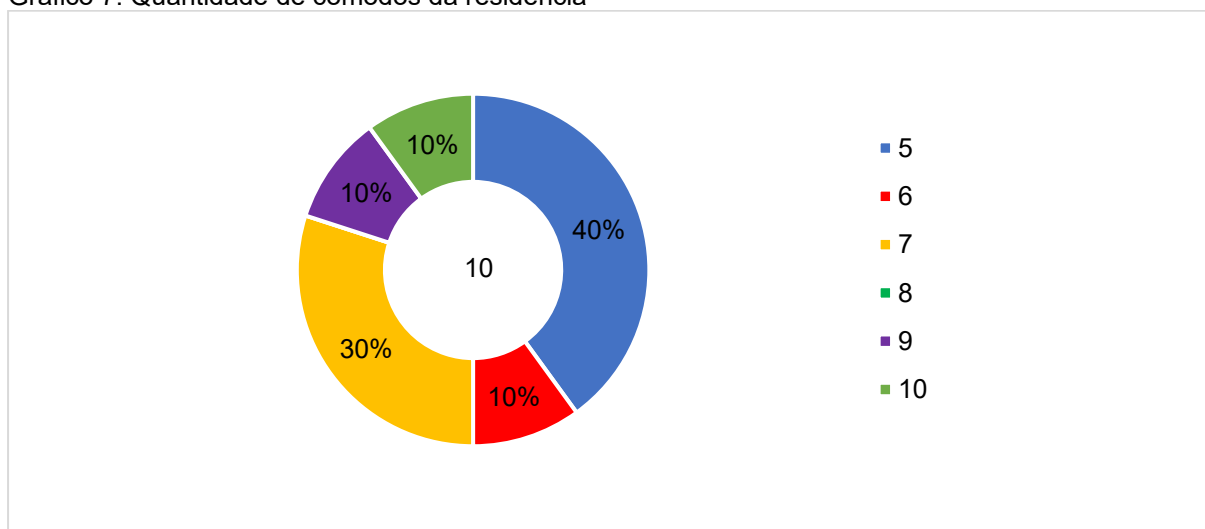
<sup>19</sup> O entendimento do conceito de “criança em estado/idade de vulnerabilidade” aqui trabalhado toca mais a ideia da vulnerabilidade natural da criança em desenvolvimento, por razões biológicas, que reclamam instintivamente cuidados de seus pais/responsáveis, e que, igualmente, faz nascer uma teia jurídica de proteção, do que a vulnerabilidade social propriamente dita, esta que seria mais a ideia de “criança em condição de risco”. Acerca daquele primeiro sentido, assim explica Miguel M. Lima (2001, 169): “Em trabalho anterior, analisamos o significado e as características básicas da Doutrina Jurídica da Proteção Integral [da criança] das Nações Unidas. No presente estudo nos restringiremos a aspectos desta Doutrina que julgamos indispensáveis à demonstração da importância que ele possui numa proposta teórica - de orientação principiológica e garantista - sobre o Direito da Criança e do Adolescente. A Doutrina Sociojurídica da Proteção Integral, como já é de conhecimento geral, representa uma alternativa doutrinária aos paradigmas do Direito Penal do Menor e da Situação Irregular, que deram suporte ao Direito do Menor, sistema jurídico vigente em nosso país durante o longo período compreendido entre a década de 20 e o começo dos anos 90. Também não constitui nenhuma novidade a constatação de que essa Doutrina, consubstancia o resultado do perseverante esforço desenvolvido pela Comunidade internacional e por movimentos sociais e políticos internos, tendo em vista a têm como uma de suas importantes frentes de trabalho, paralelamente à positivação jurídico- afirmação e a defesa dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes ao longo deste século. Este duplo movimento em prol da Criança, cujas origens remontam às primeiras décadas do século XX, tem como objetivo fundamental a inserção de crianças e adolescentes em geral, enquanto titulares de Direitos Fundamentais, no âmbito do “Estado de Direito”. Para isto, as forças sociais e políticas que dele fazem parte formal de uma pauta de Direitos, o estabelecimento de uma rede de garantias para torná-los efetivos.”

aura de recato e habilidades culinárias, um receituário conservador da "mulher prendada", da "boa dona de casa", ideologias calcadas no modelo patriarcal.

Outro dado de suma importância no perfil socioeconômico é o fato da renda principal do núcleo familiar ser oriunda do trabalho docente das professoras entrevistadas, visto que, por meio dos dados fornecidos observamos que este fator contribui para uma sobrecarga na responsabilidade com o sustento da família, o medo de não conseguir se organizar para realizar o trabalho docente com a qualidade exigida pelas instituições e esse fator, eventualmente, culminar em uma possível demissão perpassa pela rotina diária das entrevistadas. A instabilidade financeira oriunda da iniciativa privada levou as professoras a acatarem exigências do novo modelo de trabalho, que extrapola seus contratos, do ponto de vista do volume de atividades, o que culminou no excedente de carga horária.

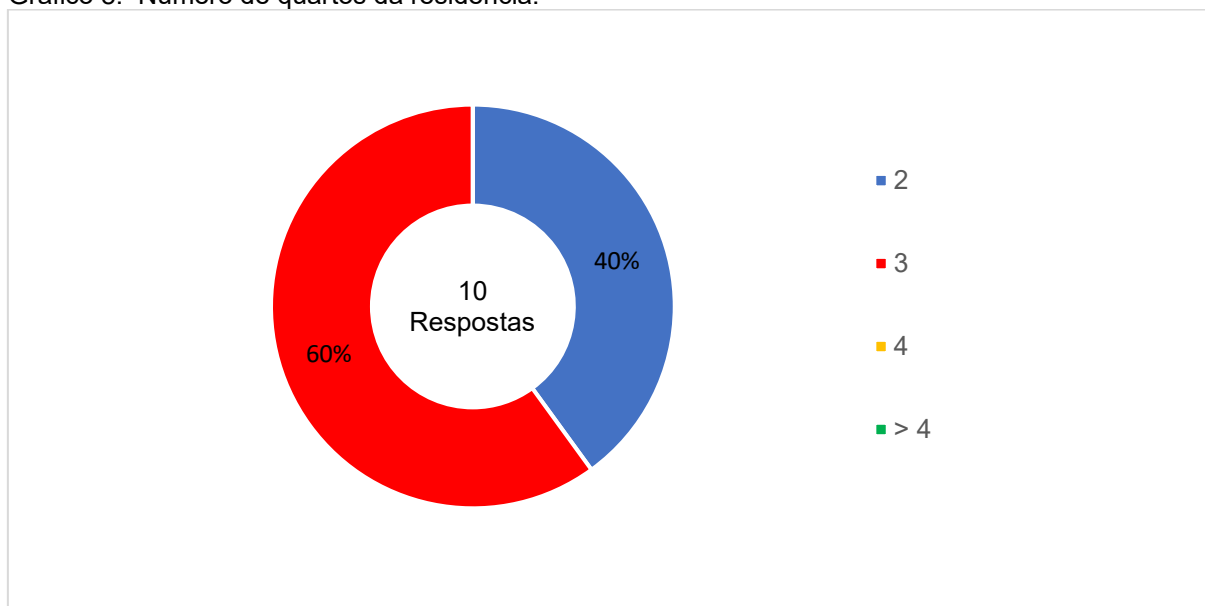
Com relação ao espaço físico, os gráficos 7 e 8 nos apresentam a realidade das residências, espaço este que estava disponível para o trabalho remoto. Importante ressaltar que as residências das professoras não estavam preparadas para a realidade em questão: 90% das entrevistadas não possuíam espaço exclusivo para realização de suas atividades docentes, o que provocou um prejuízo no desempenho e qualidade do trabalho remunerado das docentes revelando a precarização do trabalho.

Gráfico 7: Quantidade de cômodos da residência



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 8: Número de quartos da residência.



Fonte: elaborado pela autora (2022).

O espaço físico é muito importante para a produtividade do trabalhador, sua qualidade de vida e ergonomia, bem como para a saúde física e mental, como se verá em tópico próprio a seguir. Entende-se por espaço físico para a realização do labor aquele destinado exclusivamente para o cumprimento das demandas de trabalho: um local adequado, arejado e preparado previamente para a execução das atividades deve ser fornecido, em regra, pelo capitalista. No processo histórico do estudo do trabalho humano tem-se farto conteúdo acerca do entendimento da fábrica, que, analogicamente, sofreu muitas alterações no decorrer dos anos. Já, por sua vez, o foco do presente estudo, a sala de aula como ambiente de trabalho do professor, no período de pandemia da Covid-19, foi, por imposição da realidade, transferido para dentro das casas das trabalhadoras e trabalhadores.

Conforme a citação abaixo, as mulheres enfrentam uma realidade específica no que tange ao trabalho remoto dentro da estrutura familiar:

Embora o *home office* seja mais feminino, quando traduzido para o português, o “escritório em casa” adquire uma roupagem mais masculina. A mulher trabalhando remotamente em sua residência raramente se refere a trabalhar em um ambiente dela, chamado de escritório. Muitas trabalham na **mesa da sala**, compartilhando-a com outros familiares, criança ou adulto, que as interrompem na execução de suas atribuições profissionais com as demandas deles; outras improvisam espaços em algum ambiente da moradia, usam o quarto, a varanda, o sofá, a cama, o corredor, o puxadinho, enfim, um canto onde realizam o trabalho intermitente. Se a mulher tem filhos pequenos ou em idade escolar, somam-se à sobrecarga de afazeres domésticos, o acompanhamento da educação remota, o apoio emocional no

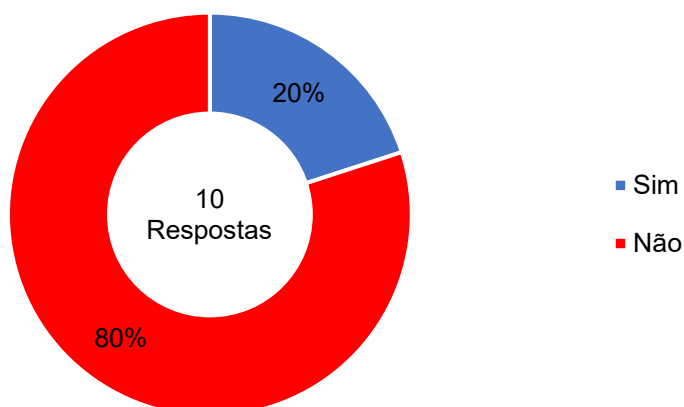
isolamento, com a família confinada em um espaço ocupado o tempo todo. Os cuidados e a carga mental do apoio a parentes, alunos, colegas, também estão presentes para as mulheres profissionais sem filhos. A pandemia aumentou as tarefas de proteção a idosos e grupos de risco, ficando o vínculo e a maior parte do planejamento e execução desses cuidados com as mulheres. Além dessas complicações na gestão do cotidiano, as condições do *home office* tendem a ser mais desconfortáveis para quem não possui escritório em casa, havendo problemas de espaço, ergonomia, equipamentos, conexão, trabalhando com desconforto e interferência sonora, compartilhando dispositivos, realizando *lives* simultâneas das reuniões dos adultos e das aulas das crianças (BONELLI; MARINHO, 2020).

Desse modo, compreendemos que o trabalho em *home office* tem cenários diferentes, pois a realidade do isolamento social tem variáveis relacionadas ao gênero, colocação profissional, poder aquisitivo, espaço físico e número de moradores da residência, portanto, não podemos generalizar os efeitos do fenômeno do isolamento social, mas analisar quais características e práticas estão presentes na realidade das professoras, ou seja, as adversidades enfrentadas com as múltiplas jornadas de trabalho e a superexploração do trabalho no período de isolamento social oriundo da pandemia da Covid-19 se apresentou como realidade em quase toda a nossa amostra.

Contudo, as professoras não estavam didática e materialmente preparadas para essa nova realidade, no que se refere às questões físicas, nem todas possuíam equipamentos eletrônicos adequados, serviços eficientes de *internet*, espaço físico oportuno para a dinâmica de ensino e aprendizagem, e nem todas as residências possuem ambientes individuais e isolados com a privacidade necessária para realização que o trabalho docente exige, conforme ilustrado nos gráficos 09, 10 e 11.

Gráfico 09: Equipamentos eletrônicos.

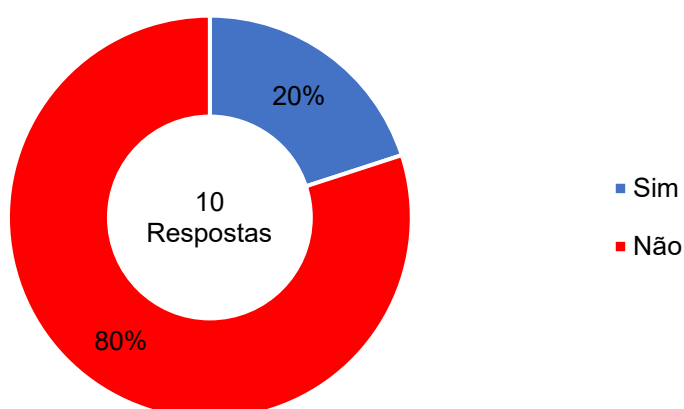
Questão: 7) Os equipamentos eletrônicos como computador e webcam, entre outros, foram disponibilizados pela instituição de ensino?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

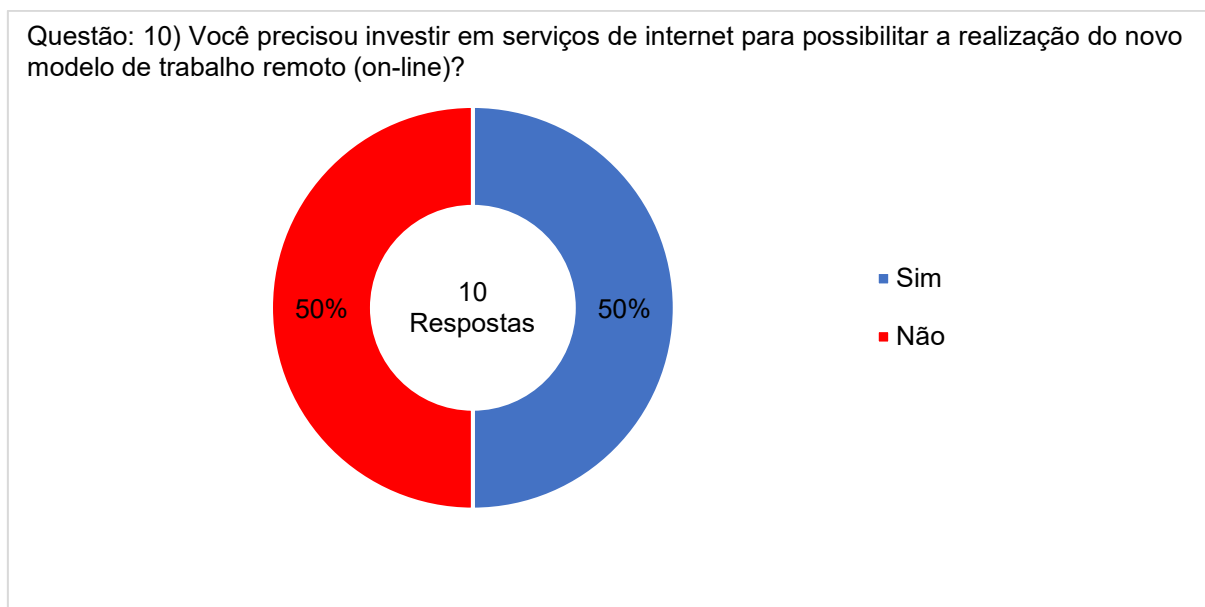
Gráfico 10: Necessidade de adquirir equipamentos eletrônicos.

Questão: 8) Precisou adquirir equipamentos eletrônicos?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 11: Investimentos com ferramentas de trabalho.



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Revela-se, com a pesquisa empírica, que uma parcela significativa das professoras entrevistadas necessitou realizar investimentos financeiros próprios com equipamentos eletrônicos e serviços de internet, tudo a fim de melhor executar seu teletrabalho, o que nos leva a analisar a exploração do trabalho do ponto de vista das leis trabalhistas brasileiras, os riscos e investimentos da atividade do trabalho deveriam ser do capitalista e não do trabalhador, isto é, a realização de atividades mediante a tomada de trabalho de terceiros, como é na relação laboral em geral, deve, por lei nacional (CLT - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)<sup>20</sup>, ser financiada pelo tomador desse serviço, o capitalista. Nessa toada, entende-se que aquele que auferir lucro com a atividade trabalhadora realizada é quem assume os riscos desta, logo, é quem deve disponibilizar os meios necessários para a realização do trabalho.

Nesse contexto, conforme o novo artigo 75-D da Consolidação das Leis Trabalhistas, incluído pela Lei 13. 467, de 2017, já discutido em capítulo anterior, tenha tentado flexibilizar a regra do risco da atividade no contexto do teletrabalho, ou seja, quem financia a atividade trabalhadora é o capitalista, sendo que tal legislação tentou alterar essa regra para permitir que a situação fosse estabelecida em contrato. A verdade é que o melhor entendimento jurídico atual é de que a nova lei não pode ultrapassar a referida teoria do risco da atividade.

<sup>20</sup> Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

No entanto, nota-se que a realidade demonstrada por nossa pesquisa é diferente, pois mais de 50% das professoras entrevistadas tiveram que realizar algum tipo de investimento de recursos próprios para a correta realização de suas atividades de trabalho, o que, a rigor, conforme legislação acima citada, fere a própria ideia de contrato de trabalho do ponto de vista jurídico. A realização do trabalho via home office recebe, portanto, proteção legal. Nesse contexto, é possível afirmar que além da afronta social que é a transferência dos custos da operação do capitalista para o trabalhador, aquele deixa de cumprir com suas obrigações legais.

Tanto do ponto de vista socioeconômico como do ponto de vista da legislação trabalhista, incluída aqui como uma questão estrutural das relações de trabalho no modelo estudado, as professoras foram prejudicadas no presente contexto. No que se refere às questões de espaço físico, foram suprimidas de sua privacidade doméstica, necessitaram adaptar espaços físicos para realização de seu trabalho docente, o que levou a adquirir espaços de trabalho precarizados, já que a atividade docente no modelo home office necessita de máxima concentração, ambiente silencioso para realização de videoaulas, bem como para realização e preparação de aulas e correção de atividades. Logo, todas essas atividades que antes eram realizadas no ambiente físico adequado se transferiram para um ambiente onde ao mesmo tempo ocorriam inúmeras outras atividades do âmbito das relações sociais da vida privada<sup>21</sup>.

Apesar de ser quase autoexplicativo, o perfil socioeconômico é nossa base para compreender o espaço físico ao qual o trabalho remunerado das docentes foi submetido, uma vez que este influencia no desenvolvimento e rendimento das atividades da docente. Também é importante atentar-nos para o número de membros da família, o que revela o volume de atividades domésticas e dificuldade de obter um cômodo exclusivo para realizar seu trabalho docente. Por fim, no que se refere às questões do contexto socioeconômico, os gastos com investimento em equipamentos eletrônicos e serviços de internet também é uma informação grandiosa, que nos revela uma superexploração do trabalho.

---

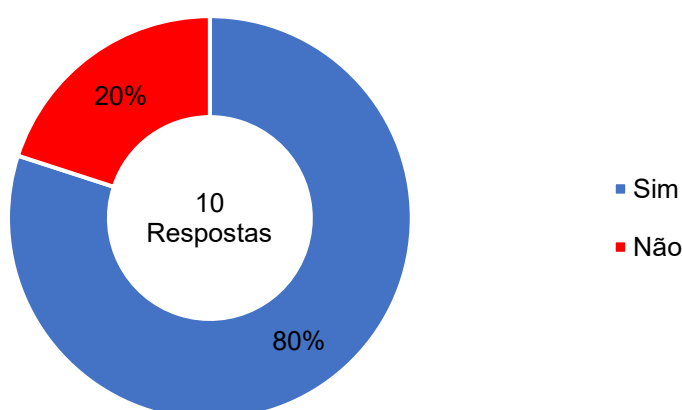
<sup>21</sup> O âmbito da vida privada é neste trabalho concebido como aquele que permeia as relações não remuneradas de labor capitalista. É um conceito entendido por negativa. Tudo o que não é trabalho formalmente remunerado pelo capital, pode-se conceber como a vida privada das entrevistadas.

### 3.2 MUDANÇAS E EFEITOS ORIUNDOS DA NOVA REALIDADE DO TRABALHO REMUNERADO EM HOME OFFICE

Nos direcionaremos agora para as análises específicas e empíricas dos efeitos que as mudanças oriundas da nova realidade, impostas pela situação de isolamento social, causaram na dinâmica da vida das professoras entrevistadas. Destacam-se alguns tópicos importantes para a análise do presente estudo, sobretudo no que se refere ao trabalho remunerado e à nova dinâmica que se formou a partir da realidade, com todos os membros da família reunidos no mesmo ambiente físico desenvolvendo suas atividades, que outrora eram fora do ambiente doméstico. Alguns gráficos com os resultados dos dados colhidos em campo são relevantes para conceber os pontos de análise escolhidos: a) violação da privacidade; b) as responsabilidades e os responsáveis pelos afazeres domésticos; c) quantidade de tempo despendido com os afazeres domésticos; d) interferência do trabalho home office e os afazeres domésticos (uma demanda atrapalhando a outra); e) os efeitos na saúde física e mental das entrevistadas.

Gráfico 12: Violação da privacidade

Questão: 16) Você considera que as aulas on-line e gravações de videoaula foram uma forma de violação do seu espaço físico e da privacidade da sua casa?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

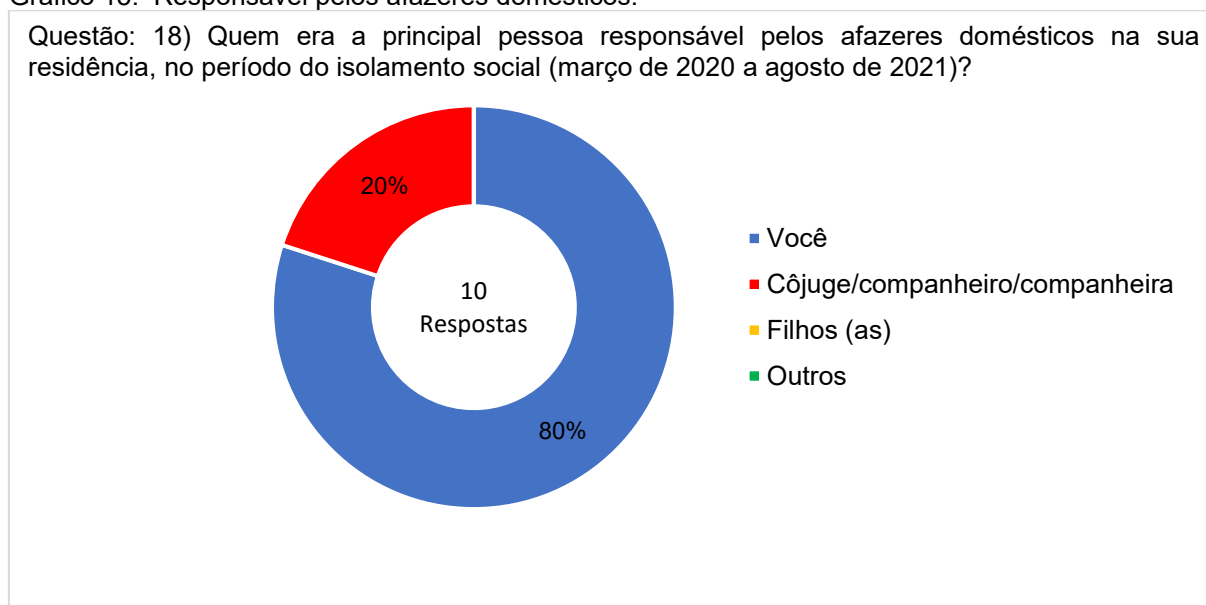
O fato de realizar sua jornada de trabalho remunerado no espaço físico escolar contribui para que este trabalho se mantenha limitado a tais espaços físicos e temporais, preservando o espaço doméstico como o lugar de descanso, de lazer e das atividades domésticas bem como dos cuidados com os membros da

família. Ocorre que o ambiente doméstico passou a ser o local de trabalho remunerado, trabalho doméstico não remunerado, lazer e descanso, eliminando-se os limites de espaço e tempo. Essa combinação fez com que as professoras acumulassem múltiplas jornadas no mesmo ambiente físico, gerando situações como: violações da privacidade da docente e dos demais indivíduos que moram com ela, as transmissões de conteúdo por meio de videoaulas passaram a expor parte da sua casa, gerando a necessidade de vigilância com barulhos, a circulação dos membros da casa no ambiente de gravação ou transmissão das aulas on-line, desse modo entendemos que a nova dinâmica de trabalho das docentes afetou, como um todo, a vida privada das trabalhadoras.

Portanto, a presente pesquisa aponta que, se a privacidade da mulher é afetada negativamente quando do período de isolamento social, ter-se-á, por consequência, uma dificuldade para o autodesenvolvimento das mulheres entrevistadas, bem como para a superação da desigualdade de gênero. Compreendemos que a dificuldade no autodesenvolvimento pessoal subjetivo da mulher, promovida com sua exploração e tomada de trabalho não remunerado pelo capital, é uma forma de dominação para a manutenção do *status quo*.

Gráfico 13: Responsável pelos afazeres domésticos.

Questão: 18) Quem era a principal pessoa responsável pelos afazeres domésticos na sua residência, no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Como já bem exposto no capítulo anterior, a divisão sexual do trabalho e a desigualdade de gênero pode ser calcada historicamente no lugar que a mulher ocupa na estrutura familiar, no que tange às responsabilidades com os

afazeres domésticos e cuidados com membros da família, ponto que destacamos em nossa amostra de dados, considerando que os resultados obtidos demonstram com clareza que tal realidade ainda não foi superada: as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelas demandas domésticas, o que acaba resultando em inúmeros prejuízos na vida de tais mulheres, revelando e comprovando como a exploração e apropriação do capital se dá no meio familiar e doméstico.

É possível concluir, com base na leitura dos dados colhidos, que a desigualdade de gênero pode ser verificada nessa realidade. Em termos mais claros, pode-se dizer que, se a maioria das responsabilidades pelos cuidados com os afazeres domésticos e cuidado com os membros da família ainda é da mulher que compõe o núcleo familiar, que na maioria das nossas amostras possui dependentes, é fácil perceber o acúmulo de função, que já ocorria historicamente, não foram verificadas mudanças qualitativas na divisão do trabalho entre os gêneros. Diferente do que ocorre com a realidade do homem que, conforme processo histórico, antes era incumbido de prover o sustento da família e ainda o é, agregando pouco ou quase nada nos cuidados com a família e nos afazeres domésticos, já a mulher que antes era incumbida dos afazeres domésticos agregou o sustento da casa e ainda continua a principal responsável pelos afazeres domésticos.

A situação se torna ainda mais nefasta na medida em que o acúmulo se intensificou quantitativamente do ponto de vista do próprio processo histórico que, com o avanço e necessidades do capitalismo, por um lado, e pelas necessidades de as mulheres poderem exercer profissões laborais, por outro, o mercado de trabalho abriu suas portas a elas sem as desonerar das atividades domésticas, acarretando às mulheres maior desigualdade e exploração. Na medida em que a mulher foi inserida no mercado de trabalho, mantendo os cuidados domésticos, criou uma sobrecarga escancarada no período de isolamento social.

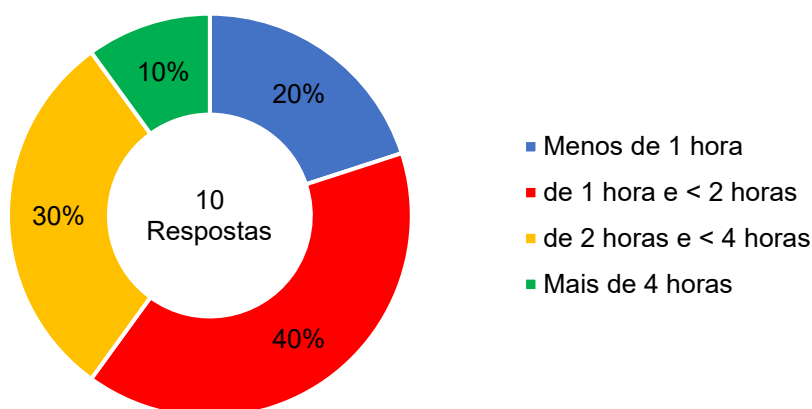
Outra ideia que corrobora nossa afirmação acima é a noção de que as entrevistadas que, em sua maioria possuem companheiros e dependentes, no período de isolamento social se mantiveram como as principais responsáveis pelos cuidados e trabalho doméstico, mesmo que as condições de cada uma fossem semelhantes, se comparadas com os demais membros da família. Ou seja, a pandemia forçou uma igualdade de condições materiais ao inserir todos os familiares em um mesmo ambiente físico, revela e oferece uma oportunidade para que os demais membros da família pudessem compartilhar tais responsabilidades, o que não

foi verificado nos dados colhidos.

A respeito disso, tem-se que os dados colhidos comprovam uma intensificação da exploração do capital sobre o trabalho não remunerado da mulher, para isso, nota-se que ainda não se percebe uma superação ou evolução positiva na desigualdade de gênero, a mulher exerce múltiplas jornadas. Se a apropriação do trabalho não remunerado da mulher permanece na forma historicamente construída, a desigualdade de gênero não apresenta avanços relevantes. Assim, como efeitos prejudiciais temos que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para o seu autodesenvolvimento profissional e pessoal ainda permanecem.

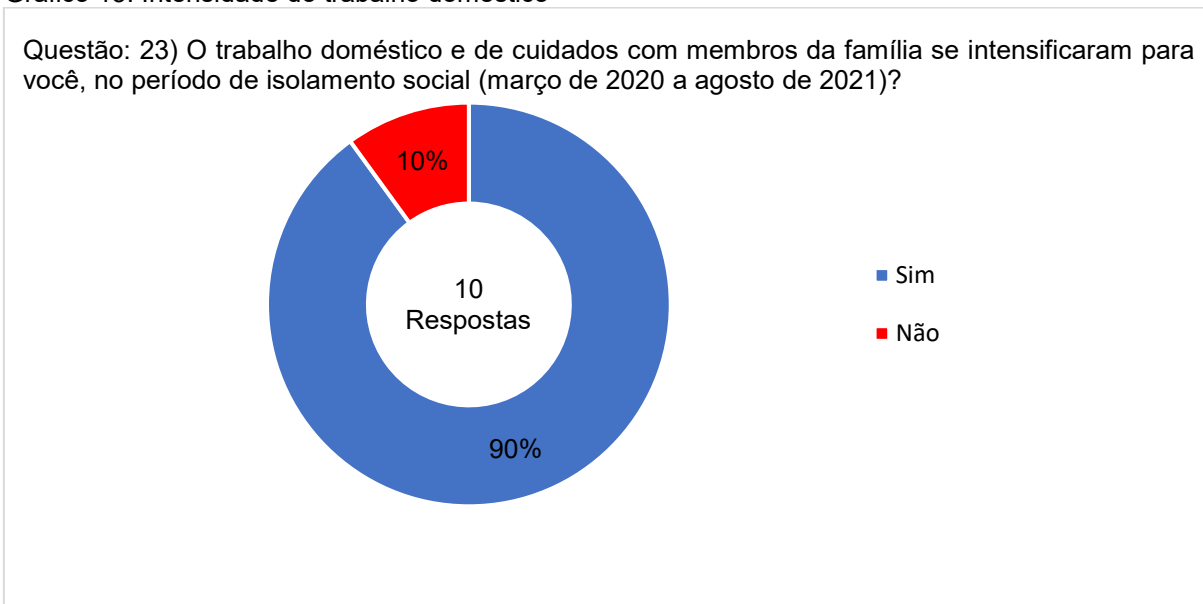
Gráfico 14: Responsável pelos afazeres domésticos

Questão: 22) Quantas horas por dia você se dedicava aos afazeres domésticos ou ao cuidado com membros da família, no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 15: Intensidade do trabalho doméstico



Fonte: elaborado pela autora (2022).

É preciso considerar a quantidade do tempo produtivo dedicado aos afazeres domésticos e com os cuidados com os membros da família em comparação com o período de trabalho remunerado. De acordo com os dados obtidos com base na pesquisa empírica realizada, tem-se uma maioria que dedicava mais de uma hora às atividades voltadas para o trabalho doméstico, sendo que metade das entrevistadas se valiam de duas horas ou mais para tais tarefas. No mesmo norte, destaca-se que esse tempo foi gasto no período de isolamento social, sendo que o dado mais relevante é a intensificação dos cuidados com os afazeres domésticos em tal período, podendo assim compreender que tal aumento se deu por conta da transferência do trabalho remunerado para dentro do mesmo ambiente físico que o não remunerado doméstico.

Poder-se-ia argumentar que as causas e premissas que envolvem tal intensificação dos cuidados com o aspecto doméstico decorre de opção da mulher. Todavia, conforme os dados apresentados, mostra-se como uma falácia, considerando que o processo histórico demonstra que tais atividades e responsabilidades sempre foram relegadas às mulheres, em um contexto de desigualdade de gênero. Assim, como já argumentado, se o período de isolamento social coloca em pé de igualdade temporal e de local físico todos os membros da família, por quais razões não teria ocorrido uma inesperada divisão dos trabalhos domésticos de forma igualitária perante todos os membros familiares?

A explicação transita pela compreensão da realidade histórica e social

em que as entrevistadas estavam, e ainda estão inseridas quando do referido período social. O dado objetivo colhido é claro em apontar que 90% das entrevistas afirmam que: “o trabalho doméstico e o cuidado com os membros da família se intensificaram de alguma forma” e não foram divididos igualmente para todos os membros da família. Percebe-se que as necessidades e dificuldades nascentes com a nova realidade social foram absorvidas pela mulher que, inevitavelmente, viu seu tempo ser distribuído de forma a não lhe favorecer diretamente, ao menos, não do ponto de vista do desenvolvimento profissional e pessoal íntimo. Isso quer dizer que lhes faltou tempo próprio até mesmo para o ócio produtivo<sup>22</sup>.

Os dados subjetivos colhidos das entrevistadas detalham e corroboram acerca da dinâmica de intensificação dos afazeres domésticos, conforme é possível verificar nas respostas abaixo:

**Descreva, de forma sucinta, como o trabalho doméstico e de cuidados com membros da família se intensificou para você, no período de isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021):**

**Entrevistada 1)** *Limpeza da casa para manutenção, já que estava trabalhando em casa. Limpeza dos produtos adquiridos em mercado, lavagem de roupas e sapatos com medo da contaminação.*

**Entrevistada 2)** *Por estar o tempo todo em casa, era preciso limpar mais vezes e manter a organização dos cômodos que estavam sempre sendo utilizados.*

**Entrevistada 3)** *Filha com quadro depressivo e eu sem minha auxiliar de casa (faxineira).*

**Entrevistada 4)** *Como todos passaram a ficar mais tempo em casa, a sujeira também aumentou. Uso do banheiro se tornou mais frequente, alimentação apenas dentro de casa. Logo, o serviço doméstico também aumentou. Além disso, meu filho pequeno, por não ir à escola, exigiu muito mais atenção e dedicação do que antes do isolamento social.*

**Entrevistada 5)** *De forma organizada.*

**Entrevistada 6)** *Quem fazia a maioria do trabalho era eu. Eu dividia as tarefas mais fáceis para os outros membros da família.*

**Entrevistada 7)** *Cuidar dos meus pais, compras, médicos, limpeza.*

**Entrevistada 8)** *Como passamos a ficar mais tempo em casa as atividades a serem realizadas aumentaram.*

**Entrevistada 9)** *Por estar em casa o dia todo trabalhando, muitas vezes a casa se sujava com mais frequência. O fato do meu marido estar trabalhando muitas horas também contribuiu para o acúmulo de afazeres, pois ele chegava em casa somente para descansar para o próximo plantão, sobrando toda a carga para mim.*

**Entrevistada 10)** *Virei mãe em período integral, algo que só havia vivenciado na época da licença maternidade. É lindo dividir o dia com minha filha, mas enquanto eu entrava ao vivo ela passava os perrengues do ensino remoto sozinha, sem conseguir resolver os problemas de equipamentos e internet, frustrando-se por muitas vezes não conseguir se comunicar bem com a escola dela e eu não podendo sair do ao vivo para ajudar. Fora que, muitas*

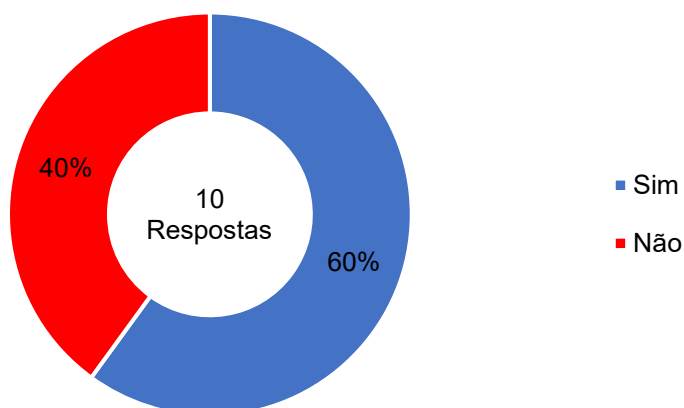
---

<sup>22</sup> VER: LAFARGUE, Paul. **O direito à Preguiça**. In: eBooksBrasil. 1999.

vezes, minha rotina de ao vivo atrasava as refeições dela.<sup>23</sup>

Gráfico 16: Interferência no trabalho remunerado

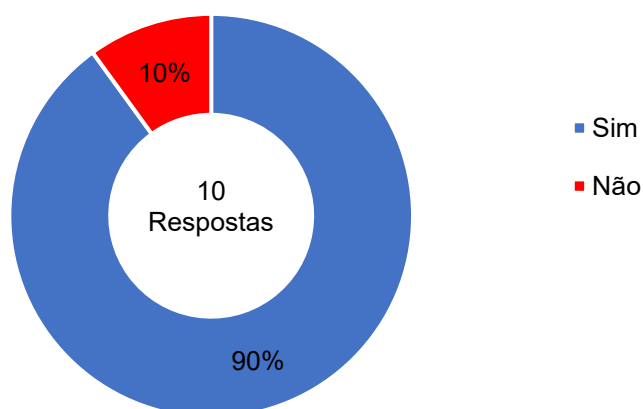
Questão: 25) Em algum momento, os afazeres domésticos ou os cuidados com membros da família interferiram no seu trabalho remunerado, no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 17: Interferência no trabalho doméstico

Questão: 28) Você considera que seu trabalho remunerado (docente) atrapalhou de alguma forma a realização dos afazeres domésticos e o cuidado com membros da família que são dependentes, no período de março de 2020 a agosto de 2021?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

É importante para compreender que o trabalho não doméstico realizado em um cenário fora da pandemia, quando na maioria das vezes planejado e não forçado, era mais organizado, mesmo que distribuído física e temporalmente dentro do mesmo ambiente que o restante dos familiares e moradores da mesma

<sup>23</sup> Pesquisa original disponível na íntegra, acesso em <<https://docs.google.com/forms/d/1sRcyZL0--ea8iJmvzV13kQtlf1ss4bcntXISyxZz5m0/edit?ts=6213e6d6#responses>>.

residência.

Todavia, pode-se perceber, conforme os dados colhidos no presente estudo, que a realidade imposta pela situação pandêmica gerou efeitos absolutamente diferentes daqueles. Pelos dados acima, é possível entender que a maioria das entrevistadas respondeu positivamente para alguma situação que interferiu nos afazeres domésticos e no trabalho remunerado, um interferindo no outro, ou seja, diferentemente de um contexto em que se pensa o trabalho via home office de forma previamente planejada, o período de isolamento social gerou efeitos deletérios para as trabalhadoras mulheres.

Ainda há uma necessidade distinta entre as mulheres entrevistadas, que precisa ser compreendida: nota-se que 60% delas apontam que os afazeres domésticos interferiram nos afazeres laborais remunerados, mas 90% delas garantem o contrário, ou seja, a maioria das mulheres acredita que o trabalho remunerado, transferido para o ambiente doméstico, interferiu mais no trabalho doméstico do que o trabalho doméstico interferiu no remunerado. Não ficou claro que se por preservação do trabalho remunerado ou por receio de eventuais demissões.

Sendo assim, o certo é que quase a totalidade delas garante que o trabalho remunerado interferiu em suas responsabilidades domésticas, o que pode ser percebido como um efeito absolutamente deletério e prejudicial para o próprio núcleo familiar. Lembrando sempre que a imposição do isolamento perante o home office nasceu de uma realidade inevitável, porém tem-se que tais efeitos poderiam ser ao menos minimizados se a desigualdade de gênero não conduzisse para uma desigual distribuição dos afazeres domésticos e cuidados com os membros da família.

Diante da percepção relatada acima, ou seja, que 90% das mulheres acreditam que o trabalho remunerado atrapalhou o doméstico, e não o contrário, compreendemos que esse é um dado que reafirma e comprova o quanto a mulher tem, historicamente, naturalizado sua posição como responsável principal e, na maioria das vezes, única responsável, pelos trabalhos domésticos e cuidados com os membros da família, o que nos reitera a desigualdade de gênero como uma questão estrutural da sociedade patriarcal. O fato é que as entrevistadas colocam os cuidados com a família, os afazeres domésticos e a administração do lar como um todo, em primeiro lugar, e suas carreiras ficam em segundo plano, mesmo o trabalho remunerado sendo a principal fonte de sustento da família.

Os dados abaixo detalham e fundamentam o que se refere à forma de

interferência de um trabalho no outro, conforme é possível verificar nestas respostas:

**Descreva de forma sucinta, como o trabalho doméstico e/ou os cuidados com membros da família interferiu no seu trabalho remunerado no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021):**

**Entrevistada 1)** *Atrasei trabalho burocrático para limpar a casa ou fazer comida.*

**Entrevistada 2)** *Devido ao acúmulo de trabalho.*

**Entrevistada 3)** *Não respondeu.*

**Entrevistada 4)** *Tentei conciliar o trabalho doméstico, na medida do possível, apenas em horários que não fosse os de escola. E como meu marido também é professor, tínhamos que seguir um cronograma para os cuidados com o filho e isso foi muito difícil. Tinha momentos que ninguém podia ficar com ele e acabava interferindo na qualidade das minhas aulas ou de reuniões, principalmente as que eram fora do meu horário de trabalho. Ele não entendia o motivo de eu não poder dar atenção em alguns momentos, e nem o motivo de eu passar tanto tempo no computador e/ou celular.*

**Entrevistada 5)** *Falta de tempo para ficar com os familiares.*

**Entrevistada 6)** *Não respondeu.*

**Entrevistada 7)** *Dar aulas on-line com crianças pequenas e ter que trabalhar e acompanhar as crianças com as aulas on-line deles.*

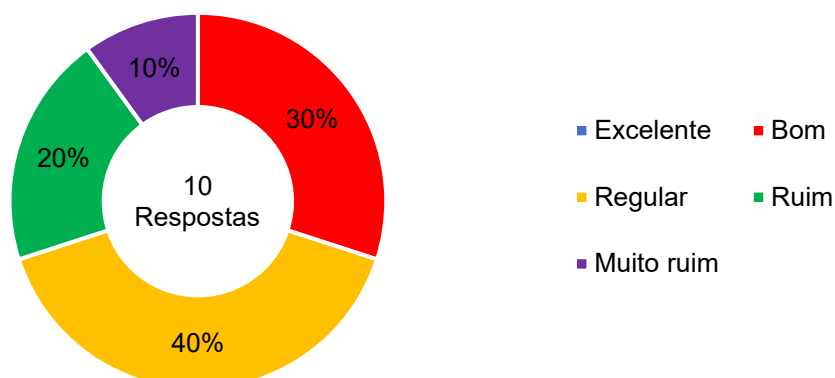
**Entrevistada 8)** *Não respondeu.*

**Entrevistada 9)** *Não respondeu.*

**Entrevistada 10)** *Quando minha filha vinha pedir ajuda com algo que tinha dado errado em algum equipamento que ela usava para assistir as aulas dela, ou quando ela vinha chorando pedir ajuda, ou até mesmo ela brava dizendo que não queria mais ficar na aula remota porque estava frustrada com a professora ou com colegas, me sentia sem condições de ampará-la porque para isso eu precisaria parar o meu ao vivo, pedindo uma pausa para os meus alunos. Fui até furtada em casa enquanto ministrava aula, entraram no meu quintal e eu só percebi quando desconectei da aula.<sup>24</sup>*

Gráfico 18: Rotina alimentar

Questão: 30) Em uma escala, qual sua avaliação referente à sua rotina alimentar no período do isolamento social e trabalho remoto.

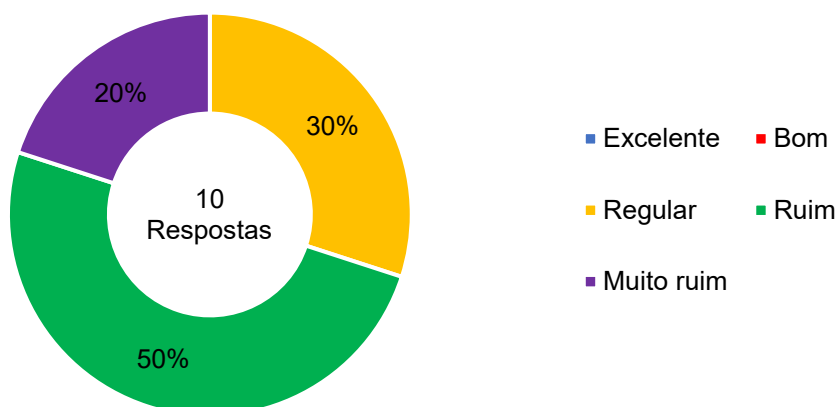


Fonte: elaborado pela autora (2022).

<sup>24</sup> Pesquisa original disponível na íntegra, acesso em <<https://docs.google.com/forms/d/1sRcyZL0--ea8iJmvzV13kQtlf1ss4bcntXISyxZz5m0/edit?ts=6213e6d6#responses>>.

Gráfico 19: Qualidade do descanso

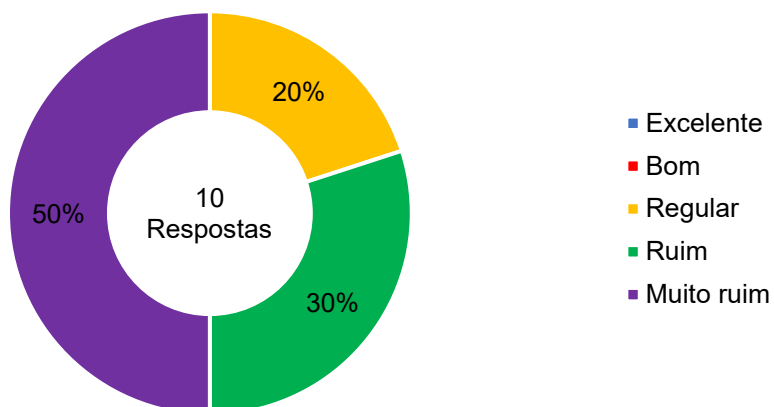
Questão: 31) Em uma escala, qual sua avaliação referente a seu tempo e qualidade de descanso no período do isolamento social e trabalho remoto:



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 20: Qualidade do lazer

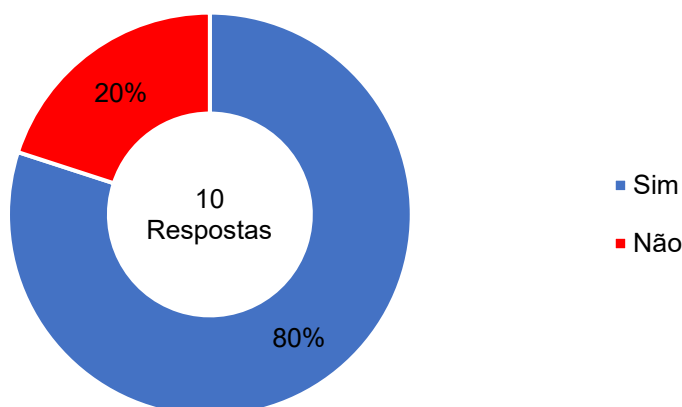
Questão: 32) Em uma escala, qual sua avaliação referente a seu tempo e qualidade de lazer no período do isolamento social e trabalho remoto:



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 21: Saúde

36) Em algum momento, sua saúde física e/ou emocional foi afetada devido à condição imposta pelo isolamento social e trabalho remoto?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Outro cenário importante visa entender os impactos e efeitos causados na saúde física e mental das entrevistadas, conforme o gráfico 18. É interessante entender que não houve uma maioria de relatos sobre hábitos e rotinas alimentares deficientes, o que demonstra um dado positivo. Todavia, em que pese que os dados mostrem que a rotina alimentar da maioria das entrevistadas no período de isolamento social pôde ser considerada como boa ou regular, justamente pelo autocuidado, pois eram as próprias entrevistadas que, em sua maioria, gastavam o tempo com os cuidados domésticos e preparo das refeições, tem-se que apenas 30% delas apontaram como ruim ou muito ruim a rotina alimentar.

Além disso, o mais interessante a se ressaltar em tal ponto é que 70% consideraram ruim ou muito ruim o tempo de descanso referente ao período do isolamento social. Entende-se que a junção e a sobrecarga do trabalho remunerado aliado às responsabilidades domésticas promoveram tal cenário. As necessidades fisiológicas precisam ser atendidas para que se possa pensar em outras, como por exemplo, as de relacionamento ou a necessidade de realizações pessoais.

No presente estudo se percebe, com fundamento nos dados colhidos, que a realidade social estudada de isolamento social ataca diretamente a base das necessidades humanas das mulheres entrevistadas, principalmente a sua base fisiológica e de qualidade de vida. Isto é, se a saúde física e mental das professoras sofreu influência e interferência direta com a realidade do isolamento social, por consequência se reduz a chance de se alcançar realizações pessoais e íntimas e, por

consequente, amenizar a desigualdade de gênero. Os efeitos são absolutamente prejudiciais.

O nível e a qualidade da saúde física e mental das entrevistadas podem ser analisados tendo por base as respostas subjetivas apresentadas para as seguintes questões:

**Você se sentiu culpado (a) por não ter tempo para as atividades domésticas e familiares, no período de março de 2020 a agosto de 2021? Descreva sua experiência:**

**Entrevistada 1)** *não culpada, mas irritada, fracassada, pois tinha que viver em condições de higiene e organização abaixo do que considero ideais, em nome de finalizar um trabalho que pagasse minhas contas de comida, moradia e internet.*

**Entrevistada 2)** *sim, pois acabou sobrecarregando meu marido.*

**Entrevistada 3)** *sim. Me senti impotente em relação ao quadro da minha filha adolescente.*

**Entrevistada 4)** *em alguns momentos me sentia sim culpada. Como eu estava com a coordenação, tive a infelicidade de sofrer uma pressão muito grande da crise financeira da escola com a saída de muitos alunos, de tentar de tudo o possível junto aos professores para deixar as aulas mais atrativas, de ter que atender todas as reclamações e exigências familiares durante qualquer período do dia. Vivía diante de um paradoxo: a escola precisava de mim, eu precisava do dinheiro da escola, mas minha família também precisava de mim e eu dela. Resumido, foi impossível separar o tempo da escola e o da casa e assim fui tentando "apagar fogo" o tempo todo.*

**Entrevistada 5)** *Não.*

**Entrevistada 6)** *Sim. Ficava muito sobrecarregada com os afazeres do meu trabalho e me sentia mal por não cuidar da minha família como eles mereciam.*

**Entrevistada 7)** *Sim, não tinha tempo para brincar, cuidar do meu filho, vivia estressada*

**Entrevistada 8)** *Sim, não ter tempo de ficar com meus filhos.*

**Entrevistada 9)** *Sim, passei noites e finais de semana trabalhando exaustivamente para poder dar conta de toda a nova demanda escolar.*

**Entrevistada 10)** *Com certeza. Não pude acompanhar minha filha nos momentos de desespero dela, de frustração, não pude ajudar quando ela precisava e ela estava aprendendo a escrever em cursiva.*

**Descreva de forma sucinta, como sua saúde foi prejudicada:**

**Entrevistada 1)** *Ansiedade, insônia, má alimentação e maior ingestão de bebidas alcoólicas, irritabilidade, cansaço extremo, desânimo, aumento de peso.*

**Entrevistada 2)** *Não ter contato com outras pessoas, principalmente familiares e amigos, foi difícil de conseguir passar por essa situação sem surtar um pouco as vezes rsrs.*

**Entrevistada 3)** *Meu estado psicológico e emocional ficou totalmente irregular e não tivemos nenhuma assistência.*

**Entrevistada 4)** *Engordei 10 quilos em ano e meio. Me tornei uma pessoa ainda mais ansiosa. Deixei de fazer atividades físicas. Tinha noite que dormia menos de 5 horas para dar conta de tudo que era necessário. Desenvolvi tendinites devido o uso excessivo de computador e falta de mobiliário adequado. Entrei em um quadro de fibromialgia. Passei a tomar ansiolítico.*

**Entrevistada 5)** *Não foi*

**Entrevistada 6)** *Tinha vontade de me socializar, sentia saudades das atividades que fazia, dos parentes e dos amigos.*

**Entrevistada 7)** *Não respondeu.*

**Entrevistada 8)** *Depressão, ansiedade e síndrome do pânico*

**Entrevistada 9)** *Não respondeu.*

**Entrevistada 10)** *Ansiedade e insônia.*<sup>25</sup>

Observa-se com os relatos dissertativos que, na maioria dos casos, a saúde física no que se refere ao cansaço, e a saúde mental no que se refere ao fracasso pessoal, oriundos da culpabilidade por falta de tempo, são conclusões comuns entre as entrevistadas. Tal dado nos comprova que as condições das entrevistadas são compostas pelas múltiplas jornadas de trabalho e que tal fator afeta negativamente sua saúde, tanto física quanto mental.

Ressaltamos aqui a questão da culpabilidade por falta de tempo para investir em atenção com os filhos, uma vez que esse é mais um dado que nos revela a naturalização da mulher como responsável principal, ou única, por tal demanda. A naturalização tem suas origens calcadas no modelo de família patriarcal, a estrutura patriarcal de sociedade delega às mulheres tais responsabilidades, com exclusividade. Importante atentar que algumas relataram desenvolvimento de quadro de ansiedade e depressão, portanto, podemos afirmar que o modelo social de família imposto é prejudicial para a saúde física e mental das mulheres, o que nos leva a concluir que a desigualdade de gênero afetou de forma negativa as entrevistadas.

Não há como negar que o período de isolamento social foi um momento de prejuízos para o recorte social em análise, sendo assim, com o contexto apresentado, pode-se constatar as causas e efeitos de tais prejuízos, revelados assim como negativos para as entrevistadas, principalmente considerando a naturalização da desigualdade de gênero e da superexploração do trabalho da mulher.

### 3.3 AS HORAS DE TRABALHO EXCEDENTES

Por fim, ao chegarmos na terceira e última parte, comprovamos a hipótese de que o trabalho docente na condição on-line, imposta pela pandemia, se intensificou. As informações obtidas no presente estudo, as quais indicam o aumento

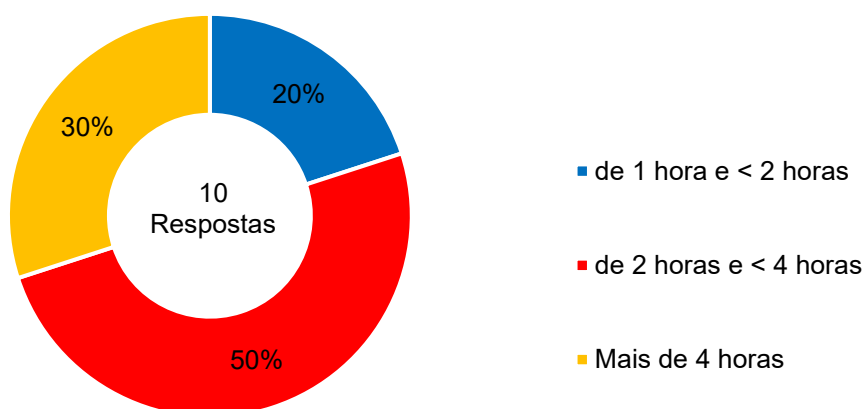
---

<sup>25</sup> Pesquisa original disponível na íntegra, acesso em <<https://docs.google.com/forms/d/1sRcyZL0--ea8iJmvzV13kQtlf1ss4bcntXISyxZz5m0/edit?ts=6213e6d6#responses>>.

das atividades e horas de trabalho remunerado, foi o que mais nos chamou a atenção, houve o acentuamento do labor não acompanhado pela evolução da remuneração, o que corrobora a tese da superexploração da força de trabalho das docentes. Isto é, considerado o nosso recorte temporal, escancara-se a brutal elevação da referida exploração, como podemos verificar com os gráficos a seguir:

Gráfico 22: Horas com atividades extraclasse

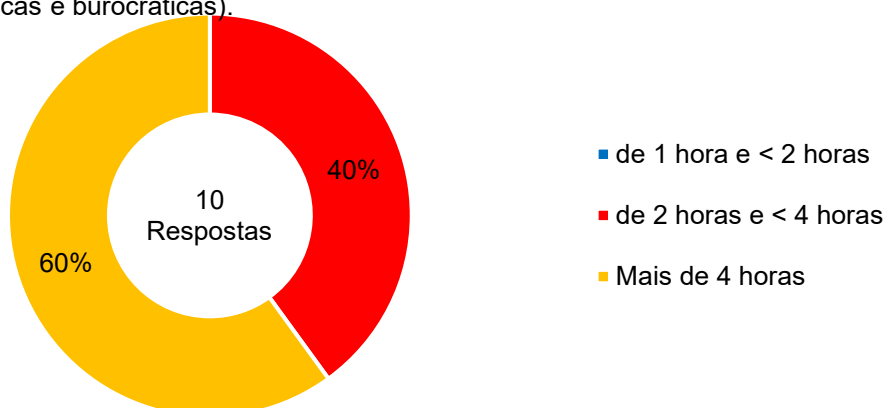
Questão: 5) Quantas horas você gastava, por dia, com atividades extraclasse antes do isolamento social (2019)? (Produção de aulas, correção de avaliações, atividades pedagógicas e burocráticas).



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 23: Horas com atividades extraclasse

Questão: 6) Quantas horas você gastava, por dia, com atividades extraclasse no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)? (produção de aulas, correção de avaliação, atividades pedagógicas e burocráticas).



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Os gráficos 22 e 23 apresentam um aumento significativo nas horas

despendidas com as atividades extraclasse, demandas que são compostas por: produção de aulas, correção de avaliações, atividades pedagógicas e burocráticas, atividades que já existiam antes do recorte temporal de nossa pesquisa, porém, devido às mudanças impostas pelo modelo on-line, tais atividades tiveram que ser reformuladas para atender tal formato, o que gerou excedente de horas de trabalho. Comparando os dois gráficos supracitados é possível corroborar a presente tese apresentada.

A atividade docente, de certa forma, não respeita tais separações<sup>26</sup> em razão da existência de demandas específicas próprias da área, como por exemplo: produção de aulas, correções de trabalhos, atualização acadêmica. Em outras palavras, o exercício da docência normalmente já demandava um trabalho extraclasse mesmo antes da realidade pandêmica. Portanto, há uma mistura entre as jornadas de trabalho profissional e o trabalho doméstico.

Ocorre que, no contexto da pandemia de Covid-19, essa combinação entre jornadas foi ampliada, bem como, oficializada quase como se institucionalizada o fosse, escancarando as desigualdades de gênero e a maior exploração do capital, isso porque, diante da nova dinâmica de trabalho docente por meio das atividades remotas, as exigências pedagógicas das instituições não foram flexibilizadas, pelo contrário, foram ainda mais intensificadas, o que não era a expectativa, tendo em vista a situação sanitária global experienciou em outras áreas do trabalho tal afrouxamento<sup>27</sup>, justamente para se focar nos cuidados com a saúde, exigidos pela pandemia.

Como verificado, ocorreu uma intensificação do trabalho das docentes no período de pandemia com a montagem, às pressas, de uma estrutura capaz de atender à necessidade do ensino remoto. Contrariando o discurso da importância da educação, na prática o trabalho docente foi secundarizado, colocado às margens dos problemas sociais vivenciados durante a pandemia, causando danos

---

<sup>26</sup> Por “separação” entende-se a divisão entre o espaço físico privado, composto pelas casas das docentes e o espaço físico de trabalho, que é a escola. Assume-se que é realidade na profissão de docente que as atividades extraclasse sejam levadas para realizar em suas casas, isto porque o tempo de hora atividade destinado para realizar tais tarefas não costumam ser condizente com o volume das atividades.

<sup>27</sup> É possível exemplificar tal afrouxamento pensando no alargamento dos prazos judiciais para profissionais do Direito, bem como na concessão de prazos para as instituições financeiras. Todavia, na realidade das docentes, embora tenha ocorrido uma pequena pausa no início da pandemia por conta dos chamados lockdown generalizados, logo já se viu a montagem, às pressas, de uma estrutura para o ensino remoto, intensificando o trabalho das referidas docentes.

absolutamente deletérios para tais profissionais.

O que as instituições de ensino privado deveriam ter feito, e não fizeram, era planejar soluções para os problemas oriundos da realidade pandêmica, orientar e auxiliar os alunos e alunas, bem como não sobrecarregar as docentes. O que o presente trabalho demonstra é justamente o contrário, isto é, não se viu um plano de ação que pudesse pensar na condição de trabalho das docentes entrevistadas, muito menos em uma remuneração adequada ou o custeio com gastos de internet e energia elétrica. Pela necessidade de cumprir com os contratos de prestação de serviço e garantir seus lucros, elas sobrecarregaram seus docentes.

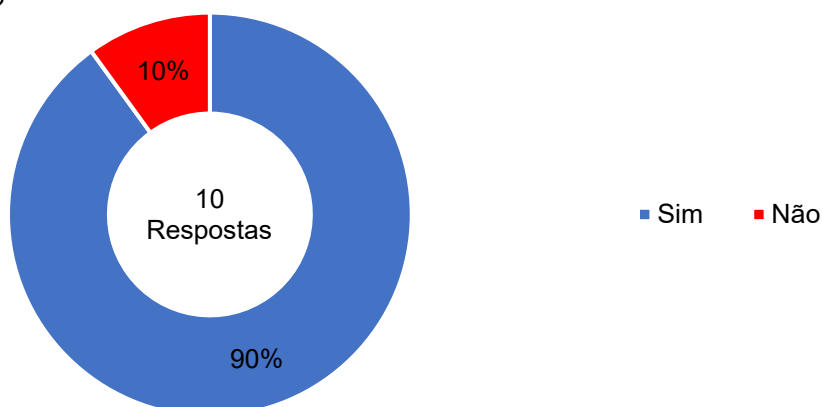
Logo, podemos pensar e argumentar que se tivesse sido mais valorizada a qualidade de vida da professora, dando-lhe melhores condições de trabalho, a dinâmica dos processos práticos e didáticos dos alunos, como acesso às plataformas digitais, assistir às videoaulas, atividades avaliativas, entre outras demandas desenvolvidas para o novo formato de ensino, poderiam ter amenizado as dificuldades dos alunos.

Assim, considerando que estamos trabalhando na presente pesquisa com instituições de ensino privado, que geram lucros, nota-se uma relação comercial de compra e venda do próprio processo de aprendizagem. Nesse cenário, a referida preocupação das instituições de ofertar “alta qualidade” no ensino vendido aos pais dessas crianças e jovens, dada a própria dinâmica capitalista da concorrência, fez com que a solução fosse a sobrecarga de trabalho das docentes.

Os gráficos 24, 25, 26 e 27 nos revelam uma nova realidade da exploração do trabalho das docentes: os atendimentos individuais.

Gráfico 24: Atendimentos individuais

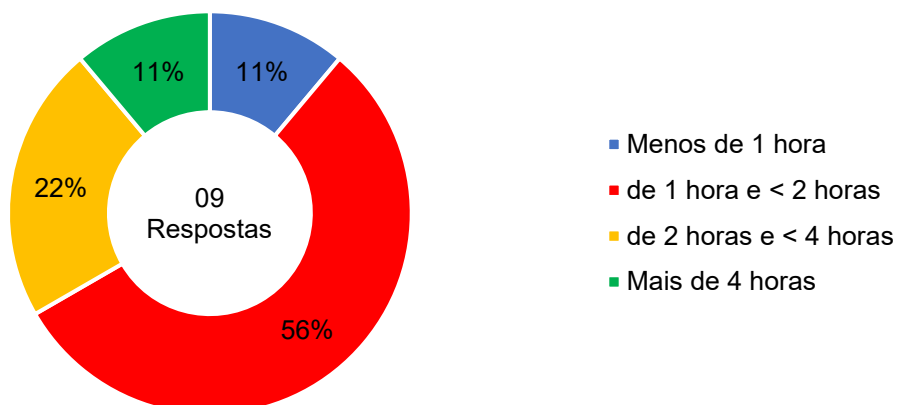
Questão: 12) Você realizava, no período de trabalho remoto, atendimentos individuais com os seus alunos (as), tais como: responder chats, e-mails, mensagens de WhatsApp, entre outras plataformas on-line?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 25: Atendimentos individuais

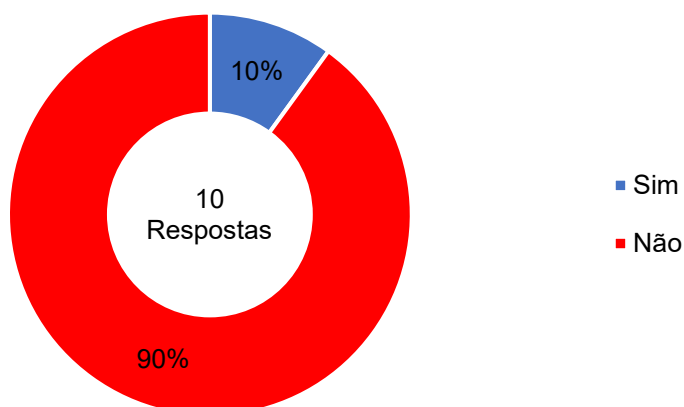
Questão: 13) Quantas horas você gastava por dia com atendimento individual on-line com seus alunos (as)?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 26: Atendimentos individuais

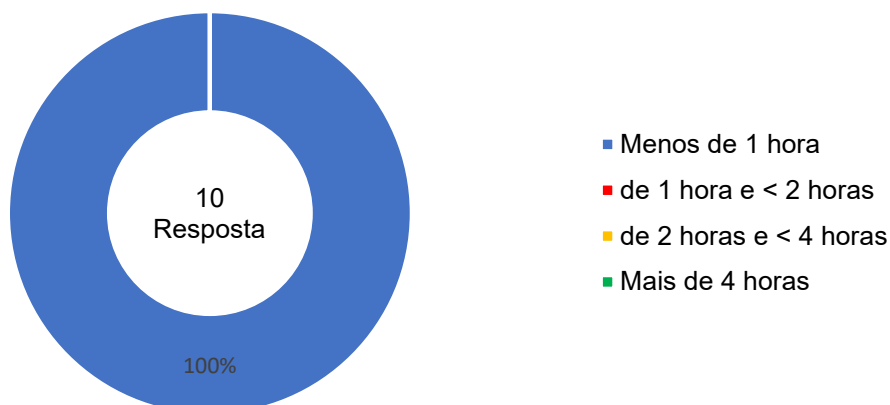
Questão: 14) Antes do isolamento social e da realidade de trabalho remoto, você realizava atendimentos individuais com seus alunos?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Gráfico 27: Atendimentos individuais

Questão: 15) Quantas horas você gastava por dia com atendimentos individuais antes da realidade do trabalho remoto (2019), com seus alunos (as)?



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Detalhe para a ideia de que os referidos atendimentos individuais ocorriam, parte das vezes, em torno da metodologia utilizada no período da pandemia e da plataforma virtual elegida e utilizada pela instituição ofertante. Em outras palavras, eles nem eram em relação ao próprio conteúdo didático-pedagógico da disciplina, mas sobre a utilização das ferramentas on-line.

Antes da pandemia, quando as aulas se limitavam ao espaço físico da escola, o atendimento ocorria no período de permanência do professor no

estabelecimento de ensino, porém, outras atividades eram realizadas e finalizadas no ambiente doméstico. Porém, durante a pandemia, conforme nossa pesquisa aponta, a falta de estrutura e de prioridade em relação ao trabalho das docentes provocaram aumento do excedente de trabalho. As escolas, que poderiam ter contratado técnicos para dar suporte tecnológico aos estudantes e professores, não o fizeram. Sequer, elas repensaram o próprio plano pedagógico, que incluiria remuneração para as novas demandas (direitos de imagem para as aulas gravadas; formação continuada; videoaulas; etc.), ou, em conjunto com o sindicato de professores, apresentar outras soluções. O fato é que para a resolução do problema nunca se priorizou o trabalho da professora, mas sim a ideia diametralmente oposta, qual seja, sobrecarregar o trabalhador para manter ou aumentar o lucro da instituição de ensino.

Em suma, a partir das análises do trabalho de professoras em instituições privadas, constatamos as principais hipóteses desta dissertação: a persistência da superexploração da força de trabalho e a reafirmação tanto da divisão sexual do trabalho quanto da desigualdade de gênero em pleno século XXI.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para encerrar nossas discussões, há de se fazer uma recapitulação geral sobre alguns dos principais tópicos desta pesquisa. Conforme estabelecemos por objetivo inicial, entender as condições de trabalho das professoras do Ensino Básico da rede privada da cidade de Londrina/PR, na realidade do isolamento social oriundo da pandemia da Covid-19, o trabalho no modelo home office e suas demandas quanto às múltiplas jornadas de trabalho; trabalho docente remunerado, trabalho doméstico não remunerado e cuidados com os membros da família, dentro de uma ordem social capitalista. A partir das discussões teóricas, somadas às discussões acerca dos resultados do questionário que foram expostos, precisamos levar em consideração algumas de nossas limitações e, claro, nossas demonstrações.

No decorrer do desenvolvimento deste trabalho, nos deparamos com diversas discussões paralelas às que fizemos aqui, de modo que, ao colocar em um panorama geral, a discussão que fizemos teve de ser radicalmente reduzida para dar conta do problema e das hipóteses levantadas inicialmente. Assim, reiteramos que nosso objetivo nunca foi dar conta de todas as questões relativas à desigualdade de gênero, classe social, divisão sexual do trabalho, mas trazer alguma contribuição que possa enriquecer possíveis discussões futuras sobre esta temática, seja dentro ou fora da academia, pois temos convicção de que seus desdobramentos são inesgotáveis.

Dito isso, para responder à questão inicial, “as condições de trabalho, a exploração e as múltiplas jornadas prejudicaram as professoras” temos de considerar que, como discutido no primeiro capítulo, as questões da desigualdade de gênero e a divisão sexual do trabalho estão obrigatoriamente ligadas às relações de produção capitalista. Todo o estudo que realizamos referente ao modelo de produção capitalista e o marxismo corrobora com as constatações empíricas do capítulo três, ou seja, o capital se apropria ao máximo da força de trabalho e, em momentos de crise, essa condição fica mais evidente, quem perde é sempre o trabalhador, nunca o capitalista.

Parece-nos demonstrada a existência da superexploração do trabalho, que é o fundamento de toda a condição a qual foram expostas as docentes, no recorte temporal de nossa pesquisa, oriundo do formato de aulas on-line adotado para atender a realidade do isolamento social. Com a necessidade de preservar os

lucros das instituições de ensino privadas, a saída encontrada foi delegar às docentes toda a demanda de funcionamento do modelo adotado, gerando assim, aumento de carga horária de trabalho, porém tal aumento de horas trabalhadas não foi remunerado, até aqui nenhuma novidade quanto à lógica capitalista de exploração, apenas a constatação de um mesmo modelo de exploração capitalista, porém em uma nova realidade, ou uma nova condição imposta pela pandemia.

Compreender a realidade da combinação do trabalho docente e as demandas domésticas do isolamento social, para as professoras do Ensino Fundamental e Médio da rede privada foi importante, ao passo que revelamos as disparidades sociais e demonstramos, com riqueza de dados, o acúmulo de carga horária de trabalho exercido pelas mulheres, o que acarretou prejuízos no rendimento profissional e em sua vida pessoal, desestimulou as professoras a buscarem em seus múltiplos processos as possibilidades de continuidades de suas trajetórias acadêmicas, tais como investir seu tempo em pós-graduação e outras capacitações, que agregam à profissão de docente, bem como, a falta de tempo para cuidados pessoais, lazer e descanso.

Ao investigar as origens e a dinâmica de funcionamento das múltiplas jornadas de trabalho das docentes de nossa pesquisa, contribuímos para o debate teórico-científico na medida em que demonstramos a existência de elementos estruturais dentro da desigualdade de gênero. Isto é, colocamos no debate sistemático e metódico as configurações dessas disparidades sociais estruturantes.

Deste modo, quando se trata de múltiplas jornadas, é importante ressaltar que os papéis dos agentes sociais masculinos e femininos estão atualmente naturalizados, diga-se, enraizados em arranjos historicamente muito bem construídos e posicionados em suas zonas de conforto, ou seja, várias ações cotidianas engendradas nas estruturas sociais que precisam ser vistas criticamente frente às ações democráticas de igualdade entre homens e mulheres. Portanto, revelar a existência de tais condições de trabalho e realidades é também revelar o funcionamento de como se reafirma uma educação sexista que mantém a desigualdade de gênero.

Tais questões levantadas em nossa pesquisa remetem à afirmação de que as mulheres são historicamente prejudicadas pelas múltiplas jornadas cotidianas, posto que tal acúmulo de trabalho, dentro da noção de segregação sexual, coloca a mulher em nítida posição de desvantagem profissional. Portanto, a pesquisa

aqui foi fundamental, ao passo que contribui com as diversas instituições familiares envolvidas, na busca de compreender, com maior nitidez, as relações desiguais que ocorrem entre os diferentes membros de uma mesma família. O nosso trabalho buscou um olhar desmistificador sobre a sociedade machista como, por exemplo, as razões culturais, políticas e históricas que impuseram para as mulheres obrigações e acúmulos de trabalho e, especificamente, como isto se deu no período de isolamento social oriundo da pandemia da Covid-19, em 2020.

É interessante notar que a pesquisa, para além das problematizações sobre gênero, também aponta para propostas de soluções, ou seja, buscar-se-á responder quais problemas, desafios e barreiras devem ser enfrentados em prol de diminuir os danos das múltiplas jornadas de trabalho das professoras do Ensino Fundamental e Médio da rede privada.

A combinação das múltiplas jornadas de trabalho no mesmo ambiente físico, no período de isolamento social levantou inúmeras questões referentes ao papel da mulher no período de isolamento social. Soluções como a distribuição dos trabalhos domésticos igualmente entre os membros da casa, proporcionada através de uma educação não patriarcal e não machista, acarretaria na desconstrução da posição da mulher como única responsável pela limpeza da casa, alimentação e cuidados com os membros da família.

No que se refere às questões do trabalho remunerado das docentes, a escola, enquanto instituição, deve reconhecer as particularidades do seu quadro de funcionários para melhor propor estratégias de trabalhos remotos, condizentes com a realidade social, política, cultural e econômica das docentes e para isto o trabalho aqui proposto será disponibilizado para, posteriormente, ser acessado pelas instituições de ensino.

O trabalho de entrevistas com as professoras proporcionou um comparativo de tempo gasto com atividades domésticas e, assim, desvendou como o isolamento social, oriundo da pandemia da Covid-19, em 2020, somado às múltiplas jornadas de trabalho foram enfrentadas por essas docentes. O processo histórico de cuidado familiar delegado às mulheres ainda está em curso, vivemos em uma sociedade patriarcal, marcada pela divisão sexual do trabalho desigual.

Com o advento das novas tecnologias da informação e o avanço dos meios de comunicação, introduzidas principalmente a partir da década de 1990, as relações de trabalho passaram a ganhar novas roupagens. Somado a tal contexto,

concepções emergentes do neoliberalismo crescente conduziram para o empobrecimento legal da proteção ao trabalho remunerado, bem como a precarização generalizada dos postos de trabalho. Diversas são as consequências de tal cenário, o presente trabalho buscou compreender parte das implicações no seio das questões de gênero, mormente no que tange o trabalho doméstico não remunerado.

Com base na bibliografia analisada, é possível pensar que as formas de exploração do trabalhador passaram por um refinamento em seu discurso, valendo-se dos falsos ideários de que o trabalhador tem “liberdade” pelo fato de estar em sua residência para cumprimento de carga horária. Em essência, tem-se que os instrumentos modernos de encurtamento da comunicação favoreceram um campo fértil para o transpasse dos próprios custos operacionais dos meios produtivos aos trabalhadores.

Quanto à questão de gênero, é possível observar um acúmulo desmedido das tarefas domésticas familiares, sobretudo para a mulher, que, em sua atuação cotidiana, passou a absorver tarefas não remuneradas muitas vezes antes relegadas aos detentores dos meios produtivos. Neste sentido, é fácil perceber que não há que se falar em extinção das condições de exploração dos trabalhadores e/ou de suas famílias, mas sim de um sistema delicado, rebuscado e polido de discurso.

É muito interessante para o capital que trabalhos não remunerados possam ser atrelados aos seus meios de ganhos financeiros e especulativos. Se o maior beneficiado de uma atividade não remunerada, por meio da oneração da mulher no campo do debate de gênero, é o grupo político e econômico responsável pela produção e detentor dos meios para tal, o presente estudo nos demonstra que a desigualdade de gênero e a apropriação indevida da mão de obra da mulher para o serviço doméstico não remunerado está a serviço do capital para aumentar e manter seus lucros.

Deste modo, foi possível pensar, com este trabalho, que as questões de gênero e múltiplas jornadas de trabalho das mulheres, sobretudo quando se trata do trabalho doméstico não remunerado, estão atreladas a um debate contextualmente mais amplo e complexo do que aparentemente um discurso objetivo. O fato é que, apesar de ganhos nas relações de gênero e na desigualdade quanto à divisão sexual do trabalho, a mulher ainda enfrenta uma realidade desigual, um acúmulo de atividades (múltiplas jornadas) e é explorada duplamente pelo capital, como procuramos demonstrar com nosso objeto de estudo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA TEODORO, L. C. de A. T. **A Reforma Trabalhista Do Governo Temer: inspiração neoliberal e o desmanche dos direitos sociais.** Revista Serviço Social em Perspectiva, [S. l.], v. 2, n. Especial, p. 578–590, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/1480>. Acesso em: 16 maio. 2023.

ARRUZZA, Cinzia. **Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo.** Outubro Revista, n. 23, p. 33-58, 2015. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7j9vg6SZxtg6bxSDqc9CHLd/?format=pdf> > Acesso em: 29 mai. 2023.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto.** Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

BONELLI, Maria da Glória & MARINHO, Rossana. **Gênero, profissões e home office na pandemia.** 2020. Disponível em: <<http://www.ppgs.ufscar.br/sociologia-na-pandemia-14/>>. Acesso em 13 de out. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Lei 13.429 de 31 de março de 2017.** Brasília, DF, 31 mar. 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm). Acesso em: 15 maio 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRIDI, Maria Aparecida (org.). **O trabalho remoto/home-office no da Pandemia Covid-19.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2020. 46 p. Disponível em: [https://www.eco.unicamp.br/remir/images/Artigos\\_2020/RELATRIO\\_DE\\_DIVULGAO\\_DA\\_PESQUISA\\_SOBRE\\_O\\_TRABALHO\\_REMOTO.pdf](https://www.eco.unicamp.br/remir/images/Artigos_2020/RELATRIO_DE_DIVULGAO_DA_PESQUISA_SOBRE_O_TRABALHO_REMOTO.pdf). Acesso em: 15 maio 2016.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Bárbara. CHAGURI, Mariana Miggiolaro. **Gênero, tempos de trabalho e pandemia: por uma política científica feminista**. Linha Mestra, n.41a, p.23-31, <https://doi.org/10.34112/1980-9026a2020n41ap23-31>, set. 2020.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **O cuidado e o feminismo em tempos de pandemia**. Disponível: <<https://www.geledes.org.br/o-cuidado-e-o-feminismo-em-tempos-de-pandemia/>>. Acesso em 13 de out. 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro**. Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1. janeiro/abril 2016.

CONEGLIAN, Tamara Natácia Mulari. **Trabalho Home-Office: possíveis implicações à subjetividade do trabalhador**. In: 7º CONGRESSO INTERNACIONAL DE

PSICOLOGIA DA UEM, 2018, Maringá, Paraná: Universidade Estadual de Maringá, 2018. p. 1-15. Disponível em: [https://npd.uem.br/eventos/assets/uploads/files/evt/6/trabalhos/6\\_16\\_1523840379.pdf](https://npd.uem.br/eventos/assets/uploads/files/evt/6/trabalhos/6_16_1523840379.pdf). Acesso em: 15 maio 2023.

COTRIM, Vera Aguiar. **Trabalho produtivo em Karl Marx: novas e velhas questões**. 2009. 221 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Mestrado, Departamento de História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

COTTA, Mayra; FRASER, Nancy; PATRIOTA, Miguel. **Por trás do laboratório secreto de Marx. Por uma concepção expandida do Capitalismo**. Rio de Janeiro, Vol. 06, N. 10, 2015, p. 704 - 728.

CUNHA, Sebastião Ferreira da et al. Reforma trabalhista e relações de trabalho no Brasil: por quem os sinos dobram? **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**. São Paulo, v. 24, n. 1, p. 103-117, jun. 2021. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37172021000100007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172021000100007&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 16 maio 2023. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v24i1p103-117>.

CURI, Guilherme Habib Santos. **O valor-trabalho**: a substância do valor na economia política clássica. 2016. 129 f. Monografia (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

DEDECCA, Claudio Salvadori; RIBEIRO, Camila S. M. de Freitas, ISHII, Fernando Hajime. **Gênero e jornada de trabalho**: análise das relações entre mercado de trabalho e família. In: Trabalho Educação e Saúde. Vol.7, n.1, Rio de Janeiro, março/junho, 2009. Disponível em: <[www.scielo.br/scielo.php?pid=S198177462009000100004&script=sci\\_arttext&tlng=pt#back](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198177462009000100004&script=sci_arttext&tlng=pt#back)>. Acesso em 20 de jul. 2020.

**Educação e mundo digital no contexto da pandemia COVID-19**. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=pXcq6TccT2Q&ab\\_channel=CebrapCentroBrasileirodeAn%C3%A1lisePlanejamento](https://www.youtube.com/watch?v=pXcq6TccT2Q&ab_channel=CebrapCentroBrasileirodeAn%C3%A1lisePlanejamento)>. Acesso em 13 de out. 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da Propriedade Privada e do Estado**. 9.<sup>a</sup> Ed. Tradução de Leandro Konder. Civilização Brasileira. 1984.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. O manifesto comunista. São Paulo: Boitempo, 1998.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa, mulheres e corpo e a acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante. 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista** / Silva Federici; tradução de Coletivo Sycorax - São Paulo: Elefante, 2019. 388 p.

FIRMINO, Flávio Henrique & PORCHAT, Patrícia. **Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”**. In: Doxa: Rev. Bras. Psicol. Educ., Araraquara, v.19, n.1, p. 51-61, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/10819/7005>>. Acessado em 15 de out. 2020.

FOURGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. **Trabalho Doméstico**. In: HIRATA, H. et al (org.). Dic. Crítico do Feminismo. Editora UNESP: São Paulo, 2009, p.256-262.

FRASER, Nancy. **Mercantilização, proteção social e emancipação:** as ambivalências do feminismo na crise do capitalismo. *Revista direito GV*, v. 7, p. 617-634, 2011.

GHIRALDELLI, Reginaldo. (Contra) Reforma Trabalhista. **Libertas**, [S.L.], v. 19, n. 02, p. 387-407, 9 dez. 2019. Universidade Federal de Juiz de Fora. <http://dx.doi.org/10.34019/1980-8518.2019.v19.27717>.

GONÇALVES, Rafaela. **Pandemia distorce índices que medem a qualidade da educação brasileira, diz MEC.** 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/2022/09/5037285-pandemia-distorce-indices-que-medem-a-qualidade-da-educacao-brasileira-diz-mec.html#:~:text=O%20Ideb%2C%20principal%20indicador%20criado,foi%20divulgado%2C%20antes%20da%20pandemia>. Acesso em: 15 maio 2023.

GREGORI, Juciane de. **Feminismos e resistência: trajetória histórica da luta política para conquista de direitos.** In: **Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG**. v.30, n.2. jul./dez. 2017.

GUIMARÃES, Nadya Araújo. **SBS Convida #07: Gênero, trabalho e isolamento social.** Disponível em: <<https://youtu.be/ILvvWumn8pA>>. Acesso em 15 de jul. 2022.

HESPANHOL, Camila Garcias. **Clara Zetkin e a libertação das mulheres:** traduções feministas comentadas. 2021. 179 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Estudos da Tradução, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Universidade Estadual de Brasília, Brasília, 2021.

HIRATA, Helena Sumiko. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** *Revista Tecnologia e Sociedade*, v. 6, n. 11, p. 1-7, 2010.

HIRATA, Helena. **Gênero, patriarcado, trabalho e classe.** *Revista Trabalho Necessário*, Rio de Janeiro, ano 16, nº 29.2018, p. 14 - 27.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho.** *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HUWS, Ursula Elin. **Vida, Trabalho e Valor no Século XXI:** Desfazendo o Nó.

Caderno CRH, v. 27, n. 70, p. 13–30, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n70/02.pdf>

LAFARGUE, Paul. **O direito à Preguiça**. In: eBooksBrasil. 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Diário Oficial da União, 1990. BRASIL.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. **A emancipação das mulheres e a revolução proletária / Vladímir Ilitch Lênin**; tradução Mariângela de Sousa Marques. – São Paulo: Lavrapalavra, 2021. 160 p.

LIMA, Miguel M. Alves. **O direito da criança e do adolescente: fundamentos para uma abordagem principiológica**. 2001. 530 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em Direito, Departamento de Direito Público, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

MACKINNON, Catharine A. [1982]. **Feminismo, Marxismo, Método e o Estado: Uma agenda Para Teoria**. *Revista Direito e Práxis*, v. 7, n. 3, set/2016, p. 798-837.

MAIOR, J. L. S. UM CONCEITO MARXISTA DE SALÁRIO. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 95–109, 2014. DOI: 10.9771/gmed.v6i2.13090. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/13090>. Acesso em: 29 maio. 2023.

MARSHALL, Thomas H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 57-114.

MARTUSCELLI, D. E. Polêmicas sobre a Definição do Impeachment de Dilma Rousseff como Golpe de Estado. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 67–102, 2020. DOI: 10.21057/10.21057/repamv14n2.2020.28759. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/28759>. Acesso em: 24 ago.

2023.

MARX, Karl. **Formações econômicas pré-capitalista**. 6ª ed. São Paulo: Paz e terra 1986.

MARX, Karl. **Manuscrito econômico-filosófico**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O Capital, Livro I**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MENA, Fernanda. **Mulheres fazem jornada tripla, e home office na pandemia amplia desequilíbrio de gênero na Justiça**. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/home-office-na-pandemia-amplia-desequilibrio-de-genero-na-justica.shtml>>. Acesso em 13 de out. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu. **Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis-RJ. Editora Vozes, 2002.

NOVAES, H. **Produção Destrutiva E Agroecologia**. Revista Trabalho, Política e Sociedade, v. 3, n. 05, p. p. 141-162, 1 out. 2018.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 1999.

**Pandemia: educação em tempos de exceção**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FX8-aBiwKOE&feature=youtu.be>>. Acesso em 13 de out. 2020.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Traduzido por Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PAULA, Patrick Galba de. **Teoria do Valor-Trabalho: determinação pelo trabalho vivo como alternativa às interpretações fisiológicas e da forma-valor**. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, Rio de Janeiro, n. 61, p. 81-113, set. 2021.

PISCITELLI, Adriana. **Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras**. Sociedade e Cultura, v.11, n.2, jul./dez. 2008. p. 263 a 274.

PORTILHO, Luciana, 1982. **Mercado de trabalho e as diferenças de gênero: o caso das ocupações de nível superior no Brasil (2004 - 2013)** / Luciana Portilho

da Silva. - Campinas, SP: [s.n.], 2020.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. Campinas: Unicamp, 2019.

ROCHA, Qelli Viviane Dias; SILVEIRA, Ana Paula. **As contribuições de Clara Zetkin para as lutas feminista, anticapitalista e antifascista**. GERMINAL: MARXISMO E EDUCAÇÃO EM DEBATE, v. 12, p. 126-138, 2020.

ROSSO, Sadi Dal. Mais Trabalho! **A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. SP: BOITEMPO, 2008.

SAES, Décio. Estado e democracia: ensaios teóricos. 2. ed. Campinas: Unicamp, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1994.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis, Vozes, 1976. 384 p.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SATTA, Paula. **Reflexiones feministas en tiempos de cuarentena**. In: Diálogo Digital Femenino. 15 de mar. 2020. Disponível em: <https://ombelico.com.ar/2020/03/12/reflexiones-feministas-en-tiempos-de-cuarentena/>. Acesso em 13 de out. 2020.

SCHUCK, Elena de Oliveira. **Conhecimento e espaços de poder: trajetórias da pesquisa acadêmica feminista no Brasil**. Inclusão Social, v. 11, n.2, 13 ago. 2018.

SESQUIM, Ilda Renata Andreato. **Patriarcado e sexismo na formação econômica do Brasil: patriarcado e sexismo na formação econômica do Brasil**. Temporalidades: Revista de História, Minas Gerais, edição 36, v. 13, n. 2 (Jul./Dez. 2021), p. 535-557.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas coisas**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996. Tradução de: Luiz João Baraúna.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década**. Estudos Avançados, [S.L.], v. 30, n. 87, p. 123-139, ago. 2016. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142016.30870008>> Acesso em: 29 mai. 2023.

SOUZA, Márcio Ferreira de; NEUBERT, Luiz Flávio; AGUIAR, Neuma. **“Múltiplas temporalidades de referência: estudo da percepção de usos do tempo sob a perspectiva de gênero”**. XI Congresso Brasileiro de Sociologia. Campinas, 1 a 5 de

setembro de 2003.

TOSTA, Tania Ludmila Dias. **Antigas e novas formas de precarização do trabalho: o avanço da flexibilização entre profissionais de alta escolaridade.** 2008. 272 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO (USP). **Cartilha sobre a 'Satisfação e Desempenho do Home Office': avanços e desafios após um ano de migração.** avanços e desafios após um ano de migração. 2020. Disponível em: [https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2021/09/Rel-Tecnico\\_Pesq\\_Home\\_Office\\_2021\\_sumario.pdf](https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2021/09/Rel-Tecnico_Pesq_Home_Office_2021_sumario.pdf). Acesso em: 15 maio 2023.

VYGOTSKY, L. S. **A transformação socialista do homem.** In VARNITSO, 3, p. 36-44, 1930. Trad. Roberto Della Santa Barros. Disponível em: [http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/01072013\\_a\\_transformacao\\_socialista\\_dos\\_homens.pdf](http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/01072013_a_transformacao_socialista_dos_homens.pdf).

## APÊNDICES

**APÊNDICE A**  
**Questionário aplicado às Professoras do Ensino Fundamental e Médio de Londrina/PR**

*Apresentação*

Esta pesquisa se propõe a investigar e analisar as condições de trabalho das professoras do ensino fundamental e médio do setor privado, em Londrina/PR, durante o período de isolamento social em função da pandemia do coronavírus, que compreende os meses de março de 2020 a agosto de 2021, contexto que atingiu todos os setores sociais em praticamente todo o mundo, provocando transformações e adaptações em diversos setores produtivos, inclusive na educação. Na tentativa de salvar o ano letivo e não ter maiores perdas financeiras, as escolas privadas e pública aderiram ao modelo de trabalho remoto, com aulas on-line em home office. Tal acomodação fez com que o trabalho da aula propriamente dita, mais o trabalho extraclasse - comum às professoras - se unissem ao doméstico, em jornadas que se misturaram e se confundiram. Diante disso, nos propomos a pesquisar as consequências que tal mudança acarretou às professoras em relação a maior exploração do trabalho pelo capital escolar (ou de serviço) no que tange às históricas relações desiguais de gênero. Queremos investigar como, nesta conjuntura específica, mulheres, especificamente as profissionais da educação, lidaram com a dupla jornada de trabalho simultânea entre o home office e os trabalhos domésticos. Para isso, a partir da teoria feminista marxista e das reflexões críticas acerca das mudanças sociais, fruto da exploração do trabalho e das desigualdades em geral, bem como das pesquisas acerca das condições das mulheres sob a lógica do capital, propomos como metodologia de pesquisa a entrevista semiestruturada e a aplicação de questionários, ambos analisados sob a lógica da análise de conteúdo.

## Questionário

Questionário semiestruturado com perguntas fechadas e abertas, realizado on-line via Google Formulário com professoras. Esta pesquisa faz parte do trabalho de dissertação de mestrado em Sociologia, sob orientação do Prof. Dr. Eliel Machado, da Universidade Estadual de Londrina.

Gostaríamos de convidá-la a participar da pesquisa *“Trabalho docente, gênero e exploração: uma análise das múltiplas jornadas de trabalho das professoras do ensino fundamental e médio em Londrina/Pr.”*. Esta pesquisa tem por objetivo investigar as condições e exploração das jornadas de trabalho das mulheres, profissionais da educação privada, como recorte temporal no contexto da pandemia Covid-19, nos anos de 2020 e 2021.

Esclarecemos que sua participação é totalmente voluntária, podendo a senhora se recusar a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos, também, que suas informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. Esclarecemos ainda, que a senhora não pagará e nem será remunerado(a) por sua participação.

O benefício esperado é entender de que forma e com que intensidade a unificação das jornadas de trabalho no ambiente doméstico tem sobrecarregado ainda mais as mulheres, revelando mais explicitamente as desigualdades de gênero e a exploração do capital. Tomando como exemplo as professoras do ensino fundamental e médio da rede privada, as desigualdades refletem maior sobrecarga das tarefas domésticas e maior exploração do trabalho remunerado, dadas às dinâmicas do imaginário sobre a mulher e o cuidado doméstico, e do trabalho remoto e suas singularidades atreladas à instantaneidade da realidade virtual. E, para tanto, esperamos que os seus resultados não sejam só acolhidos no âmbito acadêmico, mas que este pontapé inicial subsidie novas questões e inquietações da realidade concreta.

Caso o(a) senhor(a) tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contatar, ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa

Envolvendo Seres Humanos, da Universidade Estadual de Londrina, situado junto ao LABESC – Laboratório Escola, no Campus Universitário, telefone 3371-5455 ou por e-mail: cep268@uel.br.

Pesquisadora Responsável: Carolina Soares Furlanetto.

E-mail: furlaneto8401@gmail.com

**Você está de acordo com o termo de consentimento livre e esclarecido?**

Sim

Não

### **Roteiro de entrevista**

**Nome (não é obrigatório)**

**Idade**

**Estado Civil**

**Sexo**

**Número de filhos e/ou dependentes**

**Número de filhos menores de 18 anos**

**Idades dos filhos**

**Número de outros dependentes**

**Grau de parentesco de outros dependentes**

**Profissão do cônjuge**

**Quantidade de cômodos da residência**

**Número de quartos da residência**

**Número de banheiros da residência**

**1) Renda familiar mensal, entre março de 2020 e agosto de 2021 (valor do salário mínimo no período 1.212 reais por mês)**

Até 3 salários mínimos

De 4 a 6 salários mínimos

- De 7 a 11 salários mínimos
  - Acima de 11 salários mínimos
- 2)** Você possuía contrato de trabalho remunerado entre março de 2020 a agosto de 2021 com mais de uma instituição de ensino?
- Sim, (responder à questão 3)
  - Não (passar para a questão 4)
- 3)** Em quantas instituições de ensino você atuava entre março de 2020 a agosto de 2021?
- 4)** Você é filiada ao SINPRO - Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná.
- sim
  - Não
- 5)** Quantas horas você gastava com atividades extraclasse antes do isolamento social (2019)? (produção de aulas, correção de avaliações, atividades pedagógicas e burocráticas)
- De 1h a 2 horas
  - De 2h a 4 horas
  - 4 horas ou mais
- 6)** Quantas horas você gastava com atividades extraclasse no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)? (produção de aulas, correção de avaliações, atividades pedagógicas e burocráticas)
- De 1h a 2 horas
  - De 2h a 4 horas
  - 4 horas ou mais
- 7)** Os equipamentos eletrônicos como computador e webcam, entre outros, foram disponibilizados pela instituição de ensino?
- Sim (passar para a questão 9)
  - Não (responder à questão 8)
- 8)** Precisou adquirir equipamentos eletrônicos?
- Sim, (responder à questão 9)

Não

**9)** Qual o valor do investimento?

**10)** Você precisou investir em serviços de internet para possibilitar a realização do novo modelo de trabalho remoto (on-line)?

Sim, (responder à questão 11)

Não (pular para a questão 12)

**11)** Qual o total do valor do investimento em rede de internet?

**12)** Você realizava, no período de trabalho remoto, atendimentos individuais com os seus alunos (as), tais como responder chats, e-mail, mensagem de WhatsApp, entre outras plataformas on-line?

Sim, (responder à questão 13)

Não (pular para a questão 14)

**13)** Quantas horas você gastava por dia, com atendimento individual on-line, com seus alunos (as)?

menos de 1 hora

de 1 hora a 2 horas

de 2 horas a 4 horas

mais de 4 horas

**14)** Antes do isolamento social e da realidade de trabalho remoto, você realizava atendimentos individuais com seus alunos?

Sim, (responder à questão 15)

Não

**15)** Quantas horas você gastava por dia com atendimentos individuais antes da realidade do trabalho remoto (2019), com seus alunos (as)?

menos de 1 hora

de 1 hora a 2 horas

de 2 horas a 4 horas

mais de 4 horas

**16)** Você considera que as aulas on-line e gravações de videoaula foi uma forma de violação do seu espaço físico e da privacidade da sua casa?

Sim

Não

**17)** Qual membro da família representava a principal fonte de renda no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?

Você

cônjuge/companheiro/companheira

Filhos (as)

outros/identifique quem: \_\_\_\_\_

**18)** Quem era a principal pessoa responsável pelos afazeres domésticos na sua residência, no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?

Você

cônjuge/companheiro/companheira

Filhos (as)

outros/identifique quem: \_\_\_\_\_

**19)** Além da pessoa citada na questão 17, alguém mais contribuía na realização dos afazeres domésticos e no cuidado de pessoas dependentes, tais como crianças e idosos?

Sim, (responder à questão 20)  Não

**20)** Descreva de forma sucinta, como era dividido o trabalho doméstico não remunerado e de cuidados com membros da família em sua residência, no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021):

**21)** Você considera que o trabalho doméstico não remunerado e os cuidados com membros da família estavam divididos de forma adequada entre as pessoas que residem na sua casa no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?

Sim  Não

**22)** Quantas horas por dia você se dedicava aos afazeres domésticos ou ao ~~cuid~~ com membros da família, no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?

menos de 1 hora

de 1 hora a 2 horas

- de 2 horas a 4 horas
- mais de 4 horas
- 23)** O trabalho doméstico e de cuidados com membros da família se intensificaram para você, no período de isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?
- Sim (responder à questão 24)
- Não (pular para a questão 25)
- 24)** Descreva de forma sucinta, como o trabalho doméstico e de cuidados com membros da família se intensificou para você, no período de isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021):
- 25)** Em algum momento, os afazeres domésticos ou os cuidados com membros da família interferiram no seu trabalho remunerado, no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021)?
- Sim, (responder à questão 26)
- Não
- 26)** Descreva de forma sucinta, como o trabalho doméstico e/ou os cuidados com membros da família interferiu no seu trabalho remunerado no período do isolamento social (março de 2020 a agosto de 2021):
- 27)** Em algum momento desse período você pensou em abandonar ou teve que abandonar seu trabalho remunerado por causa dos afazeres domésticos e do cuidado com membros da família? Descreva de forma sucinta, a sua experiência:
- 28)** Você considera que seu trabalho remunerado (docente) atrapalhou de alguma forma a realização dos afazeres domésticos e o cuidado com membros da família que são dependentes, no período de março de 2020 a agosto de 2021?
- Sim  Não
- 29)** Você se sentiu culpado(a) por não ter tempo para as atividades domésticas no período de março de 2020 a agosto de 2021? Descreva sua experiência:
- 30)** Em uma escala, qual sua avaliação referente à sua rotina alimentar no período do isolamento social e trabalho remoto.
- excelente

- bom
  - regular
  - ruim
  - muito ruim
- 31)** Em uma escala, qual sua avaliação referente a seu tempo e qualidade de descanso, no período do isolamento social e trabalho remoto:
- excelente
  - bom
  - regular
  - ruim
  - muito ruim
- 32)** Em uma escala, qual sua avaliação referente a seu tempo e qualidade de lazer no período do isolamento social e trabalho remoto:
- excelente
  - bom
  - regular
  - ruim
  - muito ruim
- 33)** Você contraiu COVID-19 no período de março de 2020 a agosto 2021?
- Sim, (responder à questão 34)
  - Não (pular para a questão 35)
- 34)** Você precisou de internação hospitalar?
- Sim, (responder à questão 35)
  - Não (pular para a questão 36)
- 35)** Descreva de forma sucinta, como e por quem o trabalho doméstico não remunerado e o trabalho remunerado (docente) foi realizado no período (março de 2020 a agosto de 2022) de sua internação hospitalar.
- 36)** Em algum momento, sua saúde física e/ou emocional foi afetada devido à condição imposta pelo isolamento social e trabalho remoto?
- Sim, (responder à questão 37)
  - Não
- 37)** Descreva de forma sucinta, como sua saúde foi prejudicada: